



**EDITAL DE
CREDENCIAMENTO
PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
INSTRUTORIA E
CONSULTORIA
SEBRAE/ES
Nº 02/2010
Errata 05**

Vitória/ES
Novembro/2013



PREÂMBULO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEBRAE/ES Nº 02/2010

1. **O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Estado do Espírito Santo – SEBRAE/ES**, CNPJ Nº. 27.364.462/0001-44, inscrição Estadual isento, com sede na Avenida Jerônimo Monteiro, 935, Centro, Vitória/ES, por meio da Unidade de Gestão de Pessoas, torna público que estão permanentemente abertas as inscrições para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para integrar o **CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA DO SEBRAE/ES**, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº. 176/2008.
 - 1.1. O processo de Credenciamento será organizado e conduzido por empresa, contratada pelo SEBRAE/ES para esse fim. **Acompanhe todas as comunicações e andamento do processo pelo site www.es.sebrae.com.br item Credenciamento de Consultores e Instrutores, onde também será disponibilizado** este Edital e seus anexos.
 - 1.2. As inscrições para este Edital deverão ser feitas no site do SEBRAE/ES www.es.sebrae.com.br item Credenciamento de Consultores e Instrutores, mediante o preenchimento do cadastro eletrônico; **sendo que a inscrição somente será validada após o envio dos documentos solicitados nos itens 5.3.**
 - 1.3. O processo de credenciamento de pessoas jurídicas, somente será realizado quando houver demanda de serviço para a área de conhecimento objeto de inscrição da pessoa jurídica.
 - 1.4. O Credenciamento não estabelece obrigação do SEBRAE/ES de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de prestadores de serviços aptos a atender às demandas, quando houver.
 - 1.5. Cada unidade estadual do Sistema SEBRAE e o SEBRAE Nacional realizam credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de instrutoria e consultoria. Os cadastros de prestadores de serviços das unidades estaduais e do SEBRAE Nacional compõem o Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços de Instrutoria e Consultoria do Sistema SEBRAE.
 - 1.6. Os credenciados de outras unidades estaduais poderão prestar serviços ao SEBRAE/ES, sem necessidade de novo processo de credenciamento, desde que convocados, quando não houver no cadastro deste, prestadores de serviços para atender às demandas. Os credenciados do SEBRAE/ES poderão, também, prestar serviços em outras unidades estaduais, em situação análoga, submetendo-se às regras do SEBRAE contratante.
 - 1.7. Fica assegurado ao SEBRAE/ES o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação aos participantes ou reclamação deles.
 - 1.8. Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente Edital deverá ser feito por escrito através do e-mail rh-es@es.sebrae.com.br

Vitória, ES, 06 de novembro de 2013.

SEBRAE/ES
Unidade de Gestão de Pessoas



1. OBJETO

Este Edital tem como objeto o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas** para integrar o **Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutoria e Consultoria do SEBRAE/ES**, que poderão ser chamados para prestar serviços quando houver demanda. O credenciamento não gerará para as pessoas jurídicas credenciadas qualquer direito de contratação, objetivando somente o cadastramento de instrutores e/ou consultores.

2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão ser credenciadas para prestar serviços ao SEBRAE/ES, pessoas jurídicas, desde que legalmente constituídas no País, operando nos termos da legislação vigente, cujas atividades estabelecidas no ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, sejam pertinentes e compatíveis com a prestação de serviços decorrente do credenciamento e que o ramo de atuação permita a realização de serviços de instrutoria e consultoria.

2.2. Poderão ser credenciados, para prestar serviços ao SEBRAE/ES, ex-empregados e ex-ocupantes de funções de confiança de assessor, gerente e diretor do Sistema SEBRAE, observado o prazo mínimo de carência de 60 (sessenta) dias, contados da data da demissão imotivada, do pedido de demissão ou do término do mandato.

2.3. A participação das pessoas jurídicas neste Credenciamento implica na **aceitação integral irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.**

2.4. É vedada a participação de pessoas jurídicas e/ou profissionais por ela indicados que:

a) tenham sofrido restrições de qualquer natureza resultantes de contratos firmados anteriormente com o SEBRAE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, inclusive restrições relacionadas a contrato de trabalho quando tenha havido demissão por justa causa;

b) sejam ou possuam algum dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico que seja diretor ou empregado do Sistema SEBRAE;

c) tenham sido descredenciadas por iniciativa de alguma Unidade Federativa do Sistema SEBRAE pelos motivos previstos no item 10 deste Edital;

d) sejam credenciados por outra unidade federativa do Sistema SEBRAE, integrando o Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços de Instrutoria e Consultoria do Sistema, exceto o disposto no subitem 4.3.2;

e) possuam vínculo de dedicação exclusiva com instituições públicas, ressalvadas as hipóteses previstas em lei;

f) sejam ou possuam algum dirigente ou sócio que tenha relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau com empregados do Sistema SEBRAE;

g) reunidas em forma de consórcio;

h) sejam empresários individuais;

i) sejam associações de caráter recreativo e social;

j) sejam cooperativas.

3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. O processo de credenciamento acontecerá de acordo com as seguintes etapas:

a) 1ª etapa: Inscrição;

b) 2ª etapa: Habilitação;

c) 3ª etapa: Certificação da Capacidade Técnica.

Após o processo de credenciamento os profissionais das pessoas jurídicas credenciadas e convocadas para prestação de serviços, poderão participar de repasses de metodologia (quando for o caso).



A formalização dos respectivos contratos de prestação de serviços acontecerá, de acordo com a demanda do SEBRAE/ES.

4. PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO

4.1. A pessoa jurídica que desejar participar do processo de credenciamento deverá inscrever-se pela internet, qualquer tempo, no site do SEBRAE/ES www.es.sebrae.com.br item **Credenciamento de Consultores e Instrutores**, preenchendo e enviando os dados cadastrais, o relato de experiência, indicar seus profissionais e anexar os documentos solicitados, principalmente os documentos previstos neste Edital, item 5.3.

4.1.1. Será permitida a inscrição para, no máximo **até três áreas de conhecimento**, sem limite de subáreas em que pretende atuar e pela natureza da atividade – instrutoria e/ou consultoria, **por profissional indicado**, obedecendo ao perfil correspondente às áreas e às subáreas pretendidas (**Anexo I** deste Edital de Credenciamento);

4.2. A pessoa jurídica enviará, no ato da inscrição, a relação nominal e os dados cadastrais do(s) profissional (is) que participará (ão) da certificação de capacidade técnica e suas respectivas áreas e subáreas de conhecimento e a natureza da atividade, se instrutoria e/ou consultoria.

4.2.1. Para os fins deste Credenciamento, a pessoa jurídica poderá indicar tantos profissionais quantos desejar desde que tenham **vínculo formal de sócio ou empregado**.

4.2.2. A pessoa jurídica poderá inscrever-se em mais de uma Unidade do SEBRAE, desde que exista instrutor ou consultor indicado, com vínculo formal (sócio ou empregado), domiciliado no estado da inscrição e este seja vinculado somente a uma empresa credenciada no Sistema SEBRAE.

O SEBRAE/ES não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados devendo a pessoa jurídica **imprimir os dados cadastrais e relato(s) de experiência(s) para verificação dos dados inseridos**, devendo apresentá-los na época da fase de Habilitação junto com os documentos exigidos no subitem 5.3.

4.3. Após a finalização da inscrição não será permitida a alteração de dados.

4.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da pessoa jurídica e do profissional indicado, dispondo o SEBRAE/ES do direito de excluir deste processo de credenciamento, aquele que não preencher os dados solicitados de forma completa e correta.

4.5. A realização de todas as fases inerentes ao Credenciamento serão divulgadas no Site www.es.sebrae.com.br.

5. SEGUNDA ETAPA: HABILITAÇÃO

5.1. A etapa de habilitação poderá ser organizada e conduzida por empresa contratada pelo SEBRAE/ES para esse fim. Será divulgado um novo edital com o detalhamento da etapa. Os inscritos para o credenciamento até a data de divulgação deste novo edital serão convocados para a realização da habilitação.

5.2. Esta etapa consiste na análise da experiência e na análise documental da regularidade jurídica e fiscal das pessoas jurídicas inscritas no processo de credenciamento. Os critérios de análise são a entrega, a autenticidade e a validade dos documentos.

5.3. Habilitação da Pessoa Jurídica:

5.3.1. A análise da experiência será realizada a partir da descrição das prestações de serviços nas áreas de conhecimento e da natureza do serviço, se instrutoria e/ou consultoria, informado no ato da inscrição (**Anexo II** deste Edital de Credenciamento), e dos atestados ou das declarações de prestação de serviços realizados. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 24 (vinte e quatro) meses, a experiência poderá ser comprovada por meio de atestados de serviços prestados pelos profissionais indicados.

5.3.2. A análise documental será efetuada a partir da entrega dos documentos exigidos a seguir:



a) **cópia autenticada** do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e **respectivas alterações** ou consolidação contratual (onde constem todas as alterações contratuais), inscrito ou registrado no órgão competente (Junta Comercial, Cartório ou OAB e Conselho de Classe, quando for o caso);

b) **cópia autenticada** do documento comprobatório dos representantes legais da pessoa jurídica, quando for o caso;

c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp;

d) comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede da pessoa jurídica. FEDERAL- <http://www.receita.fazenda.gov.br/Certidoes/pessoajuridica.htm>;

e) comprovante de regularidade relativo à Seguridade Social (INSS). <http://www010.dataprev.gov.br/CWS/CONTEXTO/CNDFISCO/CNDFISCO.HTML>;

f) comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS/CEF). <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>;

g) atestado(s) ou declaração(ões) referente(s) às experiências relatadas, fornecido(s) pelo(s) cliente(s) atendido(s), apresentado(s) em papel timbrado (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da empresa), identificado(s) e assinado(s), com nome legível da pessoa responsável por sua emissão e função que exerce, comprovando que o trabalho foi executado, indicando título do serviço prestado, período e resultado obtido;

h) relação de todos os profissionais indicados para certificação e **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- o Comproverantes de escolaridade, conforme exigência no perfil da(s) subárea(s) de conhecimento (anexo I): cópia – frente e verso – de diploma, certificado, histórico escolar, declaração emitida pela instituição de ensino.
- o Documentos pessoais: Carteira de Identidade e inscrição no CPF ou documento onde constem esses dados (ex: CNH ou Carteira de Registro Profissional).
- o Inscrição no Conselho Profissional, e houver, com a devida quitação de pagamento da anuidade, sendo certa que caso o profissional não tenha conselho de classe deverá apresentar declaração da não existência.
- o Currículo de todos os profissionais indicados.
- o Documentos que comprovem a experiência exigida no perfil relativo à(s) área(s)/ subáreas de conhecimento escolhida(s) pelo profissional (descrito no anexo I), tais como: declarações, certificados de aulas/palestras proferidas, carteira de trabalho (página de identificação + páginas que comprovem a admissão, o desligamento e a função ocupada), contratos de prestação de serviços/ notas fiscais cujos serviços e nome do profissional estejam especificados e outros.
- o Comprovante de endereço em nome do profissional indicado (ex: conta de água, luz, telefone, correspondências bancárias e outros).
- o comprovação de vínculo do profissional com a empresa por meio de cópia autenticada da CTPS (folha de identificação e folha onde consta o registro); O registro deverá ter função/cargo compatível ou igual à natureza da atividade a ser realizada – instrutoria ou consultoria;

i) termo de declaração, preenchido em papel timbrado da empresa, assinado por seu (s) representante(s) legal (is). (anexo)

j) termo de Declaração do profissional preenchida, conforme anexo

k) declaração de inexistência de vínculo de exclusividade, (anexo);

l) declaração autorizativa para prestação de serviço, (anexo);

m) declaração autorizativa para prestação de serviço, caso haja vínculo de exclusividade. Este documento somente será apresentado pelo profissional indicado que tenha vínculo com órgão público ou empresa privada na condição de servidor ou empregado. (anexo);

n) declaração de grau de parentesco, Anexo IX do Edital de Credenciamento;



5.4. Para candidatos ex-empregados e ex-ocupantes de funções de confiança (assessores, gerentes e diretores) de qualquer unidade do Sistema SEBRAE, a comprovação de experiência será por meio da **cópia autenticada** da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas que comprovam a admissão/desligamento, e a função ocupada) ou ato de nomeação/termo de posse.

5.5. Toda a documentação apresentada deverá estar com o prazo de validade atualizado e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

5.6. Os documentos relacionados acima deverão ser anexados no ato da inscrição e enviados em envelope fechado (via Sedex, AR ou qualquer outro meio com comprovação de envio), ou entregue pessoalmente no endereço a divulgado quando abertura de edital de processo de habilitação e certificação de capacidade técnica.

5.7. A documentação entregue será analisada por uma comissão especial constituída por técnicos do SEBRAE/ES ou pela empresa contratada e a participação na etapa de certificação da capacidade técnica ficará condicionada na análise a entrega, autenticidade, validade e compatibilidade dos documentos com o objeto deste edital e regularidade fiscal.

5.8. Durante a análise documental, se constatada alguma irregularidade, o SEBRAE/ES ou a empresa contratada poderá notificar a pessoa jurídica, concedendo o prazo de **02 (dois)** dias úteis para sua regularização.

6. TERCEIRA ETAPA: CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

6.1. Esta etapa consiste na certificação dos profissionais indicados pelas pessoas jurídicas.

6.2. A certificação será realizada pela empresa contratada pelo SEBRAE/ES para este fim e será divulgada em edital específico com todo o detalhamento da etapa.

6.3. As pessoas jurídicas já habilitadas poderão indicar novos profissionais para a certificação da capacidade técnica, conforme os critérios definidos neste Edital.

6.3.1. Se os profissionais indicados forem atuar nas mesmas áreas de conhecimento e natureza de atividade (instrutoria e/ou consultoria) nas quais a empresa já é habilitada, não é necessário o envio dos documentos listados nos itens 5.3.1 e 5.3.2 – da alínea “a” até “g”.

6.3.2. – Se os profissionais indicados forem atuar nas mesmas áreas de conhecimento, porém em natureza de atividade diversa da habilitada atualmente, não é necessário o envio dos documentos listados no item 5.3.2 – da alínea “d” até “f”; sendo que nos itens 5.3.1 e 5.3.2, alínea “g” deverão ser apresentados relatos e comprovantes **somente para a nova natureza de atividade inserida.**

6.3.3. – Se os profissionais indicados forem atuar nas mesmas naturezas de atividade, porém em área de conhecimento diversa da habilitada atualmente, não é necessário o envio dos documentos listados no item 5.3.2 – da alínea “a” até “f”; sendo que nos itens 5.3.1 e 5.3.2, alínea “g” deverão ser apresentados relatos e comprovantes **somente para a nova área de conhecimento inserida.**

6.4. O credenciamento é por tempo indeterminado, salvo o disposto no item 10 deste Edital.

6.5. As orientações acerca da certificação da capacidade técnica serão divulgadas no momento da convocação para as avaliações.

Estará automaticamente desclassificado o profissional que:

- a) não preencher o Curriculum Vitae e relato de experiência, via Internet;
- b) não comparecer para realizar as etapas de avaliação presenciais;
- c) não preencher ou deixar de apresentar os demais anexos solicitados;
- d) for reprovado em qualquer uma das etapas do processo de avaliação ou desistir durante o processo;
- e) deixar de atender nas exigências integrais deste Edital.



7. CADASTRO DE CREDENCIADOS

7.1. Todas as pessoas jurídicas certificadas no processo de credenciamento serão inseridas no Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutoria e/ou Consultoria do SEBRAE/ES, estando aptas a prestar serviços quando demandadas.

7.2. Os credenciados poderão prestar serviço a qualquer unidade estadual do Sistema SEBRAE sem necessidade de novo processo de credenciamento, desde que convocados, quando não houver, no cadastro da unidade estadual requisitante, prestadores de serviços aptos a atender às demandas.

7.3. Uma vez credenciado, o prestador de serviços poderá solicitar o credenciamento em nova subárea dentro da mesma área de conhecimento e/ou natureza da prestação de serviços (instrutoria ou consultoria), devendo ser realizada a certificação. A certificação em nova área de conhecimento será feita mediante novo processo de credenciamento obedecendo ao edital vigente e o **limite de credenciamento em até 3 (três) áreas de conhecimento**.

7.4. Após o credenciamento, poderá ser solicitada a alteração de habilitação, conforme os critérios definidos no edital vigente, no seguinte caso:

a) de pessoa jurídica para pessoa jurídica, quando houver alteração de razão social, abertura de nova empresa ou casos semelhantes.

7.5. O SEBRAE/ES poderá disponibilizar, para outras instituições parceiras, o cadastro de prestadores de serviços dos credenciados que tenham firmado o Termo de Concordância (**Anexo V** deste Edital de Credenciamento).

7.5.1. O SEBRAE/ES não se responsabilizará por quaisquer obrigações (jurídicas, legais e financeiras), tampouco pelo resultado dos serviços que venham a ser contratados por outras instituições.

8. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1. O primeiro contrato de prestação de serviços será de até 60 (sessenta) horas para instrutoria ou consultoria em cada área de conhecimento.

8.1.1. Esse limite aplicar-se-á a cada um dos profissionais certificados.

8.1.2. A continuidade do credenciamento e a solicitação para nova prestação de serviços dependerão da avaliação efetuada pelo cliente beneficiário dos serviços prestados e pelo SEBRAE/ES.

8.2. Quando houver demanda, o prestador de serviços será chamado para apresentar a documentação de regularidade fiscal, que necessite de atualização e assinar o contrato. Para cada demanda específica de prestação de serviços, de acordo com a necessidade do SEBRAE/ES, a empresa credenciada será convocada a assinar um contrato específico.

8.3. A Empresa credenciada deverá manter sua regularidade fiscal durante toda a vigência dos contratos;

8.4. A documentação a ser apresentada é a seguinte:

a) comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede da pessoa jurídica, com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.5. Toda a documentação, que necessite de atualização, será apresentada no prazo de 02 (dois), a partir da data da solicitação.

8.6. Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

8.7. A elaboração do contrato de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade dos documentos relacionados neste item.



8.8. Uma vez analisada a documentação e verificada a regularidade fiscal, o prestador de serviços será chamado para a assinatura do contrato.

8.9 O limite máximo de horas mensais para prestação de serviços no Sistema SEBRAE será de 120 (cento e vinte). No caso de pessoa jurídica, esse limite se aplicará a cada profissional certificado.

8.10. A pessoa jurídica será responsável por indicar o profissional certificado para prestar serviço ao SEBRAE/ES, conforme área(s) e subárea(s) de conhecimento às quais o profissional foi certificado e está capacitado para prestar o serviço, seguindo os critérios estabelecidos:

- a) rodízio entre os profissionais certificados;
- b) limite máximo de 120 (cento e vinte) horas/mês por profissional;
- c) proximidade do local da execução dos serviços;
- d) disponibilidade de agenda e aceite do profissional certificado.

8.11. Os integrantes da pessoa jurídica terão sede de trabalho na sua empresa.

8.12. O contrato estabelecerá as condições de prestação de serviço, os direitos e as obrigações das partes, respeitando a autonomia técnica e financeira do contratado na execução dos serviços, que deverá assumir o risco da atividade desempenhada. **Os profissionais não permanecerão à disposição do SEBRAE/ES, seja dentro ou fora de suas dependências, bem como não haverá habitualidade na prestação dos serviços.**

8.13. Os prestadores de serviços estarão submetidos às condições previstas neste Edital de Credenciamento e pactuadas no contrato de prestação de serviços, quando da sua celebração.

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

9.1. O SEBRAE, objetivando garantir o resultado efetivo aos clientes, realizará o acompanhamento e a avaliação da prestação de serviços dos instrutores e dos consultores.

9.2. A avaliação será realizada de duas formas:

- a) pelo cliente;
- b) pela unidade contratante no SEBRAE/ES.

10. DESCRENCIAMENTO

10.1. A pessoa jurídica ou o profissional por ela indicado, poderão ser descredenciados quando:

- a) descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas no edital de credenciamento ou no instrumento de contratação da prestação de serviços;
- b) receber 3 (três) avaliações inferiores ao mínimo de 60% (sessenta por cento), seguidas ou intercaladas, por parte de clientes ou das unidades demandantes;
- c) desistir do serviço para o qual foi contratado em detrimento de outro a ser prestado ao SEBRAE/ES, salvo se a justificativa for aceita;
- d) apresentar, a qualquer tempo, na vigência do respectivo instrumento contratual, documentos que contenham informações inverídicas;
- e) não mantiver sigilo sobre as particularidades do SEBRAE/ES e dos clientes;
- f) não comparecer ao local da realização das atividades contratadas com antecedência para garantir a sua plena execução;
- g) não zelar pelos equipamentos e pelo material didático disponibilizados pelo SEBRAE/ES para a realização do trabalho, no caso de prestação de serviços de instrutoria;



- h) entregar e/ou divulgar material promocional de sua empresa e/ou de seus serviços, durante os contatos mantidos em nome do SEBRAE/ES;
- i) organizar eventos e propor a grupos de clientes do SEBRAE/ES que solicitem seus serviços;
- j) utilizar qualquer material desenvolvido pelo SEBRAE para seus produtos e seus programas sem prévia autorização do SEBRAE/ES;
- k) cobrar qualquer honorário profissional dos clientes, complementar ou não, relativos aos trabalhos executados quando a serviço do SEBRAE/ES;
- l) comercializar qualquer produto do SEBRAE sem prévia autorização da Instituição;
- m) afastar-se da prestação de serviço, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia;
- n) designar ou substituir outro profissional credenciado ou não para executar o serviço pelo qual foi contratado pelo SEBRAE/ES, no todo ou em parte;
- o) utilizar a logomarca do SEBRAE como referência para a realização de serviços não contratados com o SEBRAE/ES.
- p) articular parcerias em nome do SEBRAE/ES sem autorização prévia;
- q) pressionar, incitar, desabonar, seja por qualquer motivo, qualquer cliente, parceiro ou o próprio SEBRAE/ES;
- r) atuar em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional.

10.2. A pessoa jurídica poderá requerer seu descredenciamento ou seu afastamento ao SEBRAE/ES, mediante solicitação formal em papel timbrado, original, assinado pelo representante legal, com a justificativa do descredenciamento, para o SEBRAE/ES – aos cuidados da Unidade Gestão de Pessoas.

11. VALOR, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços prestados será estabelecido em Norma Interna do SEBRAE/ES, consoante a natureza e a complexidade do trabalho, de acordo com o produto para o qual o credenciado venha a ser habilitado, respeitando atualmente o valor mínimo de R\$ 60,00 (sessenta reais) e não ultrapassando o teto máximo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a hora para instrutoria ou consultoria, podendo ser corrigida, conforme prática do mercado, e aprovada pela Diretoria Executiva do SEBRAE/ES.

11.2. O pagamento dos honorários pelos serviços prestados será efetuado diretamente à pessoa jurídica, mediante apresentação de nota fiscal, após a conclusão dos trabalhos ou nas condições estabelecidas no contrato.

11.3. Os pagamentos somente serão efetuados por depósito em conta corrente da pessoa jurídica, mediante apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser entregues na unidade responsável pela contratação, após o atestado desta, de que os serviços foram realizados de acordo com o objeto do contrato:

- a) As notas fiscais de serviço deverão ser entregues a unidade contratante contendo as seguintes informações:
 - Especificação da razão social e qualificação da pessoa jurídica SEBRAE/ES;
 - Especificação do serviço prestado (Instrutoria ou consultoria);
 - Discriminar o nome do credenciado. Para os serviços de instrutoria, informar se este é sócio proprietário obrigatoriamente;
 - Quantidade, valor unitário e valor total do(s) serviço(s);
 - Valor total com a dedução dos impostos devidos
 - Identificação do número do contrato;
 - Dados bancários da Pessoa Jurídica (Banco, Número da agência e da conta da empresa jurídica que prestou serviço, informando quando a conta for poupança.);
 - Informar caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional – Para empresas que atuam com instrutoria – Instrução Normativa RFB 1.234/2012, art. 4 inciso XI (declarando que a empresa se enquadra no regime de tributação do SIMPLES NACIONAL, o SEBRAE não efetuará a retenção de tributos PIS / COFINS / IR/CSLL).

Cada nota fiscal deverá fazer referência apenas a um contrato específico.



b) Relatório da prestação de serviços.

Após a conclusão dos serviços contratados, respeitando o período de execução previsto, a prestação de contas deverá ocorrer em até 30 dias. Para os serviços de **instrutoria** o credenciado deverá apresentar a unidade contratante os seguintes documentos:

- Lista de presença assinada com a indicação do serviço executado e data;
- Relatório Técnico de Prestação de Serviço – Avaliação do Instrutor;
- Formulários de avaliação do evento preenchidos pelos participantes;
- Nota fiscal;
- Certidões de INSS e FGTS.

Para os serviços de **consultoria** o credenciado deverá apresentar a unidade contratante os seguintes documentos:

- Relatório de Consultoria (Relatório Técnico no modelo conforme metodologia do produto);
- Relatório de visita, se for o caso;
- Nota fiscal;
- Certidões de INSS e FGTS;

Nos casos de contratação de consultoria para desenvolvimento, atualização e customização de produtos, ou similares, o consultor contratado deverá entregar os arquivos digitais e/ou físicos com os produtos finais.

11.4. Quando o credenciado for convidado a prestar serviço por outro SEBRAE/UF ou quando houver necessidade de deslocamentos para execução dos serviços, os honorários e as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem e passagem ocorrerão conforme as normas internas definidas pelo SEBRAE contratante.

11.5. As despesas com passagens aéreas ou terrestres serão também custeadas pelo SEBRAE/ES, nos termos do que dispõe a Instrução Normativa relativa a viagens.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Todas as pessoas jurídicas que, ao final do processo de credenciamento, demonstrarem capacidade técnica integrarão o Cadastro na condição de credenciados para prestar serviços de instrutoria ou consultoria ao SEBRAE/ES inexistindo número mínimo ou máximo de credenciados.

12.2. O candidato classificado na etapa de habilitação e não classificado na de certificação, em novo processo de credenciamento na mesma área de conhecimento, poderá participar somente da etapa de certificação, dentro do período de validade de 12 (doze) meses.

12.3. Este Credenciamento não estabelecerá obrigação do SEBRAE/ES de efetuar qualquer solicitação ou contratação de serviços.

12.4. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral da pessoa jurídica que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste Edital, no instrumento contratual e nos padrões de qualidade adotados pelo SEBRAE/ES.

12.5. Os prestadores de serviços serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento do profissional se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.

12.6. Quando o SEBRAE/ES tomar conhecimento de fatos que possam caracterizar irregularidade adotará as providências cabíveis e deliberará, junto com as áreas envolvidas, sobre a continuidade do credenciamento.

12.7. O credenciamento para o Seminário EMPRETEC possui regras específicas (**Anexo III** deste Edital de Credenciamento).

12.8. O SEBRAE/ES poderá, a qualquer tempo, excluir, incluir ou alterar as áreas de conhecimento para credenciamento e também alterar a forma e as informações requeridas nos Anexos e neste Edital, sem que isso represente novo processo de credenciamento, desde que o motivo seja adequar o instrumento e credenciamento à necessidade de atender a variedade de demanda de seus clientes.

12.9. Preferencialmente o credenciado deverá possuir carteira nacional de habilitação.



12.10. O SEBRAE/ES poderá revogar ou anular o credenciamento, sem decisão motivada.

12.11. A participação neste credenciamento importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.

12.12. Integram este Edital os seguintes Anexos:

- a) Anexo I - Áreas de Conhecimento e perfis profissionais;
- b) Anexo II - Dados Cadastrais e Relato de Experiência da Pessoa Jurídica;
- d) Anexo III – Regras de Credenciamento para Instrutores e Consultores Seleccionadores do EMPRETEC.;
- e) Anexo IV – Declaração de Inexistência de Vínculo de Exclusividade;
- f) Anexo V – Modelo de Termo de Concordância da Pessoa Jurídica;
- g) Anexo VI - Modelo de Termo de Declaração do Profissional;
- h) Anexo VII - Modelo de Termo de Declaração da Pessoa Jurídica;
- i) Anexo VIII - Instruções para preenchimento do currículo no site;
- j) Anexo IX – Declaração de relação de parentesco.

12.13. O presente Edital substitui os Editais anteriores de Credenciamento, para todos os fins de direito.

Vitória, ES, 06 de novembro de 2013.

SEBRAE/ES

Unidade de Gestão de Pessoas

ANEXO I – ÁREAS DE CONHECIMENTO
QUADRO SÍNTESE DAS ÁREAS, SUBÁREAS E ESPECIALIDADES DE CONHECIMENTO

<p>1. RECURSOS HUMANOS E EMPREENDEDORISMO</p> <p>1.1. Sistema de Gestão de RH 1.2. Gestão Trabalhista 1.3. Cultura e Clima Organizacional 1.4. Empreendedorismo 1.5. Liderança 1.6. Negociação 1.7. Responsabilidade Social 1.8. Atendimento ao cliente ✓ Atendimento ao cliente ✓ Serviços de tecnologia de atendimento ✓ Teleatendimento 1.9. Sucessão Empresarial 1.10. Gestão SMS 1.11. Condução de Grupos</p> <p>2. EDUCAÇÃO</p> <p>2.1. Educacional Pedagógico 2.2. Educação a Distância – Internet 2.3. Educação a Distância – Material Impresso 2.4. Educação a Distância – Vídeo/TV 2.5. Educação a Distância – Telessala 2.6. Educação a Distância – Rádio 2.7. Educação a Distância – Videoconferência</p> <p>3. SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS</p> <p>3.1. Gestão Econômico/Financeira 3.2. Projeto de Viabilidade 3.3. Captação de recursos Financeiros para projetos de apoio as MPES 3.4. Microfinanças 3.5. Capital de Risco 3.6. Sistema de Garantia de Crédito 3.7. Acesso a Serviços Financeiros 3.8. Meios Eletrônicos de Pagamento 3.9. Contabilidade para micro e pequenas empresas 3.10. Sistemas Contábeis</p> <p>4. MARKETING E VENDAS</p> <p>4.1. Marketing Estratégico 4.2. Marketing de Varejo 4.3. Marketing de Serviços 4.4. Marketing de Agronegócios 4.5. Marketing de Produtos Industrializados 4.6. Marketing Territorial 4.7. Franquias 4.8. Vendas 4.9. Negócios Digitais ✓ Negócios digitais ✓ <i>Database marketing</i> ✓ Canais digitais 4.10. Eventos de Promoção de Negócios 4.11. Identidade visual 4.12. Estudo e Pesquisa de Mercado 4.13. Publicidade e Propaganda</p> <p>5. COMÉRCIO EXTERIOR</p> <p>5.1. Comércio exterior 5.2. Estratégia e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional 5.3. Procedimentos Operacionais para Importação e Exportação 5.4. Serviços de Suporte de Tradução e Interpretação ✓ Tradução textual - Inglês ✓ Tradução textual – Espanhol ✓ Tradução simultânea – Inglês ✓ Tradução simultânea – Espanhol</p> <p>6. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL</p> <p>6.1. Diagnóstico Empresarial 6.2. Planejamento Estratégico 6.3. Gestão de Processos Empresariais 6.4. Plano de negócios 6.5. Monitoramento de programas e projetos</p>	<p>7. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE</p> <p>7.1. Gestão e Administração do Processo Produtivo 7.2. Logística 7.3. Suprimentos e Produção 7.4. Gestão da Qualidade e Produtividade 7.5. Normatização e Certificação 7.6. Segurança Alimentar 7.7. Produção Limpa</p> <p>8. LEGISLAÇÃO APLICADA À MPE</p> <p>8.1. Microempresa e empresa de pequeno porte 8.2. Direito Tributário/Fiscal 8.3. Direito Empresarial 8.4. Direito do Trabalho e Direito Previdenciário 8.5. Propriedade intelectual 8.6. Legislação internacional de apoio a MPE 8.7. Mediação Conciliação e Arbitragem 8.8. Direito Constitucional 8.9. Direito Civil 8.10. Direito Autoral 8.11. Direito Digital 8.12. Direito Econômico e Defesa Comercial 8.13. Legislação aplicada à política de desenvolvimento e política industrial para MPE 8.14. Direito Ambiental 8.15. Direito Administrativo</p> <p>9. SUSTENTABILIDADE</p> <p>9.1. Sustentabilidade 9.2. Gestão Ambiental 9.3. Preparação e Adequação às Normas Ambientais 9.4. Conservação de Energia e Fontes Energéticas Alternativas 9.5. Resíduos Sólidos 9.6. Biodiversidade</p> <p>10. INOVAÇÃO</p> <p>10.1. Incubadoras Tecnológicas, Pólos e Parques Tecnológicos 10.2. Design ✓ Design gráfico ✓ Design de produto e de processo ✓ Design digital ✓ Design de moda ✓ Design promocional ✓ Design de embalagem ✓ Design de artesanato 10.3. Tecnologia da Informação ✓ Tecnologia da informação ✓ Segurança da informação ✓ Administração de redes ✓ Infraestrutura computacional ✓ Desenvolvimento de sistemas ✓ Análise e especificação de requisitos ✓ Inovação digital (e-learning e e-games) 10.4. Gestão do Conhecimento ✓ Gestão do conhecimento ✓ Edição de conteúdos 10.5. Inteligência Competitiva 10.6. TIB – Tecnologia Industrial Básica 10.7. Prospecção Tecnológica 10.8. Ciência da Informação 10.9. Inovação</p> <p>11. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL</p> <p>11.1. Aglomerações Produtivas/ APL 11.2. Ferramentas de planejamento territorial 11.3. Monitoramento e avaliação de impactos de projetos de desenvolvimento territorial</p>	<p>12. AGRONEGÓCIOS</p> <p>12.1. Gestão da Cadeia Produtiva do Agronegócio de Pequeno Porte ✓ Gestão da cadeia produtiva do agronegócio de pequeno porte 12.2. Gestão do Empreendimento do Agronegócio de Pequeno Porte ✓ Gestão do empreendimento do agronegócio de pequeno porte 12.3. Agroecologia ✓ Agroecologia</p> <p>Especialidades comuns a todas as subáreas:</p> <p>✓ Apicultura e meliponicultura ✓ Avicultura ✓ Suinocultura ✓ Bovinocultura de corte ✓ Leite e derivados ✓ Ovinocaprinocultura ✓ Animais exóticos ✓ Mandiocultura ✓ Tubérculos ✓ Grãos ✓ Fruticultura ✓ Plantas medicinais e aromáticas ✓ Floricultura ✓ Café ✓ Derivados de cana ✓ Vitivinicultura ✓ Horticultura ✓ Crustáceos ✓ Algas ✓ Peixes ✓ Moluscos ✓ Anfíbios ✓ Silvicultura ✓ Agroenergia</p> <p>13. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO</p> <p>13.1. Organização, Constituição e Funcionamento 13.2. Cooperação 13.3. Cooperativismo de Crédito</p> <p>14. DESENVOLVIMENTO SETORIAL</p> <p>14.1. Turismo ✓ Ecoturismo ✓ Turismo rural ✓ Turismo de aventura ✓ Turismo de eventos e negócios ✓ Turismo cultural ✓ Turismo de Sol e Praia ✓ Turismo de experiência ✓ Gastronomia 14.2. Cultura 14.3. Artesanato 14.4. Comércio Varejista 14.5. Serviços 14.6. Indústria 14.7. Encadeamento Produtivo</p> <p>15. POLÍTICAS PÚBLICAS</p> <p>15.1. Gestão Pública 15.2. Desenvolvimento Local/ Regional e Políticas Públicas 15.3. Processo e Técnica Legislativa 15.4. Políticas Públicas de Apoio às MPE 15.5. Organização do Estado 15.6. Reconhecimento de Boas Práticas de Gestão Pública</p>
---	---	---

1. RECURSOS HUMANOS E EMPREENDEDORISMO

1.1. Sistema de gestão de recursos humanos: recrutamento; seleção; sistemas de carreira; reconhecimento; remuneração; benefícios; acompanhamento e avaliação de desempenho e de resultados; treinamento e desenvolvimento (levantamento de necessidades, estruturação de programas, conteúdos e avaliação); desenvolvimento individual e de equipes.

1.2. Gestão trabalhista: contratação; registro; rescisão contratual; obrigações trabalhistas do empregador; vínculo empregatício; encargos; folha de pagamento; relações de trabalho; acordo coletivo; relações sindicais.

1.3. Cultura e clima organizacional: aplicação de ferramentas para estudo da cultura e clima organizacional; fatores culturais; comportamento organizacional; ações de intervenção no clima e cultura organizacional.

1.4. Empreendedorismo: comportamento empreendedor; atitudes e características dos empreendedores – fatores psicológicos e sociológicos de empreendedorismo em corporações; intra-empresendedorismo; empreendedorismo/auto-emprego; fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos; Formação de empreendedores; identificação e desenvolvimento de características empreendedoras; escolas conceituais de empreendedorismo; empreendedorismo em grupos minoritários; empreendedorismo coletivo; empreendimento por necessidade e empreendimento por oportunidade de mercado; empreendimentos sociais.

1.5. Liderança: ferramentas e instrumentos para a profissionalização do líder; desenvolvimento de líderes; liderança empreendedora; papel do líder em grupos formais e informais na empresa e na sociedade.

1.6. Negociação: técnicas e habilidades de negociação; jogos de poder; comunicação em negociação.

1.7. Responsabilidade social: ética empresarial; aplicação dos conceitos e princípios de gestão responsável; atuação social das empresas; aplicação das normas de responsabilidade social; utilização de ferramentas e indicadores sociais; elaboração de balanço social; consumo responsável, aplicação da norma de responsabilidade social e afins.

1.8. Atendimento ao cliente: técnicas e habilidades do atendimento; excelência em atendimento; estruturação de equipes de atendimento; ética do atendimento e teleatendimento.

Especialidades:

- ✓ **Atendimento ao cliente:** técnicas e habilidades do atendimento; implementação e gestão de unidades de atendimento ao cliente; estruturação de equipes de atendimento.
- ✓ **Serviços de tecnologia de atendimento** - técnicas e habilidades de serviços de telefonia; implementação de técnicas de conferência de faturas telefônicas e de gestão das unidades de atendimento ao cliente; emissão de laudos de avaliação técnica de serviços de tecnologia de atendimento (telefonia);
- ✓ **Teleatendimento:** técnicas e habilidades de serviços de teleatendimento; implementação e técnicas de gestão de unidades *call center*; estruturação de equipes de teleatendimento; emissão de laudos de avaliação técnica de serviços de teleatendimento.

1.9. Sucessão empresarial: desenvolvimento de programas de sucessão empresarial; aplicação de instrumentos de profissionalização e conscientização da gestão de empresas familiares e de empreendimentos rurais de propriedade familiar.

1.10 Gestão de SMS: segurança, medicina e saúde ocupacional

1.10. Condução de grupos: planejamento e aplicação de metodologias de condução de grupos; processo, ferramentas, dinâmicas, vivências, percepção de movimentos grupais; mediação do processo de construção da aprendizagem em grupo; leitura, análise e avaliação de processos grupais.

**RECURSOS HUMANOS E EMPREENDEDORISMO
REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA**

SUBÁREAS	PERFIL
1.1. Sistema de gestão de Recursos Humanos	Formação Escolar: nível superior completo em Administração, Psicologia e outros cursos de nível superior com especialização em áreas de Gestão de Recursos Humanos/Pessoas/Gente e ou áreas afins.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano, na área e subárea específica como instrutor/professor, com trabalhos de desenvolvimento individual e de equipes.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano, na área e subárea específica como consultor em trabalhos de desenvolvimento individual e de equipes.
	Conhecimentos: em gestão de recursos humanos: recrutamento; seleção; sistemas de carreira; reconhecimento; remuneração; benefícios; acompanhamento e avaliação de desempenho e de resultados; treinamento e desenvolvimento (levantamento de necessidades, estruturação de programas, conteúdos e avaliação); desenvolvimento individual e de equipes; da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte; técnicas e habilidades de negociação; de técnicas de dinâmica de grupo com processamento baseado no ciclo de aprendizagem vivencial-CAV.
	Habilidades: na condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
1.2. Gestão trabalhista	Formação Escolar: nível superior completo em Direito e outros cursos de nível superior com especialização em Legislação Trabalhista .
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano, na área e subárea específica como instrutor/professor, com trabalhos de desenvolvimento individual e de equipes.
	Experiência Consultoria : mínima de 01 (um) ano, na área e subárea específica como consultor em trabalhos de desenvolvimento individual e de equipes
	Conhecimentos: em administração de pessoal, legislação trabalhista e sindical, abrangendo : (contratação; registro; rescisão contratual; obrigações trabalhistas do empregador; vínculo empregatício; encargos; folha de pagamento; relações de trabalho; acordo coletivo; relações sindicais), da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte; técnicas e habilidades de negociação; técnicas de dinâmica de grupo com processamento baseado no ciclo de aprendizagem vivencial-CAV.
	Habilidades: na condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
1.3. Cultura e clima organizacional	Formação Escolar: nível superior completo com especialização em áreas de Gestão de Recursos Humanos/Pessoas/Gente , Psicologia organizacional, Gestão de Clima, Qualidade de Vida no Trabalho e ou áreas afins.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano, na área e subárea específica como instrutor/professor, com trabalhos de desenvolvimento individual e de equipes.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano, na área e subárea específica como profissional de linha/execução, com trabalhos de desenvolvimento individual e de equipes.
	Conhecimentos: em gestão de recursos humanos com aplicação de ferramentas para estudo da cultura e clima organizacional; fatores culturais; comportamento organizacional; ações de intervenção no clima e cultura organizacional na realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte; técnicas e habilidades de negociação; de técnicas de dinâmica de grupo com processamento baseado no ciclo de aprendizagem vivencial-CAV.
	Habilidades: na condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.

**RECURSOS HUMANOS E EMPREENDEDORISMO
REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA**

SUBÁREAS	PERFIL
<p>1.4. Empreendedorismo</p>	<p>Formação Escolar : nível superior completo com especialização em Empreendedorismo, Marketing, Gestão de negócios, Gestão da Qualidade , Gestão Empresarial , Gerenciamento de Projetos e ou áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) como instrutor/professor (exceção ao curso do Empretec), aplicação de ferramentas gerenciais (planos de negócios); jogos de empresa; condução de processos educacionais relativos à atitude empreendedora; aplicação de metodologias vivenciais; conhecimento do empreendedor; comportamento empreendedor; atitudes e características dos empreendedores - fatores psicológicos e sociológicos empreendedorismo em corporações; intra-empendedorismo; empreendedorismo/auto-emprego; fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos; formação de empreendedores; identificação e desenvolvimento de características empreendedoras; escolas conceituais de empreendedorismo; empreendedorismo em grupos minoritários; empreendedorismo coletivo; empreendimento por necessidade e empreendimento por oportunidade de mercado; empreendimentos sociais.</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano cumulativo em consultoria e/ou assessoria para micro empresa e empresa de pequeno porte na área de conhecimento; na aplicação de metodologia e avaliação de programas de capacitação profissional nas subáreas de conhecimento, para empreendedores e empresários; na aplicação de metodologias vivenciais; na condução de processos de consultoria e gestão de projetos e condução de grupos.</p> <p>Conhecimentos: realidade das micro empresa e empresas de pequeno porte; conhecimento do empreendedor, os aspectos conceituais e pesquisas da área comportamental do empreendedor; atitudes e características dos empreendedores - fatores psicológicos e sociológicos empreendedorismo em corporações; intra-empendedorismo; empreendedorismo/auto-emprego; fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos; formação de empreendedores; identificação e desenvolvimento de características empreendedoras; escolas conceituais de empreendedorismo; empreendedorismo em grupos minoritários; empreendedorismo coletivo; empreendimento por necessidade e empreendimento por oportunidade de mercado; empreendimentos sociais. Técnicas de dinâmica de grupo baseado no Ciclo de Aprendizagem Vivencial – CAV.</p> <p>Habilidades: na condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite</p>
<p>1.5. Liderança</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo com especialização em áreas como: Liderança , Coaching e ou áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor, comprovada através de declarações de serviços prestados, totalizando carga horária mínima executada de 80 horas; em atividades com técnicas de liderança, atuação junto a comunidades, associações e/ou organizações de empresários, produtores e/ou empreendedores. desejável experiência em trabalhos comunitários, domínio de grupo, aplicação de metodologia andragógica, vivenciais e dinâmicas de grupo, facilidade de comunicação. capacitação para condução de grupos, realização e processamento de dinâmicas comportamentais e/ou docência/pedagogia.</p>

	<p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (ano) ano cumulativo em consultoria e/ou assessoria para micro empresa e empresa de pequeno porte na área de conhecimento; na condução de processos de consultoria e gestão de projetos e condução de grupos; na aplicação de metodologia e avaliação de programas de capacitação profissional nas subáreas de conhecimento, para empreendedores e empresários; na aplicação de metodologias vivenciais.</p> <p>Conhecimentos: em gestão de recursos humanos e da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte; técnicas e habilidades de negociação; liderança; cidadania; comunicação; reuniões comunitárias; elaboração de projetos comunitários; negociação de projetos comunitários, o papel do líder na comunidade e na sociedade e demais temas relacionados às subáreas de conhecimento; metodologia METAPLAN ou similar; conceitos e aspectos de implantação de programas de responsabilidade social; em gestão, utilizando os princípios da responsabilidade social; de técnicas e habilidades do atendimento.</p> <p>Habilidades: na condução de grupos, de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação; trabalho em equipe, de elaboração de projetos.</p> <p>Disponibilidade para viagens, treinamentos de 2ª Feira a domingo e também em feriados, manhã, tarde e noite.</p>
<p>1.6. Negociação</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo com especialização em áreas como: Gestão de Recursos Humanos, Gestão Empresarial, Gestão de Negócios, Marketing, Negociação e áreas afins..</p> <p>Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano, na área e subárea específica como instrutor/professor, com trabalhos de desenvolvimento individual e de equipes, administração de conflito, negociação.</p> <p>Experiência Consultoria : mínima de 01 (um) ano, na área e subárea específica como consultor em trabalhos de desenvolvimento individual e de equipes, administração de conflito, negociação.</p> <p>Conhecimentos: em gestão de recursos humanos e da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte; técnicas e habilidades de negociação; jogos de poder; comunicação em negociação; de técnicas de dinâmica de grupo com processamento baseado no ciclo de aprendizagem vivencial-CAV.</p> <p>Habilidades: na condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação; administração de conflito.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>
<p>1.7.Responsabilidade social</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo, com especialização em áreas como: Gestão Empresarial, Responsabilidade Social, Gestão do Terceiro Setor e/ou áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano em instrutoria em responsabilidade social empresarial; em adoção das ferramentas e acompanhamento dos indicadores de gestão.</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano em responsabilidade social empresarial; em adoção das ferramentas e acompanhamento dos indicadores de gestão; em trabalhos de desenvolvimento de equipes e formação de líderes, em desenvolvimento de grupos com perfil empreendedor e com conceitos e aspectos de implantação de programas de responsabilidade social; em aplicação das normas de responsabilidade social.</p> <p>Conhecimentos: conceitos e aspectos de implantação de programas de responsabilidade social; em gestão, utilizando os princípios da responsabilidade social; aplicação das normas de responsabilidade social e realidade da micro e pequena empresa, implantação de programas de responsabilidade social; em elaboração de projetos.</p> <p>Habilidades: na condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação.</p>

	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
1.8. Atendimento ao cliente Especialidade: <ul style="list-style-type: none"> • Tele atendimento • Serviços de tecnologia de Atendimento • Atendimento ao Cliente 	Formação Escolar: nível superior completo, com especialização em áreas como: Gestão da Qualidade , Gestão Empresarial , Marketing e/ou áreas afins.
	Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano, na área e subárea específica como instrutor/professor.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano cumulativo em consultoria e/ou assessoria para empresas na subárea de conhecimento; com trabalhos/conteúdos relacionados à implementação e/ou gestão de tele atendimento; na condução de processos de consultoria e condução de grupos.
	Conhecimentos: conceitos e aspectos da gestão da qualidade de atendimento ao cliente, técnicas e habilidades do processo de atendimento, técnicas e habilidades de negociação e comunicação; da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte; domínios de técnicas de dinâmica de grupo com processamento baseado no ciclo de aprendizagem vivencial-CAV.
	Habilidades: na condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
1.9. Sucessão Empresarial	Formação Escolar: nível superior completo, com especialização em Gestão Empresarial, Sucessão Empresarial e ou áreas afins.
	Experiência Instrutória: mínima de 1 (um) ano como instrutor/professor em treinamento empresarial para micro e pequena empresa, comprovada através de declaração da empresa, contemplando temas como: conflitos em empresas familiares, processo sucessório familiar, processo de herdeiros, estratégia empresarial, profissionalização da gestão e outros.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano em processos de sucessão empresarial, prestando consultoria em empresas familiares contemplando temas como: conflitos em empresas familiares, processo sucessório familiar, processo de herdeiros, estratégia empresarial, profissionalização da gestão; em consultoria para micro e pequena empresa e , comprovada através de declaração da empresa.
	Conhecimentos: dos processos de sucessão empresarial, mediação de conflitos e dos processos de herdeiros e estratégia empresarial.
	Habilidades: na condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
1.10. Gestão de SMS <ul style="list-style-type: none"> • Segurança do Trabalho 	Formação Escolar: nível superior em Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho
	Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor; Imprescindível comprovação com experiência em treinamento e palestras na área.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano em elaboração e gestão de projetos, assim como avaliação de resultados; organização de grupos (redes, cooperativas, associações, consórcios); atuação na interface com órgãos reguladores, planejamento, elaboração e implementação de procedimentos e métodos. desenvolvimento de ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; realização e participação de auditorias, acompanhamento, avaliação, fiscalização e perícia; identificação de variáveis de controle de doenças, acidentes, higiene ocupacional, riscos ocupacionais, qualidade de vida e meio ambiente; investigação, análise de acidentes e recomendação de medidas de prevenção e controle; desenvolvimento de ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho.

	<p>Conhecimentos: em NRs, programas obrigatórios (PPRA, PCMSO, LTCAT), EPI, Manutenção, Brigada de Incêndio, CIPA, de implementação de certificação; Identificação, avaliação e eliminação de riscos de acidentes, doenças ocupacionais e presença de agentes ambientais agressivo; análise da aplicabilidade das legislações; de normas regulamentadoras; instruções técnicas do corpo de bombeiros, e outras; em OSHAS 18001, ISO 14001 e 9001; em SGI (Sistema de Gerenciamento Integrado) e conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas.</p> <p>Habilidades: na condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>
<p>1.10. Gestão de SMS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medicina e saúde ocupacional 	<p>Formação Escolar: nível superior em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho.</p> <p>Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor; Imprescindível comprovação com experiência em treinamento e palestras na área.</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano em elaboração e gestão de projetos, assim como avaliação de resultados; Organização de grupos (redes, cooperativas, associações, consórcios); Atuação na interface com órgãos reguladores, planejamento, elaboração e implementação de procedimentos e métodos. Desenvolvimento de ações educativas na área de saúde no trabalho; Realização e participação de auditorias, acompanhamento, avaliação, fiscalização e perícia; Identificação de variáveis de controle de doenças, acidentes, higiene ocupacional, riscos ocupacionais, qualidade de vida e meio ambiente; Investigação, análise de acidentes e recomendação de medidas de prevenção e controle; Desenvolvimento de ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho.</p> <p>Conhecimentos: em, NR 7 e demais NRs, programas obrigatórios (PPRA, PCMSO, LTCAT), EPI, Manutenção, Brigada de Incêndio, CIPA, de implementação de certificação; Identificação, avaliação e eliminação de riscos de acidentes, doenças ocupacionais e presença de agentes ambientais agressivo; análise da aplicabilidade das legislações; de normas regulamentadoras; medicina básica do trabalho, patologias ocupacionais e suas causas, instruções técnicas do corpo de bombeiros, e outras; em OSHAS 18001, ISO 14001 e 9001; em SGI (Sistema de Gerenciamento Integrado) e conhecimento da realidade das micro e pequenas empresas.</p> <p>Habilidades: na condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>
<p>1.11. Condução de Grupos</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo e capacitação comprovada em curso de Dinâmica de Grupo e Jogos de Empresa ou áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor; imprescindível comprovação com experiência em treinamento e palestras relacionados à área, aplicação de metodologia do ciclo de aprendizagem vivencial (CAV), capacitação comprovada em curso de dinâmica de grupo e jogos de empresa ou áreas afins.</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano, comprovada, com trabalhos/ conteúdos relacionados à área, aplicação de metodologia do ciclo de aprendizagem vivencial (CAV), capacitação comprovada em curso de dinâmica de grupo e jogos de empresa ou áreas afins</p> <p>Conhecimentos: em planejamento e aplicação de metodologias de condução de grupos; processo, ferramentas, dinâmicas, vivências, percepção de movimentos grupais; mediação do processo de construção da aprendizagem em grupo; leitura, análise e avaliação de processos grupais, jogos de empresas.</p> <p>Habilidades: na condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação, administração de conflitos.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>



INSTRUTOR DO EMPRETEC

Os profissionais que desejarem atuar como Instrutor do EMPRETEC, além dos requisitos relacionados no quadro “Requisitos de Seleção para Instrutoria”, deverão verificar Anexo III - Regras de Credenciamento para Instrutores e Consultores Seleccionadores do EMPRETEC.

SELECIONADOR DO EMPRETEC

Os profissionais que desejarem atuar como Seleccionador do EMPRETEC, além dos requisitos relacionados no quadro “Requisitos de Seleção de consultoria”, deverão verificar Anexo III - Regras de Credenciamento para Instrutores e Consultores Seleccionadores do EMPRETEC.



2. EDUCAÇÃO

2.1. Educacional pedagógico: teorias e técnicas educacionais para o desenvolvimento, atualização, concepção e análise de soluções educacionais; elaboração de referenciais e metodologias; educação por competência; técnicas e instrumentos de avaliação de aprendizagem.

2.2. Educação a distância - internet: desenvolvimento de programa educativo para empreendedores e empresários que utilizem a internet; transposição de cursos para internet, animação de lista de discussão/fórum/comunidade de aprendizagem; exercícios, jogos e atividades utilizando a internet; aplicação de cursos utilizando a internet e capacitação de tutores.

2.3. Educação a distância - material impresso: desenvolvimento de programa educativo para empreendedores e empresários que utilizem o material impresso; desenvolvimento de guia de estudos; implementação de tutoria para cursos utilizando material impresso para estudo autônomo; registro de casos reais que se destinam a educar pela exemplaridade.

2.4. Educação a distância - vídeo/TV: desenvolvimento de programa educativo para empreendedores e empresários que utilizem vídeo/tv; desenvolvimento de vídeos educativos; análise e validação de roteiros de vídeos educativos; registro de casos reais que se destinam a educar pela exemplaridade em vídeo.

2.5. Educação a distância - telessala: desenvolvimento de programa educativo para empreendedores e empresários que utilizem a metodologia de telessalas; elaboração do guia do orientador de aprendizagem; análise e validação do guia do orientador de aprendizagem; capacitação, acompanhamento e avaliação de orientadores de aprendizagem; aplicação de capacitações em telessalas.

2.6. Educação a distância - rádio: desenvolvimento de programa educativo para empreendedores e empresários que utilizem o meio rádio; análise e validação de roteiros de programas educativos de rádio; registro de casos reais que se destinam a educar pela exemplaridade pelo rádio.

2.7. Educação a distância - videoconferência: desenvolvimento de programa educativo para empreendedores e empresários que utilizem o meio videoconferência; aplicação de programas educativos por meio de videoconferência; transposição de cursos para este meio.

EDUCAÇÃO REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA	
SUBÁREAS	PERFIL
2.1. Educacional pedagógico	Formação Escolar: nível superior completo em Pedagogia e/ou outras áreas com especialização na área de Educação.
	Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor; Imprescindível comprovação com experiência em treinamento e palestras relacionadas à construção de soluções educacionais; Utilização do método do caso (estudo de caso); Utilização de métodos centrados no participante/aluno.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano em consultoria educacional para a construção de soluções educacionais; Utilização do método do caso (estudo de caso); Utilização de métodos centrados no participante/aluno.
	Conhecimentos: em teorias educacionais (sócio-crítica, humanista, cognitivismo); quatro pilares da educação; domínio de técnicas de dinâmica de grupo com processamento baseado no ciclo de aprendizagem vivencial – cav; desenvolvimento de cursos para empreendedores e empresários; aprendizagem de adultos; desenvolvimento de soluções educacionais; formação de programas de empreendedorismo; formação de programas de metodologia de ensino.
	Habilidades: na condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
2.2. Educação à distância- internet	Formação Escolar: nível superior completo com especialização na área de Educação.
	Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano em tutoria mediada por internet, com animação/moderação de lista de discussão, comunidade virtual ou fórum com pelo menos 30 participantes.
	Experiência Consultoria : mínima de 01 (um) ano em tutoria mediada por internet, com animação/moderação de lista de discussão, comunidade virtual ou fórum com pelo menos 30 participantes
	Conhecimentos: em processos de educação a distância – EAD (metodologias, avaliação; tutoria; quatro pilares da educação; domínio de técnicas de dinâmica de grupo com processamento baseado no Ciclo de Aprendizagem Vivencial – CAV.
	Habilidades: na condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
2.3. Educação à distância – material impresso	Formação Escolar: nível superior completo com especialização na área de Educação.
	Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano em processos de educação a distância – EAD (aplicação de metodologias, e avaliação); da realização de cursos utilizando material impresso; com aplicação de guias de estudo autônomo.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano em processos de Educação a Distância – EAD (aplicação de metodologias, e avaliação); Da realização de cursos utilizando material impresso; com aplicação de guias de estudo autônomo.
	Conhecimentos: teorias educacionais (sócio-crítica, humanista, cognitivismo); quatro pilares da educação; domínio de técnicas de dinâmica de grupo com processamento baseado no ciclo de aprendizagem vivencial – CAV; desenvolvimento de cursos para empreendedores e empresários; desenvolvimento de guia de estudos; implementação de tutoria para cursos utilizando material impresso de estudo autônomo.
	Habilidades: na condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite..

EDUCAÇÃO REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA	
SUBÁREAS	PERFIL
2.4. Educação à distância- vídeo/TV.	Formação Escolar: nível superior completo com especialização na área de educação.
	Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano em processos de Educação A Distância – EAD (concepção de projetos, criação de produtos, aplicação, metodologias, avaliação); Em transposição de linguagem do meio presencial para Educação a Distância (EAD); em análise e aprovação de roteiros de vídeo educativo; ter participado no roteiro/produção de vídeos de casos reais para fins educativos; em coordenação equipes multidisciplinares para produção de vídeos educativos.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano em processos de educação a distância – EAD (concepção de projetos, criação de produtos, aplicação, metodologias, avaliação); em transposição de linguagem do meio presencial para educação a distância (EAD); em produção de vídeo educativo; em análise e aprovação de roteiros de vídeo educativo; ter participado no roteiro/produção de vídeos de casos reais para fins educativos; em coordenação equipes multidisciplinares para produção de vídeos educativos.
	Conhecimentos: teorias educacionais (sócio-crítica, humanista, cognitivismo); quatro pilares da educação; domínio de técnicas de dinâmica de grupo com processamento baseado no CAV; desenvolvimento de cursos para empreendedores e empresários; em desenvolvimento de vídeos educativos; registro de casos reais que se destinam a educar pela exemplaridade; coordenação de equipe multidisciplinar para o desenvolvimento de vídeos educativos; análise e validação de roteiros de vídeos educativos.
	Habilidades na condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
2.5. Educação à distância- telessala	Formação Escolar: nível superior completo com especialização na área de Educação.
	Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano na educação de jovens e adultos e com uso de multimeios (rádio, tv, dvd, data show, computador) na aprendizagem.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano em adaptação de curso para telessala; em desenvolvimento guia para orientador de aprendizagem ou educador de telessala.
	Conhecimentos: teorias educacionais (sócio-crítica, humanista, cognitivismo); Quatro pilares da Educação; domínio de técnicas de dinâmica de grupo com processamento baseado no CAV; desenvolvimento de cursos para empreendedores e empresários; metodologia e acompanhamento de telessalas; adequação de cursos para telessalas; desenvolvimento de manual de aprendizagem/educador de telessala.
	Habilidades: habilidade para trabalhar com jovens e adultos, Disponibilidade de participar de reuniões e reciclagens; Na condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
2.6. Educação à distância - rádio	Formação Escolar: nível superior completo com especialização na área de Educação.
	Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano em participação de equipe multidisciplinar para o desenvolvimento de programas educativos de rádio; Experiência com a aplicação de programa educacional em rádio.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano com coordenação de equipe multidisciplinar para o desenvolvimento de programas educativos de rádio; experiência com desenvolvimento de programa educacional em rádio.
	Conhecimentos: teorias educacionais (sócio-crítica, humanista, cognitivismo); quatro pilares da educação; no desenvolvimento de programa educativo para empreendedores e empresários; análise e validação de roteiros de programas educativos de rádio; registro de casos reais que se destinam a educar pela exemplaridade.



	Habilidades: na condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
2.7. Educação à distância- videoconferência	Formação Escolar: nível superior completo com especialização na área de Educação.
	Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano como facilitador de programas educativos com o uso de videoconferência.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano com coordenação de equipe multidisciplinar para o desenvolvimento de programas educativos com o uso de videoconferência; no desenvolvimento de programas educacionais com o uso de videoconferência.
	Conhecimentos: teorias educacionais (sócio-crítica, humanista, cognitivismo); quatro pilares da educação; no desenvolvimento de programa educativo para empreendedores e empresários.
	Habilidades: na condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.

3. SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS

3.1. Gestão econômico/financeira: contas a pagar; contas a receber; apuração de custos; Formação de custo e preço de venda; margem de lucro; fluxo de caixa; indicadores de desempenho; lucratividade; liquidez; *payback*; capital de giro; caixa; bancos; análise e controle de estoques; rateios de custos; diagnóstico financeiro e orientação na elaboração de controles financeiros; ponto de equilíbrio; margem de contribuição.

3.2. Projetos de viabilidade: elaboração e análise de projetos de viabilidade técnico/econômico/financeiro; análise de mercado e de localização; orçamento de caixa/capacidade de pagamento; orçamento de receita e despesas; dimensionamento do capital de giro; investimento fixo; taxa interna de retorno; lucratividade; rentabilidade; ponto de equilíbrio; fluxo de caixa; indicadores de rentabilidade de projetos; análise de investimento.

3.3. Captação de recursos financeiros para projetos de apoio às MPE: elaboração de projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais. Gestão e avaliação de projetos de captação de recursos financeiros para projetos de apoio às MPE; fontes financiadoras e patrocinadoras.

3.4. Microfinanças: Formação de redes, constituição e expansão de organizações de microcrédito.

3.5. Capital de risco: capital de risco no país, constituição e acompanhamento de fundos de capital empreendedor (*venture capital*) no mercado financeiro nacional e internacional.

3.6. Sistema de garantias de crédito: operações de crédito bancário; formas e sistemas de garantias de crédito; tipos de garantias para capital de giro e fixo; legislação e normas bancárias sobre garantias de crédito; sistemas internacionais de garantias de crédito; governança e gestão de sociedades de garantias de crédito.

3.7. Acesso a serviços financeiros: padrões de atendimento na prestação de serviços de orientação individual e coletiva, gerando e disseminando conhecimento sobre: funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, sua composição e o papel das instituições que a compõem; produtos disponíveis no mercado financeiro com aplicabilidade às MPEs; cenário de crédito nacional, abordando a segmentação, origem, taxas de juros e inadimplência.

3.8. Meios Eletrônicos de Pagamento: plataformas eletrônicas de pagamento e recebimento; cartões de crédito e débito; *mobile payment*; tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais; normativos sobre o tema.

3.9. Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas: tributos; alíquotas; incidências; isenção; imunidades; livros exigidos; contabilidade fiscal; obrigações/guias; renegociação de dívida fiscal, legislação das MPE e regimes especiais.

3.10. Sistemas contábeis: registros e conciliação contábeis; relatórios oficiais (balanços, balancetes, demonstrativo de resultados, diário); imobilizado contábil (correção, depreciação); demonstrativos patrimoniais; perícias.



ÁREA DE SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA	
SUBÁREAS	PERFIL
3.1. Gestão econômico/financeira 3.7. Acesso a serviços financeiros	Formação Escolar: nível superior completo com especialização em áreas, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins.
	Experiência instrutoria: mínima de 01 (um) ano, na área e subárea específica como instrutor/professor; mínima de 01 (um) ano em gestão econômico/financeira e contábeis.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano cumulativos em consultoria e/ou assessoria na área e subárea específica para micro empresa e empresas de pequeno e/ou de grande porte, em gestão econômico/financeira e contábeis; em gestão econômico/financeira e contábeis; desejável experiência em trabalhos com grupos de segmentos específicos tais como: agricultores, artesãos, atividades informais de subsistência, produção industrial e de serviços de pequena escala.
	Conhecimentos: em administração; gestão de negócios e mercado financeiro, ferramentas de planejamento, metodologia de consultoria, contemplando todos os conteúdos relacionados às subáreas de conhecimento; da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte formais e informais, em especial sobre as condições de acesso ao crédito e demais serviços financeiros; planejamento tributário, desejável conhecimento na aplicação de metodologias vivenciais e dinâmicas de grupos.
	Habilidades: na condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
3.3. Captação de recursos financeiros para projetos de apoio às MPE	Formação Escolar: nível superior completo com especialização na área de finanças, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Gestão de Projetos, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano na área e subárea específica como instrutor/professor em elaboração de projetos com recursos nacionais e internacionais.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano em consultoria para elaboração de projetos para captação de recursos nacionais e/ou internacionais; Gestão de Projetos nacionais e/ou internacionais; elaboração e execução de projetos em parceria com entidades Nacionais e/ou internacionais de financiamento (Ministérios Federais, Embaixadas, (BID, PNUD, Banco Mundial, CFC, UNESCO, etc); de relacionamento com agências nacionais e/ou internacionais de financiamento.
	Conhecimentos: elaboração de projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais; de editais de captação de recursos, projetos de inovação e elaboração de projetos; da realidade de micro empresas e empresas de pequeno porte.
	Habilidades: na condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação; na aplicação de jogos empresariais e dinâmicas de grupo;
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.

ÁREA DE SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA	
SUBÁREAS	REQUISITOS
3.4. Microfinanças (Microcrédito)	Formação Escolar: nível superior completo com especialização na área de finanças, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins.
	Experiência Instrutória: experiência mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor em treinamento e palestras na área e subárea específica.
	Experiência Consultoria: ter atuado no mínimo 01 (um) ano, em cargos ou funções diretivas e/ou estratégicas em programas e/ou operadoras de microcrédito; ou ter atuado, por um período mínimo de 02 (dois) anos, em pelo menos dois dos seguintes temas: formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do setor; elaboração de planos de negócios e/ou projetos de viabilidade econômica- financeira; em organizações e/ou programas de microfinanças; desenvolvimento institucional e governança corporativa de instituições de microfinanças; administração de risco; construção / desenvolvimento de redes de instituições de microcrédito; desenvolvimento e/ou gestão de programas para obtenção de recursos financeiros; mercado, produtos e tecnologias de atendimento; sistemas de gestão, tecnologias da informação e visibilidade.
	Conhecimentos: da realidade dos micro e pequenos empreendimentos formais e informais, em especial sobre as condições de acesso ao crédito e demais serviços financeiros; do mercado brasileiro de microfinanças; do sistema financeiro nacional.
	Habilidades: na condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
3.5. Capital de risco	Formação Escolar: nível superior completo com especialização na área de finanças, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins
	Experiência Instrutória: experiência mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor em treinamento e palestras na área e subárea específica.
	Experiência Consultoria: ter atuado no mínimo 01 (um) ano, em mercado financeiro e de capitais; no mercado bancário e de capitais; no funcionamento do mercado de capital de risco no País; com parceiros institucionais que atuam na indústria de capital de risco no Brasil.
	Conhecimentos: do mercado de capitais; sistema financeiro nacional e seu funcionamento; análise e concessão de crédito, avaliação de riscos e investimentos; capital de risco, normas e operacionalização; organização, constituição e funcionamento de fundos de capital de risco; práticas bancárias, produtos e serviços financeiros; matemática financeira.
	Habilidades: na condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.

**ÁREA DE SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS
REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA**

SUBÁREAS	PERFIL
3.6. Sistema de garantia de crédito	Formação Escolar: nível superior completo com especialização na área de finanças, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor em treinamento e palestras na área e subárea específica.
	Experiência Consultoria: no mínimo 01 (um) ano, como consultor no mercado financeiro nacional em temas e projetos relacionados a políticas e estratégias de concessão de crédito e a mecanismos de garantia de crédito.
	Conhecimentos: do Sistema Financeiro Nacional; Modalidades de crédito e mecanismos tradicionais e alternativos de garantia de crédito (fundos de avais, sociedades de garantia de crédito; Sistema bancário em geral, além de produtos, serviços e práticas bancárias; Formulação e gestão de políticas públicas; Articulação e interlocução com o setor empresarial e associações empresarias; Financiamentos e captação de recursos públicos e privados.
	Habilidades: de negociação; de comunicação oral e escrita; na condução de grupos; de relacionamento interpessoal.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
3.8. Meios eletrônicos de pagamento	Formação Escolar: nível superior completo com especialização na área de finanças, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Contábil, Contabilidade e ou áreas afins.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano em instrutoria em assuntos da subárea.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano em consultoria em assuntos da subárea.
	Conhecimentos: em gestão de negócios, mercado financeiro e dos conteúdos da subárea; Conhecimento da realidade sócio-econômica do Estado do Espírito Santo e da realidade das MPE.
	Habilidades: de negociação; de comunicação oral e escrita; na condução de grupos; de relacionamento interpessoal.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos à noite.
3.9. Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas 3.10 Sistemas contábeis	Formação Escolar: nível superior completo em Ciências Contábeis e outras áreas relacionadas a finanças, com especialização em áreas, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Contábil, Contabilidade e ou áreas afins.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano em instrutoria/professor em assuntos relacionados à contabilidade.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano cumulativos em consultoria e/ou assessoria para micro empresa e empresas de pequeno porte na área de conhecimento.
	Conhecimentos: em escrituração contábil, rotinas contábeis e dos conteúdos das subáreas, além de conhecimento da realidade sócio-econômica do Estado do Espírito Santo e da realidade das MPE.
	Habilidades: de negociação; de comunicação oral e escrita; na condução de grupos; de relacionamento interpessoal.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.



**ÁREA DE SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS
PERFIL DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA**

SUBÁREAS	PERFIL
3.2. Projetos de viabilidade	<p>Formação Escolar: nível superior completo com especialização em áreas, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Gerenciamento de Projetos Controladoria, Auditoria Contábil , Contabilidade e ou áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano em instrutoria/professor em assuntos relacionados à área de crédito e elaboração de estudos de viabilidade econômico e financeiro.</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano na área de crédito e elaboração de estudos de viabilidade econômico e financeiro.</p> <p>Conhecimentos: elaboração e análise de trabalhos de consultoria empresarial (ênfase na área financeira e custos); realidade das MPE's; elaboração e análise de planos de negócios; elaboração e análise de estudos de viabilidade econômico e financeiro; orçamento; técnicas de negociação; informática – Office (Word, Excel, Power point) e internet. desejável elaboração e análise de projetos da área RURAL.</p> <p>Habilidades: visão estratégica; negociação; busca, agregação e consolidação de informação; comunicação verbal e escrita; condução de grupos; dinamismo; relacionamento interpessoal.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>

4. MARKETING E VENDAS

4.1. Marketing estratégico: diagnóstico mercadológico: metodologia de análise e segmentação de mercado e de ambiente, comportamento do consumidor, canais de distribuição, promoção e propaganda; sistema de informação de marketing: metodologias de inteligência comercial, procedimentos para a coleta, classificação, análise, avaliação e distribuição de informações necessárias para MPE; planejamento de mídia: marketing direto, telemarketing, mala-direta, comunicação, mídias alternativas, orientações sobre endomarketing; Plano de marketing: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de planos de marketing para empresas (individuais e coletivos); identificação de novos mercados e oportunidades de negócios; avaliação do mercado, posicionamento, tamanho e fatia de mercado (*market share*), estratégias de marketing para produtos e serviços; desenvolvimento de marcas (*branding*) e administração de marcas e patrimônio intangível.

4.2. Marketing de varejo: estratégias de marketing e comunicação para varejo; desenvolvimento e implantação de planos de marketing; logística de suprimentos e logística de distribuição; embalagem; comunicação visual; revitalização de espaços comerciais, análise de layout; análise de pontos de vendas; marketing de produto/serviço; estratégias de vendas em centros comerciais, ruas comerciais e shopping center.

4.3. Marketing de serviços: estratégias de marketing e comunicação para serviços; desenvolvimento e implantação de planos de marketing; logística, pontos de atendimento, CRM (*Customer Relationship Management*), pós-venda; comunicação visual e análise de layout; análise de pontos de atendimento; marketing de relacionamento.

4.4. Marketing de agronegócios: estratégias de marketing e comunicação para produtos do agronegócios; desenvolvimento e implantação de planos de marketing; marketing para grupos de produtores; logística de suprimentos, de armazenagem, design de embalagem, transporte e distribuição; estratégias de venda para atacadistas, supermercados e compradores governamentais; conhecimentos gerais de marketing de territórios; identificação de canais alternativos de comercialização para produtos agro-industriais.

4.5. Marketing de produtos industrializados: estratégias de marketing e comunicação para produtos industrializados (ao consumidor e como insumo para outros processos produtivos); desenvolvimento e implantação de planos de marketing; marketing para grupos de empresas; integração da cadeia produtiva, logística de suprimentos, de armazenagem, embalagem, transporte e distribuição; estratégias de venda para grandes compradores privados e governamentais; identificação de canais alternativos de comercialização e encadeamentos empresariais.

4.6. Marketing territorial: Estratégias de comunicação territorial e de grupos de empresas; marketing, comunicação e identidade territorial; indicação geográfica; marketing territorial integrado, comunicação territorial (interna e externa), identidade territorial e agregação de valor decorrentes das especificidades do território. IDEM

4.7. Franquias: Modelos de gestão de franquias envolvendo franqueador e rede de franqueados; planejamento e formatação de franquias; estruturação de formas de supervisão e gestão da rede de franquias; logística de suprimentos e distribuição para franquias; estratégias de marketing e comunicação da rede (interna e externa); estruturação de manuais de franquias; orientação para escolha de franquia; requisitos para escolha de potenciais franqueados; elaboração e análise de contratos de franquias.

4.8. Vendas: gerenciamento e estruturação de equipe de vendas; planejamento e estratégia de vendas; gerenciamento do processo de venda e pós-venda; marketing de relacionamento com clientes; avaliação de ponto comercial; estratégia de comercialização; gestão de varejo e atacado; estratégia de logística e distribuição no atacado e varejo; identificação de canais alternativos de comercialização.

4.9. Negócios Digitais: Planejamento estratégico de marketing digital; comunicação em canais digitais; estratégias de acesso de MPE ao comércio eletrônico; metodologias e ferramentas de apoio às MPE na convergência digital; planejamento de marketing para inserção de produtos e serviços na economia digital; uso de redes sociais para negócios, CRM (*Customer Relationship Management*); buscadores, palavras-chave e encontrabilidade; campanhas em mídias digitais; perfil e comportamento do consumidor.

Especialidades:

- **Negócios digitais:** Elaboração de estratégia de acesso de MPE ao ambiente *web* (websites, e-commerce, *hotsites*, blogs) e ao comércio eletrônico; metodologias e ferramentas de apoio às MPE na convergência digital; planejamento de marketing para inserção de produtos e serviços na economia digital; uso de redes sociais para negócios, buscadores, palavras-chave e encontrabilidade.
- **Database marketing:** Elaboração e aplicação de estratégias e soluções tecnológicas de relacionamento com o cliente – CRM (*Customer Relationship Management*); projetos relacionados a *datamining* e *database marketing*.



- **Canais digitais:** Canais *mobile* para potencializar relacionamento com consumidores, administração de *mobile* sites e serviços *on-line*. Metodologia de criação, implantação e lançamento de novos canais digitais. Desenvolvimento de produtos e serviços via *mobile*.

4.10. Eventos de promoção de negócios: planejamento e desenvolvimento de projetos, avaliação de demanda, monitoramento e avaliação de eventos de promoção comercial envolvendo MPE; identificação de novos mercados e oportunidades de negócios; identificação de potenciais compradores e ofertantes; desenvolvimento de conteúdo, ferramentas e utilização de metodologias e instrumentos de promoção comercial para produtos e serviços, tais como rodadas de negócios, show-room, exposições, mostras, feiras e missões empresariais nacionais e internacionais; utilização de ferramentas informatizadas; análise de resultados de pesquisas sobre expectativas de negócios; monitoramento após ação de promoção comercial.

4.11. Identidade visual: programação visual, *merchandising*, iluminação, ventilação PDV, vitrinismo, layout, embalagem, comunicação, logomarca, higiene e limpeza e *display*. Ambiência e reordenamento espacial (arquitetura, urbanismo e paisagismo); criação de identidade visual (individual e coletiva) para empresas.

4.12. Estudo e pesquisa de mercado: elaboração de *briefings*/escopo de pesquisa; elaboração de relatórios de pesquisas; elaboração e aplicação de pesquisas quantitativas com base em dados secundários; definição de metodologias de pesquisa quantitativa e qualitativa; elaboração de questionários de pesquisa; coleta, análise e interpretação de dados; identificação de novos mercados e oportunidades de negócios por meio de pesquisas mercadológicas estruturadas; tendências, novas segmentações, perfis e comportamento de consumidores; prospecção comercial.

4.13. Publicidade e propaganda: atendimento; planejamento; criação e veiculação de peças publicitárias; criação, execução e avaliação de campanhas; criação de sites na internet, mídia; produção de audiovisuais e produção gráfica.

MARKETING E VENDAS REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA	
SUBÁREAS	PERFIL
<p>4.1. Marketing estratégico</p> <p>4.1. Marketing estratégico Especialidade: comércio justo</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo com especialização em Marketing, Varejo, Vendas e ou áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor na área de marketing; atuação no desenvolvimento de planejamento estratégico de marketing, análise de comportamento do consumidor, segmentação e pesquisa de mercado, meios de distribuição, promoção e comunicação e conceito do comércio justo, ético e solidário.</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano atuando no desenvolvimento de planejamento estratégico de marketing, análise de comportamento do consumidor, segmentação e pesquisa de mercado, meios de distribuição, promoção e comunicação e mínima 01 (um) ano em comércio justo, elaboração e/ou análise de pesquisa de mercado com foco em comércio justo, definição e/ou análise de estratégias de acesso a mercados com foco em comércio justo, utilizando o conceito de comércio justo, ético e solidário.</p> <p>Conhecimentos: diagnóstico mercadológico: metodologia de análise e segmentação de mercado e de ambiente, comportamento do consumidor, canais de distribuição, promoção e propaganda; sistema de informação de marketing: metodologias de inteligência comercial, procedimentos para a coleta, classificação, análise, avaliação e distribuição de informações necessárias para micro empresa e empresa de pequeno porte; planejamento de mídia: marketing direto, telemarketing, mala-direta, comunicação, mídias alternativas. Pesquisa de mercado: elaboração, aplicação de pesquisas e análise de dados; prospecção de mercado e avaliação de produto; diagnóstico e encaminhamento de soluções a partir dos dados obtidos. Do panorama atual e tendências do mercado global, conceito do comércio justo, ético e solidário. O candidato deve ter sólida formação acadêmica e conhecimentos da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte, bem como de técnicas de negociação, condução e organização de grupos.</p> <p>Habilidades: de negociação; na condução de grupos; comunicação verbal e escrita; na aplicação de jogos empresariais e dinâmicas de grupo.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>
<p>4.2. Marketing de varejo</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo com especialização em Marketing, Varejo, Vendas e ou áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor na área de marketing; Atuação no desenvolvimento de planejamento estratégico de marketing.</p> <p>Experiência Consultor: mínima 01 (um) ano como consultor em trabalhos com comportamento do consumidor, segmentação e pesquisa de mercado, meios de distribuição, promoção e comunicação, estratégias de varejo, visual merchandising; em trabalhos com grupos de segmentos específicos tais como: comércio varejista, agricultores, artesãos.</p> <p>Conhecimentos: da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte; técnicas de negociação; de marketing direto; administração de vendas; planejamento estratégico de marketing; estratégias de varejo; visual da loja e visual merchandising; planejamento de promoção de vendas no varejo; estratégias de marketing e comunicação para varejo; desenvolvimento e implantação de planos de marketing; logística de suprimentos e logística de distribuição; embalagem; comunicação visual; revitalização de espaços comerciais, análise de layout e vitrinismo; análise de pontos de vendas; marketing de produto/serviço; estratégias de vendas em centros comerciais, ruas comerciais e shopping center.</p> <p>Habilidades: de negociação; na condução de grupos; comunicação verbal e escrita; na aplicação de jogos empresariais e dinâmicas de grupo.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>

MARKETING E VENDAS REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA	
SUBÁREAS	PERFIL
4.3. Marketing de serviços	Formação Escolar: nível superior completo com especialização em Marketing, Varejo, Vendas e ou áreas afins.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor na área de marketing; atuação no desenvolvimento de planejamento estratégico de marketing.
	Experiência Consultoria: mínima 01 (um) ano como consultor em trabalhos com comportamento do consumidor de serviços, segmentação e pesquisa de mercado, promoção e comunicação; em consultorias de marketing para empresas de serviços; em trabalhos com grupos de segmentos de empresas do setor de serviços de pequena escala.
	Conhecimentos: da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte; estratégias, gestão e implementação do marketing de serviços; comportamento do consumidor de serviços; desenvolvimento e implantação de planos de marketing; logística, pontos de atendimento, crm, pós-venda; comunicação visual e análise de layout; análise de pontos de atendimento; marketing de relacionamento.
	Habilidades: de negociação; na condução de grupos; comunicação verbal e escrita; na aplicação de jogos empresariais e dinâmicas de grupo.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
4.4. Marketing de agronegócios	Formação Escolar: nível superior completo com especialização em Marketing, Varejo, Vendas e ou áreas afins.
	Experiência Instrutoria: experiência profissional mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor na área de marketing.
	Experiência Consultoria: experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área de marketing para produtos do agronegócio. Comprovada atuação para o setor de agronegócios, no desenvolvimento de planejamento estratégico de marketing, análise de comportamento do consumidor, segmentação e pesquisa de mercado, logística e canais de venda, suprimentos, promoção e comunicação. Vivência em análise de mercado do Agronegócio.
	Conhecimentos: panorama atual e tendências do atacado, varejo e agronegócios; gestão de pequenas empresas e de pequenas propriedades rurais; definição de estratégias e canais de distribuição; planejamento e controle de promoção de vendas e prestação de serviços; marketing e comercialização de produtos do agronegócio, com foco no micro e pequeno empreendimento. O candidato deve ter sólida formação acadêmica e conhecimentos da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte; desenvolvimento e implantação de planos de marketing; marketing para grupos de produtores; logística de suprimentos, de armazenagem, embalagem, transporte e distribuição; conhecimentos gerais de marketing de territórios.
	Habilidades: de negociação; na condução de grupos; comunicação verbal e escrita; na aplicação de jogos empresariais e dinâmicas de grupo.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
4.5. Marketing de produtos industrializados	Formação Escolar: nível superior completo com especialização em Marketing, Varejo, Vendas e ou áreas afins.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor na área de marketing; Atuação no desenvolvimento de planejamento estratégico de marketing.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano em consultoria de marketing para produtos industrializados; Comprovada atuação para o setor de indústria, no desenvolvimento de planejamento estratégico de marketing, bem como sua implementação; análise de comportamento do consumidor, seja ele final ou intermediário, segmentação e pesquisa de mercado, logística e distribuição/canais de venda, suprimentos, promoção e comunicação em empresas no setor industrial. Vivência em análise de mercado da Indústria.

	<p>Conhecimentos: do panorama atual e tendências do mercado global, estratégias, gestão e implementação do marketing, conceito do comércio justo, ético e solidário. O candidato deve ter sólida Formação acadêmica e conhecimentos da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte, bem como de técnicas de negociação, condução e organização de grupos.</p> <p>Habilidades: de negociação; na condução de grupos; comunicação verbal e escrita; na aplicação de jogos empresariais e dinâmicas de grupo.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>
4.6. Marketing territorial	<p>Formação Escolar: nível superior completo, com especialização em Marketing, varejo, vendas e ou áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor na área de marketing.</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano na área de marketing, na elaboração de trabalhos e ou estudos mercadológicos relacionados à identidade territorial e indicação geográfica.</p> <p>Conhecimentos: da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte; estratégias de comunicação territorial e de grupos de empresas; marketing, comunicação e identidade territorial (como agregação de valor ao produto); indicação geográfica; marketing territorial integrado.</p> <p>Habilidades: de negociação; na condução de grupos; comunicação verbal e escrita; na aplicação de jogos empresariais e dinâmicas de grupo; visão crítica de mercado.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>
4.7. Franquia	<p>Formação Escolar: nível superior completo, com especialização em áreas como: Marketing, Varejo, Vendas e ou áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor na área de marketing relacionada à especialidade.</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano cumulativos em consultoria e/ou assessoria empresarial, com foco em estratégias de expansão, desenvolvimento de canais de distribuição e/ou na constituição de redes de empresas varejistas, em diagnóstico empresarial, em consultorias de marketing, em elaboração de manuais operacionais de loja. Desejável experiência com consultoria em formatação de franquias.</p> <p>Conhecimentos: em estratégias de expansão empresarial, planejamento estratégico de marketing, conceitos básicos do franchising, circular de oferta de franquia, pré-contrato e contrato de franquia, manuais de loja para padronização de rotinas e procedimentos, gestão empresarial, propriedade de marcas, finanças básicas e organização & métodos, tendências do varejo, lei do franchising (lei federal nº. 8.955/94); dos conteúdos da subárea.</p> <p>Habilidades: levantamento e organização de informações, análise de dados, metodologia de pesquisa, elaboração de manuais e relatórios, de negociação; Na condução de grupos; comunicação verbal e escrita; na aplicação de jogos empresariais e dinâmicas de grupo; visão crítica de mercado.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>
4.8. Vendas	<p>Formação Escolar: nível superior completo com especialização em áreas como: Marketing, Vendas, Varejo e ou áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor na área de vendas; em trabalhos com comportamento do consumidor, segmentação e pesquisa de mercado, meios de distribuição, promoção e propaganda; em gestão de varejo, gestão e estruturação de equipes, estratégias de marketing e comercialização e gerenciamento do processo de venda e pós-venda.</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano na área comercial/vendas, organização e gestão de vendas, planejamento comercial, elaboração de estratégias de vendas, de sistemas de informações de mercado, de planos de promoção comercial, formação e gestão de equipes de vendas, treinamento de equipes comerciais.</p>

	<p>Conhecimentos: da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte; estratégia de marketing e vendas, o processo da venda e pós-venda, relacionamento baseado em valor, administração de vendas, sistemas de informação de mercado e vendas. Gerenciamento e estruturação de equipe de vendas; marketing de relacionamento com clientes; avaliação de ponto comercial; estratégia de comercialização; gestão de varejo e atacado; estratégia de logística e distribuição no atacado e varejo; identificação de canais alternativos de comercialização.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>
<p>4.9. Negócios digitais:</p> <p>Especialidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Database Marketing ▪ Negócios digitais ▪ Canais Digitais 	<p>Formação Escolar: nível superior completo com especialização em áreas como: Marketing, Administração, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor; em trabalhos com comportamento do consumidor, segmentação e pesquisa de mercado, meios de distribuição, promoção e propaganda; em gestão de varejo, gestão e estruturação de equipes, estratégias de marketing e comercialização.</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano, comprovada, em trabalhos/ conteúdos relacionados à subárea/ especialidade (trabalhos de elaboração e aplicação de estratégias e soluções tecnológicas de relacionamento com o cliente – CRM (customer relationship management); experiência em projetos relacionados a <i>datamining</i> e <i>database marketing</i>).</p> <p>Conhecimentos: da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte; planejamento estratégico de marketing digital; comunicação em canais digitais; estratégias de acesso de MPE ao comércio eletrônico; metodologias e ferramentas de apoio às MPE na convergência digital; planejamento de marketing para inserção de produtos e serviços na economia digital; uso de redes sociais para negócios, CRM; buscadores, palavras-chave e encontrabilidade; campanhas em mídias digitais; perfil e comportamento do consumidor.</p> <p>Habilidades: de negociação; na condução de grupos; comunicação verbal e escrita; na aplicação de jogos empresariais e dinâmicas de grupo.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>
<p>4.10. Eventos de promoção de negócios</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo com especialização em áreas como Publicidade e Propaganda, Marketing e outras áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutor: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor na área; em trabalhos com comportamento do consumidor, segmentação e pesquisa de mercado, meios de distribuição, promoção e propaganda; em gestão de varejo, gestão e estruturação de equipes, estratégias de marketing e comercialização.</p> <p>Experiência Consultor: mínima de 01 (um) ano em consultoria na área; experiência em planejamento, organização e coordenação de eventos de negócios.</p> <p>Conhecimentos: da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte; Planejamento, Organização e Coordenação de eventos; Elaboração de projeto para realização de eventos de negócios; Estratégias de promoção e divulgação para realização de um evento. Planejamento, execução monitoramento e avaliação de eventos de promoção comercial envolvendo MPE; identificação de novos mercados e oportunidades de negócios; identificação de potenciais compradores e ofertantes; utilização de metodologias e instrumentos de promoção comercial para produtos e serviços, tais como rodadas de negócios, show-room, exposições, mostras, feiras e missões empresariais; utilização de ferramentas informatizadas; análise de resultados de pesquisas sobre expectativas de negócios; monitoramento após ação de promoção comercial; Técnicas de negociação.</p> <p>Habilidades: de Negociação; na condução de grupos; comunicação verbal e escrita; na aplicação de jogos empresariais e dinâmicas de grupo.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>

MARKETING E VENDAS REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA	
SUBÁREAS	PERFIL
4.11. Identidade visual de lojas	Formação Escolar: nível superior completo com especialização em áreas como: Arquitetura, Marketing & Design e áreas afins.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor para micro empresas e empresas de pequeno porte do setor varejista com foco em gestão de vitrines e <i>lay out</i> de loja/ponto de venda.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano cumulativos em consultoria para micro empresas e empresas de pequeno porte do setor varejista com foco em <i>lay out</i> de loja e merchandising.
	Conhecimentos: programação visual, merchandising, iluminação, ventilação PDV, vitrinismo, layout, embalagem, comunicação, logomarca, higiene e limpeza e display. Levantamento e organização de informações, análise de dados, metodologia de pesquisa, elaboração de manuais e relatórios De Negociação; Na condução de grupos; comunicação verbal e escrita; visão crítica de mercado.
	Habilidades: de negociação; na condução de grupos; comunicação verbal e escrita; na aplicação de jogos empresariais e dinâmicas de grupo.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
4.12. Estudo e pesquisa de mercado	Formação Escolar: nível superior completo com especialização em áreas como: Marketing, Administração, Estatística, Ciências Econômica , Ciências Sociais e correlatas.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor na área; Em trabalhos com comportamento do consumidor, segmentação e pesquisa de mercado, meios de distribuição, promoção e propaganda; Em Gestão de varejo, gestão e estruturação de equipes, estratégias de marketing e comercialização.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano, comprovada, realização de pesquisas de mercado quantitativas e qualitativas; elaboração de relatórios analíticos e recomendação de ações e estratégias e recomendação de ações e estratégias mercadológicas a partir de resultados de pesquisas, estudos e análises; elaboração de relatórios de análise de dados; uso de base de dados ; elaboração de briefings/escopo de pesquisas.
	Conhecimentos: da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte; Elaboração de briefings/escopo de pesquisa; elaboração de relatórios de pesquisas; elaboração e aplicação de pesquisas quantitativas com base em dados secundários; definição de metodologias de pesquisa quantitativa e qualitativa; elaboração de questionários de pesquisa; coleta, análise e interpretação de dados; identificação de novos mercados e oportunidades de negócios; tendências, novas segmentações, perfis e comportamento de consumidores; prospecção comercial.
	Habilidades: de negociação; na condução de grupos; comunicação verbal e escrita; ter habilidade na aplicação de jogos empresariais e dinâmicas de grupo. Levantamento e organização de informações, análise de dados, metodologia de pesquisa, elaboração de manuais e relatórios; visão crítica de mercado.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
4.13. Publicidade e propaganda	Formação Escolar: nível superior completo com especialização e Comunicação Social - ênfase em Publicidade e Propaganda.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor na área.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano, comprovada, com trabalhos/ conteúdos relacionados à área.
	Conhecimentos: em atendimento; planejamento; criação e veiculação de peças publicitárias; criação, execução e avaliação de campanhas; criação de sites na Internet, mídia; produção de audiovisuais e produção gráfica.



	Habilidades: na condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; de negociação.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.

5. COMÉRCIO EXTERIOR

5.1. Comércio exterior: Políticas internacionais de comércio exterior, blocos econômicos, integração econômica e OMC; acordos comerciais bilaterais e multilaterais no mundo; barreiras não tarifárias às exportações (normas técnicas, sanitárias e fitossanitárias); exigências ambientais, de saúde pública, sociais e de trabalho; subsídios à produção e exportação no mundo; políticas de importação e exportação de outros países; política externa brasileira; órgãos vinculados e procedimentos; incentivos fiscais e tributários; órgãos e mecanismos de apoio às exportações; subsídios e incentivos à produção e exportação no país; logística internacional e de portos.

5.2. Estratégias e modalidades de acesso ao mercado internacional: modalidades de internacionalização (exportação, importação, parcerias internacionais, *joint-venture*, consórcios de exportação, etc); pesquisas de mercados internacionais; uso de bases de dados nacionais e internacionais de comércio exterior (estatísticas, barreiras tarifárias e técnicas, dados quantitativos e qualitativos, busca de parceiros comerciais, etc) identificação de barreiras e desafios, prospecção de mercados e oportunidades de negócios e parcerias; diagnóstico de aptidão exportadora; planejamento estratégico de marketing internacional para empresas e grupos de empresas; elaboração, implementação e avaliação de planos de internacionalização

5.3. Procedimentos operacionais para importação e exportação: viabilidade da empresa para exportação e importação; procedimentos burocráticos: área cambial, modalidades de importação e exportação, modalidades de pagamento, registro de exportação, nomenclaturas utilizadas, registro simplificado (exporta fácil), transporte internacional, procedimentos alfandegários, classificação de mercadorias; despacho aduaneiro (manuseio das tarifas aduaneiras), requisitos técnicos e comerciais de destino; Formação de preços de importação e exportação; gestão e funcionamento de zona de processamento de exportação (ZPE); Formação e funcionamento de estação aduaneira de interior (AEDI); Formação de consórcios de exportação; Formação de preço de venda a vista e a prazo para mercado externo.

5.4. Serviços de suporte de tradução e interpretação: Técnicas de tradução, interpretação de documentos, correspondências, manuais, cartilhas, textos de análises de mercado relacionados ao comércio exterior. Serviço de tradução simultânea.

Especialidades:

- Tradução textual – Inglês
- Tradução textual – Espanhol
- Tradução simultânea – Inglês
- Tradução simultânea – Espanhol.

COMÉRCIO EXTERIOR REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA	
SUBÁREAS	PERFIL
5.1. Comércio exterior 5.2. Estratégias e modalidades de acesso ao mercado internacional 5.3. Procedimentos operacionais para importação e exportação	Formação Escolar : nível superior completo com especialização em áreas de Comércio Exterior.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor nos assuntos das subáreas; na área comercial, prospecção de mercados no exterior; com prospecção de mercados internacionais e concretização de negócios no mercado externo. Em instrutoria na área de comércio exterior, envolvendo: negociação, viabilidade da empresa para exportação e importação, procedimentos operacionais (câmbio, modalidades de comercialização e transporte internacional, despacho aduaneiro, classificação de mercadorias e tarifas aduaneiras), Formação de preços de importação e exportação, conhecimentos dos mecanismos de apoio às exportações e importações; ministrar palestras, Workshop e ou seminários.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano em operação com o mercado externo, envolvendo: prospecção de mercados internacionais e concretização de negócios; consultoria a empresas na área de comércio exterior (negociação, viabilidade de projetos de importação e exportação, procedimentos operacionais (câmbio, modalidades de comercialização e transporte internacional, despacho aduaneiro, classificação de mercadorias e tarifas aduaneiras), formação de preços de importação e exportação, conhecimentos dos mecanismos de apoio às exportações e importações; identificação e análise de dados estatísticos secundários de comércio exterior.
	Conhecimentos: dos mecanismos de apoio às exportações e importações (FUNDAP e INVEST-IMPORT); realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte; na área de comércio exterior, envolvendo: negociação, viabilidade da empresa para exportação e importação, procedimentos operacionais (câmbio, modalidades de comercialização e transporte internacional, despacho aduaneiro, classificação de mercadorias e tarifas aduaneiras), Formação de preços de importação e exportação, conhecimentos dos mecanismos de apoio às exportações e importações; ministrar palestras, Workshop e ou seminários; elaboração de plano de negócios para importação e exportação; intermediário de língua inglesa; técnicas de negociação; análise de custos e tributos da micro empresa e empresa de pequeno porte (especialmente SIMPLES FEDERAL).
	Habilidades: condução de grupos; negociação; comunicação verbal e escrita. Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
5.4. Serviços de suporte de tradução e interpretação Especialidades: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Tradução textual – Inglês: ▪ Tradução textual – Espanhol: ▪ Tradução simultânea – Inglês: ▪ Tradução simultânea – Espanhol: 	Formação Escolar: nível superior completo com conhecimentos em Comércio Exterior.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor nos assuntos das subáreas.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano em: tradução, incluindo interpretação de documentos, correspondências, manuais, cartilhas, textos de análises de mercado relacionados ao comércio exterior; tradução comercial para documentos em geral e, em especial, para materiais técnicos sobre comércio exterior; serviço de tradução simultânea.
	Conhecimentos: fluência em inglês e/ou espanhol; conhecimento dos termos técnicos do Comércio Exterior.
	Habilidades: comunicação verbal e escrita. Disponibilidade para viagens. Trabalhos à noite, quando necessário.



6. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL

6.1. Diagnóstico empresarial: mapeamento da situação global da empresa, levantamento das práticas de planejamento e de gestão, incluindo levantamento da situação financeira (controles financeiros e Formação do preço de venda); análise dos modelos de desdobramento, governança da estratégia e ferramentas de gestão; análise da estrutura organizacional e seu funcionamento alinhado à estratégia de recursos humanos, sistemática de comunicação e informatização existentes; visão, missão, diretrizes estratégicas e valores da organização; análise dos pontos fortes e fracos, proposta de valor e medidas adotadas para a solução de problemas; mapeamento dos indicadores de desempenho e mercadológicos; processo produtivo e inovação e tecnologia.

6.2. Planejamento estratégico: análise conjuntural: cenário macro econômico; perspectivas conjunturais; indicadores macro econômicos; metodologia de análise de ambiente interno e externo; identificação do diferencial competitivo; avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade; estratégias e visão sistêmica do negócio; desenho de modelos e planos de negócios.

6.3. Gestão de Processos empresariais: mapeamento, redesenho e melhorias de fluxos de processos, técnicas e ferramentas para a implantação, alinhamento estratégico, governança e métodos de gestão de processos empresariais

6.4. Plano de negócios: identificação de oportunidades; estudos de viabilidade, elaboração de projetos e planos de negócios.

6.5. Monitoramento de programas e projetos: técnicas e ferramentas para seleção, priorização, alinhamento à estratégia; métodos de gestão e monitoramento de resultados de programas e projetos empresariais. ...



PLANEJAMENTO EMPRESARIAL REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA	
SUBÁREAS	PERFIL
6.1. Diagnóstico empresarial 6.2. Planejamento estratégico 6.4. Plano de negócios	Formação Escolar: nível superior completo com especialização em Gestão de Negócios, Gestão Estratégica, Gestão Empresarial, Engenharia de Produção, Marketing, Planejamento Estratégico e áreas afins.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor em realização de diagnóstico empresarial, realização de diagnóstico financeiro em empresas de pequeno porte, elaboração e acompanhamento de planejamento estratégico em empresas de pequeno porte, análise de mercado, gestão financeira (formação de preço de venda, critérios de custeio, fluxo de caixa), planejamento tributário.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano cumulativo em consultoria e/ou assessoria para micro empresa e empresa de pequeno porte na área de conhecimento; mínima de 01 (um) ano em: realização de diagnóstico empresarial, realização de diagnóstico financeiro em empresas de pequeno porte, elaboração e acompanhamento de planejamento estratégico em empresas de pequeno porte, em análise de mercado, estratégias de marketing e vendas, gestão financeira (formação de preço de venda, critérios de custeio, fluxo de caixa) e planejamento tributário; na condução de processos de consultoria, gestão de projetos e condução de grupos.
	Conhecimentos: gerais de administração financeira, mercadológica, de rh técnicas de planejamento; técnicas de planejamento e acompanhamento; realidade das micro e pequenas empresas; de elaboração de projetos; para plano de negócio desejável conhecimentos na elaboração e análise de projetos da área rural e demais conteúdos relacionados às subáreas.
	Habilidades: na condução de grupos, comunicação verbal e escrita; elaboração de relatórios; de relacionamento interpessoal; de negociação.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite
6.3. Gestão de processos empresariais 6.5. Monitoramento de programas e projetos	Formação Escolar : nível superior completo com especialização em áreas como: Gestão de processos, Gerenciamento de Projetos, Gestão da Qualidade, Gestão de Negócios, Gestão empresarial e áreas afins.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor em organização & métodos, qualidade e processos empresariais.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano como consultor em organização & métodos, gestão da qualidade e gestão de processos.
	Conhecimentos: gestão estratégica, conhecimentos avançados nas ferramentas Office, especialmente Access, Excel e Visio de forma integrada; gerais de administração e mapeamento de fluxos de processos técnicos e ferramentas para gestão de processos empresariais; da contextualização entre o negócio da empresa e seus modos operantes identificando gargalos e propondo melhorias por meio de gestão de processos.
	Habilidades: na condução de grupos, comunicação verbal e escrita; elaboração de relatórios, de relacionamento interpessoal; de negociação.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.

7. ÁREA DE GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE

7.1. Gestão e administração do processo produtivo: *layout* fabril; organização e métodos de trabalhos; sistemas produtivos; planejamento e controle da produção; administração de materiais; planejamento e controle da produção; dimensionamento da capacidade instalada de produção, manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos; balanceamento de linhas de produção; gerenciamento e adequação de processos da produção; desenvolvimento e aprimoramento de produtos, técnicas básicas de produção; análise e avaliação de produto.

7.2. Logística: sistematização de compras de materiais, insumos e serviços; organização e gestão de transporte, distribuição e estocagem de mercadorias. Planejamento, implementação e controle do fluxo e armazenagem eficientes e de baixo custo de matérias primas, estoque em processo, produto acabado, desde o ponto de origem até o ponto de consumo. Aspectos legais e responsabilidades sobre insumos e produtos relativos à logística reversa.

7.3. Suprimentos e produção: administração de produtos e insumos, suprimentos, compras, gestão de estoque e fornecedores.

7.4. Gestão da qualidade e da produtividade: implantação e acompanhamento de programas de gestão da qualidade e da produtividade; indicadores de desempenho e ferramentas da qualidade; desenvolvimento de metodologia de prêmios de qualidade e competitividade e averiguações pertinentes ao processo; competitividade empresarial; implantação e manutenção de programas de gestão para a competitividade; fatores, estratégias e indicadores de competitividade e produtividade; ferramentas da competitividade; Formação de grupos multiplicadores de competitividade; segurança no trabalho.

7.5. Normatização e certificação: implantação das normas ISO; normatização e certificação; Formação de grupo de multiplicadores nas empresas; acompanhamento do processo de certificação nas empresas; auditoria da qualidade.

7.6. Segurança alimentar: análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC); práticas de fabricação e manipulação de alimentos para empresas dos segmentos: industrial, mesa e campo; procedimentos padrões de higiene operacional (PPHO); perigos biológicos, físicos e químicos; doenças de origem alimentar; critérios de segurança em cada uma das etapas da produção e manipulação de alimentos; plano de amostragem para análise microbiológica; controle de qualidade.

7.7. Produção limpa: diagnósticos setoriais e implantação; processos produtivos; tecnologias limpas; diagnóstico ambiental; racionalização de processos produtivos; eco-eficiência; resíduos; água; energia.

**GESTÃO DA PRODUÇÃO E DA QUALIDADE
REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA CONSULTORIA E INSTRUTORIA**

SUBÁREAS	PERFIL
7.1. Gestão e Administração do Processo Produtivo	Formação Escolar: nível superior completo com especialização em áreas como: Engenharia da Produção, Administração e áreas afins.
	Experiência Instrutoria : mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor na área.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano comprovada em implantação de programas de gestão de processo produtivo técnicas e processos de planejamento e controle de produção (layout, produção em células, balanceamento de produção, grupos de máquinas, análise de produtos, matéria prima); atuação em indústrias, empresas de automação industrial, ou consultorias empresariais voltadas para a indústria.
	Conhecimentos: dos conteúdos das subáreas; em planejamento e controle de produção, normas técnicas, contemplando todos os conteúdos relacionados à subárea; realidade das micro e pequenas empresas; controle de qualidade, indicadores de qualidade e produtividade.
	Habilidades: condução e dinâmicas de grupos; negociação; comunicação verbal e escrita, relacionamento interpessoal; Na aplicação de técnicas vivenciais.
7.2. Logística	Formação Escolar: nível superior completo com especialização em áreas como: Logística, Engenharia da Produção, Administração, Marketing e áreas afins.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor; em Logística ou Suprimentos, em empresas de médio ou pequeno porte; comprovada, em implantação de programas de gestão de compras, materiais, insumos, estoque, transporte e logística; gerenciamento da cadeia de abastecimento (planejamento, implementação e controle de fluxo) e armazenamento de matérias-primas, materiais semi-acabados e produtos acabados; sistemas de automação ou gerenciamento de estoques e linha de produção.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano como consultor com comprovação técnica, em gestão de estoques e cadeia de suprimentos, em implantação de programas de gestão de compras, materiais, insumos, estoque, transporte e logística; gerenciamento da cadeia de abastecimento (planejamento, implementação e controle de fluxo) e armazenamento de matérias-primas, materiais semi-acabados e produtos acabados; sistemas de automação ou gerenciamento de estoques e linha de produção.
	Conhecimentos: sistematização de compras, materiais, insumos e serviços; gestão de estoque e suprimentos; prático de produção e distribuição; Armazenagem, transporte, alianças estratégicas, embalagem, acondicionamento de carga/mercadoria; de distribuição física, estratégias para otimizar distribuição, roteirização; da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte; dos conteúdos da subárea.
	Habilidades: condução e dinâmicas de grupos; negociação; comunicação verbal e escrita.
7.3. Suprimentos e produção	Formação Escolar: nível superior completo com especialização em áreas como: Administração, Logística, Engenharias de Produção, Têxtil, Mecânica, Elétrica e áreas correlatas.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor em gestão de produtos e insumos, suprimentos, compras, gestão de estoque e fornecedores, canais de distribuição e outros.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano como consultor em gestão de produtos e insumos, suprimentos, compras, gestão de estoque e fornecedores, canais de distribuição e outros.
	Conhecimentos: gestão de estoques e de fornecedores; sistemas de controle de estoque; processo de compras; <i>supply chain</i> ; conhecimento da realidade sócio econômico e da realidade das MPE.
	Habilidades: na aplicação de jogos empresariais e dinâmicas de grupo; Negociação; condução de grupos; comunicação verbal e escrita.
Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.	

**GESTÃO DA PRODUÇÃO E DA QUALIDADE
REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA CONSULTORIA E INSTRUTORIA**

SUBÁREAS	PERFIL
<p>7.4 Gestão da qualidade e da produtividade</p> <p>7.5. Normatização e certificação</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo com especialização em Gestão da Qualidade, Engenharia de Produção e áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor na área de Gestão da Qualidade; implantação de programas de gestão da qualidade; Ter experiência nos aspectos conceituais e práticos da utilização das ferramentas da qualidade, contemplando todos os conteúdos relacionados a esta subáreas de conhecimento; preparação de empresas para obtenção de certificação ISO 9000/2000; auditoria da qualidade em processos produtivos; desenvolvimento de processo de auto-avaliação de empresas candidatas a Prêmios de Qualidade e Competitividade; processo de exame e avaliação de empresas candidatas a Prêmios de Qualidade e Competitividade. Apresentar certificado de aprovação em curso de Leader Assessor ou Norma ISO 9000/2000; Ter experiência com auditor da Qualidade no processo de Certificação.</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano em consultoria na área de Gestão da Qualidade; implantação de programas de gestão da qualidade em pelo menos 2 empresas (pelo menos uma de pequeno porte); Ter experiência nos aspectos conceituais e práticos da utilização das ferramentas da qualidade, contemplando todos os conteúdos relacionados a esta subáreas de conhecimento; preparação de empresas para obtenção de certificação ISO 9000/2000; auditoria da qualidade em processos produtivos; desenvolvimento de processo de auto-avaliação de empresas candidatas a Prêmios de Qualidade e Competitividade; processo de exame e avaliação de empresas candidatas a Prêmios de Qualidade e Competitividade. Implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade, em conformidade com as Normas ISO 9000 em pelo menos duas empresas (comprovar através de declarações de empresas); Apresentar certificado de aprovação em curso de Leader Assessor ou Norma ISO 9000/2000.</p> <p>Conhecimentos: conceitual e prático da utilização das ferramentas da qualidade; em critérios de excelência do Prêmio Nacional da Qualidade, em desenvolvimento de processo de auto-avaliação e exame de empresas candidatas a Prêmios de Qualidade e Competitividade; Ter conhecimento da família de Normas ISO 9000/2000; Serviços de preparação de empresas para certificação ISO 9001/2000; Da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte.</p> <p>Habilidades: negociação; condução de grupos; comunicação verbal e escrita.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos à noite.</p>
<p>7.6. Segurança alimentar</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo em Engenharia de Alimentos, Nutrição, Medicina Veterinária, Agronomia, Farmácia, Biologia, Bioquímica, Engenharia Química, Economia Doméstica ou Tecnologia de Alimentos e ou áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor, comprovada através de declarações; Imprescindível comprovação com experiência em treinamento de “Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos” normas da ANVISA e trabalhos com grupos de segmentos específicos, tais como: empresas industriais e comerciais de alimentos.</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano, comprovada, em Segurança Alimentar, em temas como: Implantação de “Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos” normas da ANVISA e trabalhos com grupos de segmentos específicos, tais como: empresas industriais e comerciais de alimentos.</p> <p>Conhecimentos: em elementos da microbiologia; Perigos biológicos, físicos e químicos; Doenças de origem alimentar; Boas práticas de produção e manipulação de alimentos; Critério de segurança em cada uma das etapas da produção e manipulação de alimentos; Plano de amostragem para análise microbiológica; noções de metrologia.</p> <p>Habilidades: negociação; condução de grupos; comunicação verbal e escrita.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>



**GESTÃO DA PRODUÇÃO E DA QUALIDADE
REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA CONSULTORIA E INSTRUTORIA**

SUBÁREAS	PERFIL
7.7. Produção mais limpa	<p>Formação Escolar : nível superior completo com especialização na área ambiental , tais como: Engenharia Ambiental, Ciência Biológicas e áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutoria: mínima comprovada de 01 (um) ano como instrutor/professor em Produção Mais Limpa; Com implantação de Produção Mais Limpa; nos conteúdos relacionados à subárea, em certificação ISO 14.000; Licenciamento Ambiental; Eficiência energética.</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano como consultoria em Produção Mais Limpa; Com implantação de Produção Mais Limpa; nos conteúdos relacionados à subárea, em certificação ISO 14.000; Licenciamento Ambiental; Eficiência energética.</p> <p>Conhecimentos: metodologia de Produção Mais Limpa; redução de desperdícios; ISO 14000; Licenciamento Ambiental; Eficiência energética; Da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte.</p> <p>Habilidades: na aplicação de jogos empresariais e dinâmicas de grupo; negociação; condução de grupos; comunicação verbal e escrita.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>

8. LEGISLAÇÃO APLICADA ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

8.1. Microempresa e empresa de pequeno porte: análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada; definição de MPE; inscrição e baixa da empresa; tributos e contribuições; acesso aos mercados; simplificação das relações de trabalho; fiscalização, associativismo; estímulo ao crédito, à capitalização e à inovação; regras civis e empresariais; acesso à justiça; apoio e representação; formalização, simplificação, desburocratização; Empreendedor Individual; regulamentação da Lei Geral nos estados e municípios; SIMPLES Nacional; limites para enquadramento (federal, estadual e municipal); registro de empresas; tipos de empresas e de sociedades; constituição das sociedades; contratos sociais; tratamento favorecido e jurídico diferenciado para as MPE.

8.2. Direito tributário/fiscal: análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada; impostos, taxas e contribuições sociais (enquadramentos), especialmente contribuições para terceiros; alíquotas; incidências; isenção; imunidades; livros exigidos; contabilidade fiscal; obrigações/guias; renegociação de dívida fiscal; rotinas tributárias; processo administrativo tributário; Conselhos de Contribuintes; autos de infração; Receita Federal do Brasil; MPEs; cooperativas; Organizações Não Governamentais - ONGs; Organizações da Sociedade Civil de Interesses Públicos - OSCIPs; Sistema SEBRAE e Sistema "S". Empreendimento rural: organização societária e planejamento tributário.

8.3. Direito empresarial: análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada; tipos de empresas; constituição das sociedades; contratos sociais; tipos de sociedade; procedimentos formais e legais contratos; títulos de crédito; direito e código de defesa do consumidor; estabelecimento e nome empresarial; abertura e fechamento de empresas; livros comerciais; direito de propriedade; contratos bancários.

8.4. Direito do trabalho e direito previdenciário: análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência nacional e comparada; encargos; exigências das leis; incentivos, incidências; alíquotas; obrigações trabalhistas e previdenciárias das empresas; contratos de trabalho; direitos e deveres dos empregados; pessoas com deficiência; menor aprendiz; estagiários; legislação aplicável as MPEs; terceirização; solidariedade; cálculos trabalhistas; perícia trabalhista; rotinas trabalhistas e previdenciárias; regulamento de empresa; plano de cargos e salários; grupo econômico; teoria do conglomeramento; natureza jurídica do Sistema SEBRAE e do Sistema "S" e suas implicações nas relações trabalhistas.

8.5. Propriedade intelectual: análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada; propriedade intelectual; indicações geográficas; registro de marca; registro de patente; registro de *software*; tramitação de processos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.

8.6. Legislação internacional de apoio às MPE: legislação internacional específica de apoio às MPE; legislação comercial internacional para MPE

8.7. Mediação, conciliação e arbitragem: legislação aplicável aos métodos extra judiciais de soluções de conflitos (MESC's); teoria do conflito; técnicas de negociação; mediação; conciliação e arbitragem

8.8. Direito constitucional: direito comparado; legislação, análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada; Direito Público e Direito Privado: princípios, relações e hermenêutica; os princípios constitucionais e o Sistema "S"; princípios gerais da atividade econômica; tratamento favorecido e jurídico diferenciado para as MPEs; intervenção do estado no domínio econômico; regulação; a natureza jurídica do Sistema "S"; o Sistema "S" e os órgãos de controle; o Sistema SEBRAE e as contribuições de intervenção no domínio econômico; contribuição social.

8.9. Direito civil: análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada; pessoas naturais; pessoas jurídicas; bens; negócio jurídico; atos jurídicos; obrigações; contratos em geral e contratos específicos; títulos de crédito; responsabilidade civil; Direito de Empresa; empresário; sociedade; estabelecimento e institutos complementares; posse e propriedade; usufruto; penhor, hipoteca e anticrese.

8.10. Direito autoral: análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada; Lei 9.610/98; registro de obras no Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional.

8.11. Direito digital: análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência comparadas.

8.12. Direito econômico e defesa comercial: análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência (administrativa e judicial) nacional ou comparada; Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDE: Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência - CADE, Secretaria de Direito Econômico - SDE e Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE; contestação judicial das decisões do SBDE; a defesa da concorrência e a defesa comercial nos organismos internacionais, especialmente na ONU, na OCDE, na OMC, no Banco Mundial, no Mercosul, na UE, na ALADI e na Associação de Nações do Sudeste Asiático - ASEAN;



concentração de mercados; estudos de microeconomia; a defesa da concorrência e a defesa comercial nos Países Recentemente Industrializados (*Newly industrialized countries* – NICs).

8.13. Legislação aplicada à política de desenvolvimento e política industrial para MPE: análise comparada e interpretação da legislação referente às políticas de desenvolvimento e às políticas industriais de diferentes países; principais desafios ao desenvolvimento e políticas industriais para promoção das MPE; novas abordagens de políticas para a promoção de arranjos de MPE; índice de desenvolvimento da MPE e referencial para a promoção de políticas de desenvolvimento locais e territoriais; programas de desenvolvimento industriais; organismos internacionais, especialmente ONU, OCDE, OMC, Banco Mundial, MERCOSUL, UE, ALADI e Associação de Nações do Sudeste Asiático - ASEAN; legislação dos Países Recentemente Industrializados (*Newly industrialized countries* - NICs).

8.14. Direito ambiental: análise e interpretação da legislação ambiental, da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada; elaboração de pareceres jurídicos referentes ao licenciamento e manejo florestal ambiental.

8.15. Direito administrativo: análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada; proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional; parcerias público-privadas; serviços públicos, licitações e contratos; Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE e do Sistema “S”, pregão, consórcios públicos; estatuto da cidade; poder de polícia; ato administrativo; administração direta e indireta; bens públicos, controle da administração pública; convênios e Sistema “S”; Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV; certidões negativas; regularidade fiscal; prestação de contas; credenciamento; chamadas públicas; contratos de repasse, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres e os contratos administrativos, especialmente com Organizações Não Governamentais - ONGs, Organizações da Sociedade Civil de Interesses Públicos - OSCIPs, pessoas jurídicas de direito privado e demais entidades do terceiro setor; agências reguladoras; órgãos de controle: TCU, CGU e congêneres estaduais e municipais: Relatórios de Auditoria, Tomada de Contas; Tomada de Contas Especial; Prestação de Contas e demais processos.

LEGISLAÇÃO APLICADA ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA	
SUBÁREAS	PERFIL
8.1. Microempresa e empresas de pequeno porte	Formação Escolar: nível superior completo em Direito. Estar inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – (Identidade de Advogados).
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano com instrutor/professor em assuntos da subárea.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano cumulativos em consultoria e/ou assessoria para pequenas e médias empresas na área de conhecimento, comprovada através de registro de consultor na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou apresentação de no mínimo 03 atestados de capacidade técnica, emitidos preferencialmente por Micro empresas e empresas de pequeno porte; Implementação de programas e projetos em políticas públicas para as ME e EPP; Planejamento, implementação de políticas regionais; Planejamento estratégico; Análise de projetos de lei.
	Conhecimentos: da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte; Do conteúdo da subárea; Análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência comparadas; Definição de ME e EPP; Limites para enquadramento (federal, estadual e municipal); Leis e decretos de Governo Federal, Estadual e Municípios ligados a políticas de tratamento diferenciado para ME e EPP; Domínio da Lei Geral LC 123/06 e alterações (LC 127/07 e 128/08) e Legislação aplicável às ME e EPP; Lei n. 8.666/93 e suas atualizações; de mudança no contexto da gestão pública.
	Habilidades: na condução de grupos; comunicação verbal e escrita, negociação; relacionamento interpessoal; Redigir e elaborar projetos.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
8.2. Direito tributário /fiscal	Formação Escolar: nível superior em Direito. Estar inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – (Identidade de Advogados); com especialização em direito tributário.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 ano com instrutor/professor em assuntos da subárea.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano em consultoria para micro empresas e empresas de pequeno porte na área de legislação tributária; Como consultor nas áreas tributária e contábil comprovada através de registro de consultor na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou apresentação de no mínimo 03 atestados de capacidade técnica, emitidos preferencialmente por Micro empresas e empresas de pequeno porte.
	Conhecimentos: de leis e decretos de matéria tributária e fiscal para MPEs; Domínio da Lei Geral, código tributário e Legislação tributária aplicável às MPEs; Do conteúdo da subárea; Análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência comparadas; Definição de ME e EPP; Alíquotas, incidências, isenção, imunidades, contabilidade fiscal e obrigações/guias; Renegociação de dívida fiscal; Rotinas tributárias; Processo administrativo tributário.
	Habilidades: na condução de grupos; comunicação verbal e escrita, negociação; relacionamento interpessoal; redigir e elaborar projetos.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
8.3. Direito empresarial	Formação Escolar: nível superior em Direito. Estar inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – (Identidade de Advogados).
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 ano com instrutor/professor em assuntos da subárea.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano em consultoria preferencialmente para micro e pequenas empresas na área e subárea específica; Como consultor na área de direito empresarial comprovada através de registro de consultor na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou apresentação de no mínimo 03 atestados de capacidade técnica, emitidos preferencialmente por Micro empresas e empresas de pequeno porte.

	<p>Conhecimentos: da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte, contratos (comodato, locação, compra/venda); títulos de crédito; direito e código de defesa do consumidor; estabelecimento e nome empresarial; abertura e fechamento de empresas; livros comerciais; contratos bancários; Constituição Federal.; Do conteúdo da subárea.</p> <p>Habilidades: na condução de grupos; comunicação verbal e escrita, negociação; relacionamento interpessoal; Redigir e elaborar projetos.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>
<p>8.4. Direito do trabalho e Direito previdenciário</p>	<p>Formação Escolar: nível superior em Direito. Estar inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – (Identidade de Advogados). Com especialização em direito do trabalho e/ou previdenciário.</p> <p>Experiência Instrutória: mínima de 01 ano com instrutor/professor em assuntos da subárea;</p> <p>Experiência: mínima de 02 (dois) anos em consultoria preferencialmente para micro empresas e empresas de pequeno porte na área de legislação trabalhista e previdenciária; Como consultor nas áreas trabalhista e previdenciária comprovada através de registro de consultor na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou apresentação de no mínimo 03 atestados de capacidade técnica, emitidos preferencialmente por Micro empresas e empresas de pequeno porte</p> <p>Conhecimentos: de leis e decretos sobre direito do trabalho e previdenciário; Domínio da CLT e da Legislação previdenciária; Do conteúdo da subárea.</p> <p>Habilidades: na condução de grupos; comunicação verbal e escrita, negociação; relacionamento interpessoal.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>
<p>8.5. Propriedade intelectual</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo em Direito. Estar inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – (Identidade de Advogados).</p> <p>Experiência Instrutória: mínima de 01 ano com instrutor/professor em assuntos da subárea.</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano em consultoria preferencialmente para micro empresas e empresas de pequeno porte na área de propriedade intelectual; Como consultor na área comprovada através de registro de consultor na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou apresentação de no mínimo 03 atestados de capacidade técnica, emitidos preferencialmente por Micro empresas e empresas de pequeno porte; Experiência de marcas, patentes e registros de software.</p> <p>Conhecimentos: sobre aspectos regulatórios da área de propriedade intelectual; Conhecimento de registro de marcas, propriedades intelectual; Do conteúdo da subárea.</p> <p>Habilidades: na condução de grupos; comunicação verbal e escrita, negociação; relacionamento interpessoal.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>
<p>8.6. Legislação internacional de Apoio às MPE</p> <p>8.7. Mediação, conciliação e arbitragem</p> <p>8.10. Direito Autoral</p> <p>8.11. Direito Digital</p> <p>8.12. Direito Econômico e defesa comercial</p> <p>8.13. Legislação aplicada à política de desenvolvimento e política industrial para MPE</p> <p>8.14. Direito ambiental</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo em Direito; Estar inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – (Identidade de Advogados); com especialização em áreas correlatas.</p> <p>Experiência Instrutória: mínima de 01 ano com instrutor/professor em assuntos das subáreas.</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano em consultoria para micro empresas e empresas de pequeno porte em assuntos das subáreas; Como consultor na área comprovada através de registro de consultor na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou apresentação de no mínimo 03 atestados de capacidade técnica, emitidos preferencialmente por Micro empresas e empresas de pequeno porte.</p> <p>Conhecimentos: no mínimo de 01 (um) ano em consultoria para micro empresas e empresas de pequeno porte; da realidade sócio-econômica do Estado do Espírito Santo e da realidade das MPE; Dos conteúdos das subáreas; Domínio da Lei Geral LC 123/06 e alterações (LC 127/07 e 128/08) e Legislação aplicável às ME e EPP; de mudança no contexto da gestão pública.</p> <p>Habilidades: na condução de grupos; comunicação verbal e escrita, negociação; relacionamento interpessoal; Redigir e elaborar projetos.</p> <p>Disponibilidade para viagens.</p>

<p>8.8. Direito constitucional 8.9. Direito civil</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo em Direito; Estar inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – (Identidade de Advogados); com especialização em áreas correlatas.</p> <p>Experiência Instrutória: mínima de 01 ano com instrutor/professor em assuntos da subárea;</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano em consultoria para micro empresas e empresas de pequeno porte na área de direito constitucional e civil Como consultor nas áreas do direito constitucional e civil comprovada através de registro de consultor na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou apresentação de no mínimo 03 atestados de capacidade técnica, emitidos preferencialmente por Micro empresas e empresas de pequeno porte.</p> <p>Conhecimentos: em direito comparado; legislação, análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada; Direito Público e Direito Privado: princípios, relações e hermenêutica; os princípios constitucionais e o Sistema “S”; princípios gerais da atividade econômica; tratamento favorecido e jurídico diferenciado para as MPÉs; intervenção do estado no domínio econômico; regulação; a natureza jurídica do Sistema “S”; o Sistema “S” e os órgãos de controle; o Sistema SEBRAE e as contribuições de intervenção no domínio econômico; contribuição social; análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada; pessoas naturais; pessoas jurídicas; bens; negócio jurídico; atos jurídicos; obrigações; contratos em geral e contratos específicos; títulos de crédito; responsabilidade civil; Direito de Empresa; empresário; sociedade; estabelecimento e institutos complementares; posse e propriedade; usufruto; penhor, hipoteca e anticrese.</p> <p>Habilidades: na condução de grupos; comunicação verbal e escrita, negociação; relacionamento interpessoal; redigir e elaborar projetos.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>
<p>8.15. Direito administrativo</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo em Direito; Estar inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – (Identidade de Advogados); com especialização em direito administrativo, direito público e/ou áreas correlatas.</p> <p>Experiência Instrutória: mínima de 01 ano com instrutor/professor nas áreas do direito administrativo, constitucional e civil comprovada através de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou apresentação de no mínimo 03 atestados de capacidade técnica, emitidos preferencialmente por Micro empresas e empresas de pequeno porte; Comprovação de elaboração de pelo menos 3 itens entre estes: pareceres, notas técnicas, estudos, levantamentos, redação de projetos de lei, sustentações orais, palestras e negociações.</p> <p>Experiência Consultoria: No mínimo de 01 (um) ano em consultoria para micro empresas e empresas de pequeno porte e às entidades da Administração Pública na área de direito administrativo; Como consultor nas áreas do direito administrativo, comprovada através de registro de consultor na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou apresentação de no mínimo 03 atestados de capacidade técnica, emitidos preferencialmente por Micro empresas e empresas de pequeno porte; Planejamento e implementação de políticas públicas; Elaboração e montagem de estratégias para programas, projetos e políticas públicas; Elaboração de ferramentas e metodologias para modelagem de processos de organização do Estado e desenvolvimento; Implementação de programas e projetos em políticas públicas voltados para as ME e EPP.</p>



	<p>Conhecimentos: dos conteúdos das subáreas; Dos princípios fundamentais (arts. 1º a 4º da Constituição de 1988); Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º da Constituição de 1988); Dos direitos sociais (arts. 6º a 11º da Constituição de 1988); Da organização do Estado: da organização político-administrativa (arts. 18º e 19º da Constituição de 1988); Da administração pública (arts. 37º a 41º da Constituição de 1988); Da organização dos poderes: do Poder Legislativo (arts. 44º a 75º da Constituição de 1988); Do Poder Executivo (arts. 76º a 91º da Constituição de 1988); Do Poder Judiciário (arts. 92º a 126º da Constituição de 1988); Da ordem econômica e financeira: dos princípios gerais da atividade econômica (arts. 170º a 181º da Constituição de 1988); Da Administração Pública; Do Regime jurídico-administrativo; Princípios da administração pública; Poderes da administração pública; Entidades paraestatais e terceiro setor; Órgão públicos e serviços públicos; Atos Administrativos; Licitação e Contrato Administrativo; Lei n. 8.666/93 e suas atualizações; Decreto 5450/2005 e suas atualizações; Decreto 5504/2005 e suas atualizações; Consórcios Públicos; Realidade sócio-econômica do Estado do Espírito Santo e das MPE; Leis e decretos de Governo Federal, Estadual e Municípios ligados a políticas de tratamento diferenciado para ME e EPP; Domínio da Lei Geral LC 123/06 e alterações (LC 127/07 e 128/08) e Legislação aplicável às ME e EPP; De tramitação de projetos de lei no executivo e legislativo e consultoria em temas ligados aos capítulos da Lei Geral das MPE; Atores políticos; estrutura e funcionamento dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Parcerias Público-Privadas; Consórcios Públicos; Planejamento estratégico e boas práticas em gestão pública; Controle da administração pública; Empreendedorismo aplicado à gestão pública; de mudança no contexto da gestão pública; Ferramentas e instrumentos de gestão pública (lei orçamentária anual, lei de diretrizes orçamentárias, código de postura, plano plurianual, lei de responsabilidade fiscal, plano diretor e demais legislações aplicadas à administração pública).</p> <p>Habilidades: na condução de grupos; comunicação verbal e escrita, negociação; relacionamento interpessoal; Redigir e elaborar projetos.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>
--	--

9. SUSTENTABILIDADE

9.1. Sustentabilidade: diagnóstico, análise e criação de ações e projetos que possibilitem a manutenção dos recursos naturais (florestas, matas, rios, lagos, oceanos); desenvolvimento econômico e material sem agredir o meio ambiente; uso dos recursos naturais de forma eficiente; técnicas de exploração dos recursos vegetais de florestas e matas de forma controlada; técnicas de exploração dos recursos minerais (petróleo, carvão, minérios) de forma controlada, racionalizada e com planejamento. Diagnóstico empresarial de sustentabilidade, criação, monitoramento e análise de indicadores de sustentabilidade, adequação de empresas a critérios de sustentabilidade, entre eles: ISO 26000, *Global Report Initiative* (GRI), Indicadores Ethos de Responsabilidade Social, SA 8000, Pacto Global, 8 Metas do Milênio (ONU); Identificação das oportunidades de mercado voltadas às práticas sustentáveis das MPE.

9.2. Gestão ambiental: licenciamento ambiental (EIA, RIMA, empreendimentos industriais, comércio e serviços); plano de controle ambiental (PCA); sistema de gestão ambiental (SGA); tratamento de efluentes industriais; controle da poluição industrial e doméstica; auditoria e contabilidade ambiental; implantação de programas de gestão e educação ambiental; manejo florestal; produção mais Limpa; redução de desperdício.

9.3. Preparação e adequação às normas ambientais: adequação da MPE à legislação ambiental; implementação de programas de certificação; realização de diagnóstico de empresas em relação à legislação ambiental e elaboração de plano de ação para atendimento de critérios legais.

9.4. Conservação de energia e fontes energéticas alternativas: geração de energias alternativas com aproveitamento dos resíduos ou recursos naturais; adequação do fator potência; sistemas eficientes de iluminação, luminotécnica; análise tarifária (alternativas); co-geração; redução de perdas de calor dos equipamentos/tubulações através da readequação do isolamento térmico; otimização energética de sistemas de geração de vapor, de fornos alimentados por combustíveis fósseis e do sistema elétrico das empresas; utilização de gás natural; utilização de turbinas em pequenos cursos d'água; fontes energéticas alternativas (energia solar, energia eólica e biomassa). Condições gerais de fornecimento de energia elétrica; soluções arquitetônicas voltadas ao uso eficiente de energia; sistemas eficientes de condicionamento ambiental e refrigeração industrial; máquinas e motores eficientes; sistemas eficientes de ar comprimido e aquecimento elétrico; sistema nacional de etiquetagem e selo PROCEL; diagnósticos energéticos.

9.5. Resíduos sólidos: diagnóstico, classificação e análise dos resíduos sólidos produzidos, análise da destinação e reaproveitamento de materiais. Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos. Gerenciamento de resíduos urbanos e rurais orgânicos e inorgânicos; aproveitamento de resíduos sólidos urbanos (coleta seletiva, usinas de triagem, usinas de compostagem); tratamento de efluentes industriais; controle da poluição industrial e doméstica; auditoria e contabilidade ambiental; implantação de programas de gestão e educação ambiental; certificação ISO 14.001; Política Nacional de Resíduos Sólidos; gestão integrada de resíduos sólidos; plano de gerenciamento de resíduos empresariais; inserção econômica de catadores de lixo; serviços tecnológicos para tratamento de resíduos; avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos; mapeamento da cadeia de resíduos; avaliação de resíduos vendáveis em um empreendimento.

9.6. Biodiversidade: análise de cenários, medição e redução de impacto, desenvolvimento de projetos, programas, ações ligados a preservação da biodiversidade e as complexidades ecológicas; produtos da sociobiodiversidade; elaboração e implementação de projetos sustentáveis de cadeias produtivas relacionadas à biodiversidade.

SUSTENTABILIDADE REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA	
SUBÁREAS	PERFIL
9.1. Sustentabilidade 9.2. Gestão ambiental	Formação Escolar: nível superior completo, com especialização na área ambiental.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor; com orientação de programas de gestão e educação ambiental.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano em projetos de gestão ambiental, com implantação de sistemas de gestão ambiental e/ou gestão de recursos naturais; gestão de espaços protegidos e do espaço rural; educação ambiental; legislação ambiental e direito do ambiente; riscos ambientais/seguros; em trabalhos/ conteúdos relacionados à gestão Ambiental.
	Conhecimentos: legislação ambiental, gerenciamento de resíduos urbanos e rurais; educação ambiental. Gestão de recursos naturais; gestão de espaços protegidos e do espaço rural; educação ambiental; riscos ambientais, ISO 14000; licenciamento ambiental; da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte; dos conteúdos da subárea.
	Habilidades: comunicação verbal; relacionamento interpessoal; condução de Grupos; de multiplicar conhecimentos.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
9.3. Preparação e adequação às normas ambientais 9.5. Resíduos sólidos 9.6. Biodiversidade	Formação Escolar: nível superior completo, com especialização na área ambiental.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor, comprovada através de declarações; mínima de 02 (dois) anos em gestão organizacional e processos produtivos com ênfase em sistema de gestão ambiental e tratamento de resíduos.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano, comprovada em projetos de gestão organizacional e processos produtivos com ênfase em sistema de gestão ambiental e tratamento de resíduos; caracterização de resíduos em empresas; em implantação de programas de gestão ambiental; preparação de empresas para obtenção de certificação ISO 14.000; auditoria da qualidade em normas ambientais; desenvolvimento de processo de auto-avaliação de empresas candidatas a Prêmios Ambientais; processo de exame e avaliação de empresas candidatas a Prêmios Ambientais.
	Conhecimentos: em gestão organizacional, ambiente processos produtivos, legislação ambiental, educação ambiental e demais conteúdos descritos na subárea; em serviço de implantação da norma ISO 14000, em gestão de recursos naturais, gestão de espaços protegidos e do espaço rural, educação e legislação ambiental, riscos ambientais e seguros, tecnologias limpas, da realidade das micro e pequenas empresas.
	Habilidades: comunicação verbal e escrita; relacionamento interpessoal; Formação e condução de Grupos; visão sistêmica; negociação, de multiplicar conhecimentos.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
9.4. Conservação de energia e fontes energéticas alternativas	Formação Escolar: nível superior em Engenharia Elétrica ou correlatos, com especialização na área ambiental
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor, comprovado através de declarações.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano comprovada, em implantação de programas de gestão de energia; preparação de empresas para conservação de energia e de fontes energéticas alternativas; auditoria da qualidade em processos de conservação de energia; desenvolvimento de processo de auto-avaliação de consumo de energia; processo de exame e avaliação do consumo de energias nas empresas; com projetos de geração de energia auto-sustentável; realização de projetos técnicos de conservação de energia.



	Conhecimentos: de Luminotécnica, análise tarifária, co-geração, isolamento térmico; sistema elétrico das empresas; utilização de gás natural e fontes energéticas alternativas.: realização de projetos técnicos de conservação de energia; específicos nas áreas de alternativas de conservação de energia e realidade das micro e pequenas empresas
	Habilidades: comunicação verbal e escrita; relacionamento interpessoal; condução de Grupos; de multiplicar conhecimentos; visão sistêmica; negociação.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.

10. INOVAÇÃO

10.1. Incubadoras tecnológicas, pólos e parques tecnológicos: implantação de incubadoras de empresas; processo de seleção de empresas e de incubadoras de empresas; análise e elaboração do estudo de viabilidade; elaboração e análise do plano de implementação; estratégias de divulgação e marketing; gestão da informação tecnológica; negociação de tecnologia; alianças estratégicas; redes de inovação tecnológica.

10.2. Design: desenvolvimento de processos técnicos e criativos relacionados à configuração, concepção, elaboração e especificação de um artefato.

Especialidades:

- **Design gráfico:** utilização de técnicas e ferramentas de desenho gráfico.
- **Design de produto e de processo:** utilização de técnicas e ferramentas de design para criação de objetos, produtos e processos.
- **Design digital:** utilização de técnicas e ferramentas para criação de interfaces e soluções para mídias digitais.
- **Design de moda:** utilização de técnicas e ferramentas de design de moda; criação gráfica para a confecção de roupas e acessórios.
- **Design promocional:** utilização de técnicas e ferramentas de design promocional. Desenvolvimento de sistemas e identidade visual, projetar sistemas de objetos integrados à marca.
- **Design de embalagem:** utilização de técnicas e ferramentas de design na criação de embalagens para garantia de funcionalidade e comunicação adequada do produto.
- **Design de artesanato:** utilização de técnicas e ferramentas de design para agregação de valor ao artesanato.

10.3. Tecnologia da informação: ferramentas de gestão; informatização de empresas; segurança eletrônica e/ou digital; inclusão digital; administração de redes; administração de infraestrutura computacional; desenvolvimento de sistemas; análise de requisitos.

Especialidades:

- **Tecnologia da informação:** utilização de recursos tecnológicos e computacionais (*hardware, software* e comunicação de dados) para planejamento, geração e uso da informação e suporte aos processos de produção e operação.
- **Segurança da informação:** Utilização de técnicas, processos e ferramentas de segurança da informação e conhecimento das melhores práticas bem como das normas e recomendações do mercado de segurança da informação.
- **Administração de redes:** utilização de técnicas, processos, monitoramento e gerenciamento de ferramentas para rede LAN e WAN: *switches*, cabeamento estruturado, roteadores, VoIP, Videoconferência, Redes sem fio, VPN.
- **Infraestrutura computacional:** Administração, gerenciamento e monitoramento de servidores e serviços Windows como: AD, DNS, DHCP, IIS, Hyper-V, SQL Server, Exchange, servidor de arquivos e servidor de impressão. Administração, gerenciamento e monitoramento de serviços como: Apache, TomCat, JBoss.
- **Desenvolvimento de sistemas:** utilização de técnicas, processos e ferramentas para, analisar, elaborar e implementar um sistema (*software*), utilizando linguagens como: PHP, JAVA, ASP.NET. ZOPE PLONE, SHARE POINT, DELPHI, LOTUS NOTES, FLASH, JAVASCRIPT, ACTIONSCRIPT, SCORM ou HTML.
- **Análise e especificação de requisitos:** utilização de técnicas, processos e ferramentas para análise, produção e manutenção de documentos de requisitos e rastreabilidade de requisitos.
- **Inovação digital (e-learning e e-games):** Criação e planejamento de inovação digital na área de e-learning, e-games e web. Desenvolvimento de design de interfaces, criação de sites baseados em WordPress e Flash. Designer instrucional de cursos; design e desenvolvimento de jogos digitais dos mais variados tipos e formatos: jogos de empresa e educativos.

10.4. Gestão do conhecimento: modelos, ferramentas e implantação de gestão do conhecimento; internalização, externalização e socialização do conhecimento; tratamento de informações e documentos; capitais do conhecimento; princípios e características da gestão do conhecimento; infraestrutura de gestão do conhecimento.

Especialidades:

- **Gestão do conhecimento:** elaboração de diagnósticos e modelagem para gestão do conhecimento; serviços de desenvolvimento e uso de metodologia em gestão do conhecimento; estruturação estratégica em gestão do conhecimento.
- **Edição de conteúdos:** edição de conteúdos para diversas mídias, ex: internet, TV, rádio, mídia impressa, e outras; desenvolvimento, planejamento e implantação de sites; ferramentas administrativas (CMS) para edição de sites, *blogs*, *websites* e portais corporativos; arquitetura de informação; ferramentas de governança em portais corporativos.



10.5. Inteligência competitiva: modelos, aplicação, ferramentas e processos de inteligência competitiva; fatores críticos de sucesso de inteligência competitiva; inteligência competitiva nas organizações; aplicabilidade de inteligência competitiva nas MPE; etapas de implantação; sistemas de inteligência competitiva.

10.6. Tecnologia industrial básica: avaliação de conformidade; normalização; propriedade industrial; metrologia; informação tecnológica; marcas e patentes; marca coletiva; desenho industrial; indicação geográfica. Estudo de viabilidade técnica, econômica e comercial: análise, aplicabilidade e funcionalidade da tecnologia, estágio de desenvolvimento da tecnologia. Análises mercadológicas, cadeia de valor, produtos similares/concorrentes, prospecção tecnológica de mercados nacional e internacional; análise econômica: precificação, diferencial agregado ao novo produto desenvolvido, investimento, despesas e valoração do negócio, captação de recursos financeiros nacionais e internacionais para inovação disponíveis no mercado global.

10.7. Prospecção tecnológica: novas tecnologias portadoras do futuro; uso de novos insumos e materiais; controle de impactos sócio-ambientais.

10.8. Ciência da informação: aplicação da informação e dos dados, seu uso e as interações entre as pessoas; planejamento, implementação, administração e organização das unidades de informação (bibliotecas, bases de dados digitais, centros de documentação e informação); mapeamento, análise e correção de problemas na logística (fluxo) da Informação; planejamento, implantação e manutenção de sistemas de organização da informação, de acesso e de recuperação da informação.

10.9. Inovação: Conceitos de inovação e de inovação tecnológica; indicadores de inovação; ambiente para apoio à inovação na MPE; inovação e tecnologia; modelos de atuação em inovação; inovação no Brasil e no mundo; marco legal; políticas públicas voltadas à inovação.

INOVAÇÃO REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA	
SUBÁREAS	PERFIL
10.1. Incubadoras tecnológicas, Pólos e parques tecnológicos	Formação Escolar: nível superior completo com especialização em áreas correlatas.
	Experiência Instrutoria: mínimo de 01 (um) ano como instrutor/professor , em conteúdos relacionados a gestão empresarial, processos da qualidade e tecnologia; diagnóstico financeiro e análise de viabilidade econômica; mecanismo de geração de ideias; implantação e análise de projetos, de operações e projetos de captação de recursos , gestão de habitats de inovação.
	Experiência Consultoria: mínimo de 01 (um) ano em trabalhos/conteúdos relacionados a gestão empresarial, processos da qualidade e tecnologia; diagnóstico financeiro e análise de viabilidade econômica; mecanismo de geração de ideias; implantação e análise de projetos, de operações e projetos de captação de recursos , gestão de habitats de inovação.
	Conhecimentos: empreendimentos de Incubadoras (preferencialmente); diagnóstico financeiro e análise de viabilidade econômica; operação de incubadoras de empresas (preferencialmente); da realidade das micro e pequenas empresas.
	Habilidades: comunicação verbal e escrita; relacionamento interpessoal; Formação e condução de Grupos; visão sistêmica; negociação.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
10.2. Design Especialidades: <ul style="list-style-type: none"> ○ Design gráfico ○ Design de produto e de processo ○ Design digital ○ Design de moda ○ Design promocional ○ Design de embalagem ○ Design de artesanato 	Formação Escolar: nível superior completo em Artes plásticas, Design de Interiores, Design de Moda, Design de Produtos, Arquitetura e áreas correlatas.
	Experiência Instrutoria: mínimo de 01 (um) ano como instrutor/professor , em conteúdos relacionados as subáreas.
	Experiência Consultoria: mínimo de 01 (um) ano em trabalhos/conteúdos relacionados a cada especialidade escolhida, com foco na implantação de programas de design; com ações de inovação e design de produtos, design de ambiente, design gráfico, WEB design, design digital, design de moda, design promocional, design de embalagem, design de artesanato, design urbano, design de joias, design de acessórios, design de moveis; Na aplicação de metodologias de planejamento participativo visando ações que envolvam vários segmentos da economia.
	Conhecimentos: de conteúdos das subáreas; inovação em design.
	Habilidades: em abordagem técnica e humana na condução de grupos de pessoas e de empresas; em negociação; comunicação verbal e escrita; relacionamento interpessoal; formação e condução de grupos; visão sistêmica.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.

INOVAÇÃO
REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA CONSULTORIA E INSTRUÇÃO

SUBÁREAS	PERFIL
10.3. Tecnologia da informação Especialidades: <ul style="list-style-type: none"> ○ Tecnologia da informação ○ Segurança da informação ○ Administração de redes ○ Infraestrutura computacional ○ Desenvolvimento de sistemas ○ Análise e especificação de requisitos ○ Inovação Digital (e-learning e e-games) 	Formação Escolar: nível superior completo em Administração, Informática, Engenharia de computação e ou áreas afins, com especialização em áreas correlatas.
	Experiência Instrutória : mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor , em conteúdos relacionados as subáreas de TI.
	Experiência Consultoria: mínima de 1 (um) ano, comprovada, em trabalhos/ conteúdos relacionados , na subárea/ especialidade escolhida em gestão da tecnologia da informação; diagnóstico de processos de TI; consultorias para implantação da gestão do conhecimento; com projetos de informatização de empresas, preferencialmente MPE; consultorias empresariais em processos de TI; planejamento e acompanhamento de projetos/processos de gestão do conhecimento e TI.
	Conhecimentos: da realidade das micro e pequenas empresas; gestão do conhecimento e tecnologia da informação; do cenário mundial da TI; em tecnologias de informação e comunicação; conhecimento dos conteúdos da subárea/especialidade.
	Habilidades: comunicação verbal e escrita; relacionamento interpessoal; Formação e condução de grupos; visão sistêmica; negociação. Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
10.4. Gestão do Conhecimento Especialidade: <ul style="list-style-type: none"> • Gestão do Conhecimento 	Formação Escolar: nível superior completo, com especialização na área de Gestão do conhecimento ou afins.
	Experiência Instrutória: mínimo de 01 (um) ano como instrutor/professor , em conteúdos relacionados a subárea.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano, comprovada, em elaboração de diagnósticos e modelagem para gestão do conhecimento; gerenciamento de projetos; ambientes integrados de gestão do conhecimento; serviços de desenvolvimento e uso de metodologia em gestão do conhecimento; estruturação estratégica em gestão do conhecimento.
	Conhecimentos: da realidade das micro e pequenas empresas; gestão do conhecimento; dos conteúdos da subárea.
	Habilidades: comunicação verbal e escrita; relacionamento interpessoal; Formação e condução de Grupos; visão sistêmica; negociação. Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.
10.4. Gestão do Conhecimento Especialidade: <ul style="list-style-type: none"> • Edição de Conteúdos 	Formação Escolar: nível superior completo, com especialização na área de Gestão do conhecimento e afins.
	Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor , em conteúdos relacionados a subárea.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano, comprovada, em edição de conteúdos para diversas mídias, ex: internet, tv, rádio, mídia impressa, etc; desenvolvimento, planejamento e implantação de sites; ferramentas administrativas (CMS) para edição de sites; ferramentas de governança em portais corporativos; Experiência mínima de 01 (um) ano na atuação como instrutor.
	Conhecimentos: da realidade das micro e pequenas empresas; gestão do conhecimento; dos conteúdos da subárea.
	Habilidades: comunicação verbal e escrita; relacionamento interpessoal; formação e condução de grupos; visão sistêmica; negociação. Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.

INOVAÇÃO
REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA

10.5. Inteligência competitiva	Formação Escolar: nível superior completo, com especialização em Inteligência Competitiva ou áreas afins.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor, em conteúdos relacionados à subárea.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano, comprovada, em sistemas de inteligência de gestão empresarial; desenvolvimento e implementação de projetos ou programas de inteligência para a competitividade empresarial; elaboração, desenvolvimento e análise de cenários empresariais; atividades e processos que agreguem valor para as partes interessadas incluindo definição de sistemas de informação, considerando as necessidades, riscos e informações comparativas; gestão das informações incluindo a segurança (confidencialidade, integridade, coleta, atualização e proteção do conhecimento); conhecimento dos conteúdos da subárea; desejável ter trabalhos publicados em periódicos, ou ter realizado apresentações em congressos relacionados ao tema.
	Conhecimentos: em inteligência competitiva; de bases estatísticas nacionais e internacionais na área empresarial; dos softwares e outros recursos de tic (tecnologia de informação e comunicação) voltados para aplicações de inteligência; conjuntura econômica com foco em MPE; de elaboração de projetos de intervenção junto aos usuários final.
	Habilidades: comunicação verbal e escrita; relacionamento interpessoal; formação e condução de grupos; visão sistêmica; negociação.
Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.	
10.6. Tecnologia industrial básica	Formação Escolar: nível superior completo, com especialização em áreas afins.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor, em conteúdos relacionados a subárea.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano em Tecnologia de Gestão; Normalização, regulamentação técnica, avaliação da conformidade e competitividade, informação tecnológica e propriedade intelectual; com análise de projetos, especificações e normas técnicas; com trabalhos desenvolvidos junto aos órgãos responsáveis: IMMETRO, ABNT, INPI, etc. Gestão de programas de TIB; Realização de diagnósticos; Experiência mínima de 01 (um) ano na atuação como instrutor.
	Conhecimentos: de métodos para desenvolvimento de sistema de avaliação de conformidade; das barreiras técnicas: conceitos e informações; de gestão de processos; de projetos de desenvolvimento da metrologia; de construção de processo de indicação geográfica; em ciência, tecnologia e inovação; da realidade das micro e pequenas empresas; nos setores de confecção, móveis, plásticos e borracha, metal mecânico, cerâmico, calçado, apicultura ou granito.
	Habilidades: comunicação verbal e escrita; relacionamento interpessoal; formação e condução de grupos; visão sistêmica; negociação.
Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.	
10.7. Prospecção tecnológica	Formação Escolar: nível superior completo em Biologia, Agronomia, Engenharia ou Economia, com especialização em áreas afins.
	Experiência Instrutoria: Mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor, em conteúdos relacionados a subárea.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano em trabalhos com grupos de segmentos empresariais; produção industrial e de serviços; Experiência em pesquisa empresarial e tecnológica; em extensão e difusão de tecnologia e inovação; , comprovada, em ciência, tecnologia e inovação; desenvolvimento e implantação de projetos ou programas de prospecção tecnológica; elaboração, desenvolvimento e análise de cenários; elaboração, implementação e avaliação de projetos voltados a novos insumos e materiais; experiência em trabalhos desenvolvidos junto aos órgãos públicos, como: INMETRO, ABNT, INPI, ANVISA, MAPA, etc; (ex: descrição e registro de patentes); experiência em transferência de tecnologia; análise e definição de ciclo de vida do produto tecnológico; análise de tendências e maturidade da tecnologia.

	<p>Conhecimentos: diagnosticar os problemas identificados em processos produtivos e produtos; Pesquisar e propor alternativas técnicas para melhoria de processos e produtos; orientação e conscientização das melhores práticas de produção dos grupos atendidos, a fim de minimizar os problemas.</p> <p>Habilidades: comunicação verbal e escrita; relacionamento interpessoal; visão sistêmica; negociação.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>
<p>10.8. Ciência da Informação</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo em Ciência da Informação, Biblioteconomia e Arquivologia, com especialização em áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor, em conteúdos relacionados à subárea.</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano, em consultoria para bibliotecas e/ou centros de documentação empresarial; Como consultor em sistemas de organização da informação automatizados. Desejável ter trabalho publicado em periódicos, ou ter realizado apresentações em congressos relacionados ao tema.</p> <p>Conhecimentos: em planejamento, construção e manutenção vocabulários controlados; processamento técnico da informação (aquisição, catalogação, classificação e indexação da informação) conforme padrões CCAA – código de catalogação anglo americano e CDU - classificação decimal universal; avaliação e especificação softwares para bibliotecas e/ou centros de documentação; experiências em projetos de bibliotecas digitais e/ou revistas eletrônicas; mapeamento, análise e correção dos problemas dos fluxos de informações nas empresas; domínio dos idiomas inglês e espanhol (desejável).</p> <p>Habilidades: comunicação verbal e escrita; relacionamento interpessoal; elaboração de manuais; visão sistêmica; negociação.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>
<p>10.9. Inovação</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo com especialização em áreas como: Gestão de Inovação, Gerenciamento de Projetos, Engenharia de Produção, Propriedade Intelectual e áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano na atuação como instrutor/professor de cursos ou programas na área de inovação; desejável experiência na atuação como consultor de empresas na área de inovação empresarial, especialmente em pequenas empresas mais consolidadas no mercado, buscando a expansão de seus negócios; desejável experiência em consultoria sobre desenvolvimento tecnológico e processo produtivo; desejável demonstração de resultados concretos alcançados em processos de consultoria na área de inovação.</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano, comprovada implantação de inovação seja de produto, processo, organizacional ou marketing; desenvolvimento de diagnóstico para introduzir melhorias na empresa; processo de exame e avaliação de empresas para a inovação; como consultor de empresas na área de inovação empresarial, especialmente em pequenas empresas mais consolidadas no mercado, buscando a expansão de seus negócios; experiência em consultoria sobre desenvolvimento tecnológico e processo produtivo; demonstração de resultados concretos alcançados em processos de consultoria na área de inovação.</p> <p>Conhecimentos: dos conceitos que envolvem a gestão da inovação nas empresas, tais como: tipos de inovação; etapas do processo de inovação; implantação do processo de inovação; indicadores de inovação; fomento e financiamento à inovação; das etapas, atividades, métodos e técnicas utilizadas em cada uma das fases do processo de gestão da inovação: levantamento; seleção; definição de recursos; implementação das práticas de gestão que estimulam a criação de um ambiente inovativo, tais como: criatividade; comunicação; capacitação; reconhecimento e recompensa; aprendizado dos conceitos e práticas relativas à aprendizagem organizacional e mudança.</p> <p>Habilidades: comunicação verbal e escrita; relacionamento interpessoal; Formação e condução de grupos; visão sistêmica; negociação.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>

11. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

11.1. Aglomerações produtivas/Arranjos produtivos locais: desenvolvimento de aglomeração de empresas; governança estabelecida entre lideranças, entidades e empresários locais; arranjos produtivos; *clusters*; cadeias produtivas; distritos industriais; planejamento estratégico municipal; parceria estado/mercado/sociedade; análise do cenário local; diagnóstico e proposição de soluções; elaboração e monitoramento de projetos; articulação com parceiros locais; análise da cadeia produtiva; análise dos dados secundários; mobilização e gestão de recursos; proposição de políticas públicas para melhoria do ambiente empreendedor; acompanhamento das ações e proposição de melhorias.

11.2. Ferramentas de planejamento territorial: metodologias e estratégias de desenvolvimento a partir da abordagem territorial, por meio da elaboração de diagnósticos, pesquisas e análises que indiquem de que forma as potencialidades econômicas internas e externas podem ser desenvolvidas nos territórios, organização e animação de redes de atores locais, governança compartilhada; identificação das ofertas e soluções de fomento ao empreendedorismo e aperfeiçoamento da gestão empresarial estabelecendo análises de competitividade de organizações produtivas numa perspectiva territorial;

11.3. Monitoramento e avaliação de impactos de projetos de desenvolvimento territorial: Levantamento das ações, projetos e programas públicos federais, estaduais e municipais que visem o desenvolvimento territorial tendo como foco o fomento aos pequenos negócios; articulação para inserção das ações do SEBRAE nos programas de desenvolvimento territorial e promoção do empreendedorismo desenvolvido pelos atores públicos e demais parceiros; metodologia de avaliação de impacto em organizações produtivas e em recortes territoriais específicos; estratégia de divulgação de resultados dos projetos de desenvolvimento territorial junto à sociedade.



**DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA**

SUBÁREA	PERFIL
<p>11.1. Aglomerações Produtivas / Arranjos Produtivos Locais</p> <p>11.2. Ferramentas de planejamento territorial</p> <p>11.3. Monitoramento e avaliação de impactos de projetos de desenvolvimento territorial</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo em áreas como: Sociologia, Economia, Administração, Psicologia, Design, Serviço Social, Turismo, Artes e ou em áreas correlatas às subáreas.</p>
	<p>Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano na atuação como instrutor/facilitador de cursos ou programas na área de desenvolvimento territorial; nas áreas de agronegócio, turismo, artesanato, cultura ou associativismo. Em ações de desenvolvimento local e regional; na condução de programas de mobilização comunitária; na aplicação de metodologias de planejamento participativo visando ações que envolvam vários segmentos da sociedade.</p>
	<p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano atuando como consultor em programas na área de desenvolvimento territorial; nas áreas de agronegócio, turismo, artesanato, cultura ou associativismo. Em ações de desenvolvimento local e regional; na condução de programas de mobilização comunitária; na aplicação de metodologias de planejamento participativo visando ações que envolvam vários segmentos da sociedade.</p>
	<p>Conhecimentos: gerais de administração financeira, legislação empresarial, recursos humanos, planejamento estratégico, marketing e comercialização; Gerais de desenvolvimento setorial: cadeias produtivas – diagnósticos; Ferramentas de planejamento, elaboração e gerenciamento de projetos; Realidade regional e local; Da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte.</p>
	<p>Habilidades: na formação e condução de grupos; em negociação; e resolução de problemas; em relacionamento interpessoal e sociabilidade; em formulação de estratégias de desenvolvimento; em discernimento e priorização; em comunicação verbal e escrita, foco em resultados.</p>
<p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos durante o dia e a noite.</p>	

12. AGRONEGÓCIOS

12.1. Gestão da Cadeia produtiva do agronegócio de pequeno porte: oportunidades de investimento; sistemas de produção; sistemas de logística; comercialização de produtos da agropecuária de pequeno porte; nichos de mercado; estudos de cadeias produtivas; diagnósticos; estudos de viabilidade técnica, econômica e comercial; e estudos prospectivos.

Especialidades:

- **Gestão da cadeia produtiva do agronegócio de pequeno porte:** estudos de cadeias produtivas; diagnósticos; estudos de viabilidade técnica, econômica e comercial; e estudos prospectivos.
- **Apicultura e meliponicultura:** Gestão da cadeia produtiva do mel.
- **Avicultura:** Gestão da cadeia produtiva de aves.
- **Suínocultura:** Gestão da cadeia produtiva de suínos.
- **Bovinocultura de corte:** Gestão da cadeia produtiva de bovinos.
- **Leite e derivados:** Gestão da cadeia produtiva de leite e derivados.
- **Ovinocaprinocultura:** Gestão da cadeia produtiva de ovinos e caprinos.
- **Animais exóticos:** Gestão da cadeia produtiva de animais exóticos.
- **Mandiocultura:** Gestão da cadeia produtiva da mandioca.
- **Tubérculos:** Gestão da cadeia produtiva de tubérculos.
- **Grãos:** Gestão da cadeia produtiva de grãos.
- **Fruticultura:** Gestão da cadeia produtiva de frutas.
- **Plantas medicinais e aromáticas:** Gestão da cadeia produtiva de plantas medicinais e aromáticas.
- **Floricultura:** Gestão da cadeia produtiva de flores.
- **Café:** Gestão da cadeia produtiva de café.
- **Derivados de cana:** Gestão da cadeia produtiva de derivados de cana.
- **Vitivinicultura:** Gestão da cadeia produtiva da uva, vinho e derivados.
- **Horticultura:** Gestão da cadeia produtiva de horticultura.
- **Crustáceos:** Gestão da cadeia produtiva de crustáceos.
- **Algas:** Gestão da cadeia produtiva de algas.
- **Peixes:** Gestão da cadeia produtiva de peixes.
- **Moluscos:** Gestão da cadeia produtiva de moluscos.
- **Anfíbios:** Gestão da cadeia produtiva de anfíbios.
- **Silvicultura:** Gestão da cadeia produtiva de silvicultura (métodos naturais e artificiais de regenerar e melhorar os povoamentos florestais).
- **Agroenergia:** Gestão da cadeia produtiva de agroenergia.

12.2. Gestão de Empreendimento de agronegócio de pequeno porte: diagnóstico do empreendimento do agronegócio de pequeno porte (agropecuária e agroindustrial); estudos de viabilidade técnico, econômico, produtivo, financeiro e comercial; plano de negócios do empreendimento; gestão da qualidade; planejamento; acompanhamento e avaliação; estratégia de negócios; marketing; comercialização e distribuição de produtos.

Especialidades:

- **Gestão do empreendimento do agronegócio de pequeno porte:** diagnóstico do empreendimento do agronegócio de pequeno porte; estudos de viabilidade técnico, econômico, produtivo, financeiro e comercial; plano de negócios do empreendimento.
- **Apicultura e meliponicultura:** Gestão da cadeia produtiva do mel.
- **Avicultura:** Gestão da cadeia produtiva de aves.
- **Suínocultura:** Gestão da cadeia produtiva de suínos.
- **Bovinocultura de corte:** Gestão da cadeia produtiva de bovinos.
- **Leite e derivados:** Gestão da cadeia produtiva de leite e derivados.
- **Ovinocaprinocultura:** Gestão da cadeia produtiva de ovinos e caprinos.
- **Animais exóticos:** Gestão da cadeia produtiva de animais exóticos.
- **Mandiocultura:** Gestão da cadeia produtiva da mandioca.
- **Tubérculos:** Gestão da cadeia produtiva de tubérculos.
- **Grãos:** Gestão da cadeia produtiva de grãos.
- **Fruticultura:** Gestão da cadeia produtiva de frutas.
- **Plantas medicinais e aromáticas:** Gestão da cadeia produtiva de plantas medicinais e aromáticas.
- **Floricultura:** Gestão da cadeia produtiva de flores.
- **Café:** Gestão da cadeia produtiva de café.
- **Derivados de cana:** Gestão da cadeia produtiva de derivados de cana.
- **Vitivinicultura:** Gestão da cadeia produtiva da uva, vinho e derivados.
- **Horticultura:** Gestão da cadeia produtiva de horticultura.
- **Crustáceos:** Gestão da cadeia produtiva de crustáceos.
- **Algas:** Gestão da cadeia produtiva de algas.
- **Peixes:** Gestão da cadeia produtiva de peixes.

- **Moluscos:** Gestão da cadeia produtiva de moluscos.
- **Anfíbios:** Gestão da cadeia produtiva de anfíbios.
- **Silvicultura:** Gestão da cadeia produtiva de silvicultura (métodos naturais e artificiais de regenerar e melhorar os povoamentos florestais).
- **Agroenergia:** Gestão da cadeia produtiva de agroenergia.

12.3. Agroecologia: fundamentos da agroecologia; diferentes correntes de agricultura ecológica: natural, biodinâmica, orgânica, ecológica; agroecologia e ciência no contexto atual da agricultura orgânica.

Especialidades:

- **Agroecologia:** fundamentos da agroecologia; diferentes correntes de agricultura ecológica: natural, biodinâmica, orgânica, ecológica; agroecologia e ciência no contexto atual da agricultura orgânica.
- **Apicultura e meliponicultura:** agroecologia aplicada ao negócio de apicultura e meliponicultura.
- **Avicultura:** agroecologia aplicada ao negócio de avicultura.
- **Suinocultura:** agroecologia aplicada ao negócio de suinocultura.
- **Bovinocultura de corte:** agroecologia aplicada ao negócio de bovinocultura de corte.
- **Leite e derivados:** agroecologia aplicada ao negócio de leite e derivados.
- **Ovinocaprinocultura:** agroecologia aplicada ao negócio de ovinocaprinocultura.
- **Animais exóticos:** agroecologia aplicada ao negócio de animais exóticos.
- **Mandiocultura:** agroecologia aplicada ao negócio de mandiocultura.
- **Tubérculos:** agroecologia aplicada ao negócio de tubérculos.
- **Grãos:** agroecologia aplicada ao negócio de grãos.
- **Fruticultura:** agroecologia aplicada ao negócio de fruticultura.
- **Plantas medicinais e aromáticas:** agroecologia aplicada ao negócio de plantas medicinais e aromáticas.
- **Floricultura:** agroecologia aplicada ao negócio de floricultura.
- **Café:** agroecologia aplicada ao negócio de café.
- **Derivados de cana:** agroecologia aplicada ao negócio de derivados de cana.
- **Vitivinicultura:** agroecologia aplicada ao negócio de vitivinicultura.
- **Horticultura:** agroecologia aplicada ao negócio de horticultura.
- **Crustáceos:** agroecologia aplicada ao negócio de crustáceos.
- **Algas:** agroecologia aplicada ao negócio de algas.
- **Peixes:** agroecologia aplicada ao negócio de peixes.
- **Moluscos:** agroecologia aplicada ao negócio de moluscos.
- **Anfíbios:** agroecologia aplicada ao negócio de anfíbios.
- **Silvicultura:** agroecologia aplicada ao negócio de silvicultura.
- **Agroenergia:** agroecologia aplicada ao negócio de agroenergia.



AGRONEGÓCIOS REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA	
SUBÁREA	PERFIL
12.1. Gestão da Cadeia produtiva do agronegócio de pequeno porte 12.2. Gestão de Empreendimento de agronegócio de pequeno porte 12.3. Agroecologia	Formação Escolar nível superior completo nos cursos de Ciências Agrárias e Administração Rural com especialização em áreas específicas das subáreas; nível técnico da área agrícola com experiência nas subáreas .
	Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano como instrutor/professor, comprovada através de declarações em conteúdos relacionados a Agronegócios em cada subárea/ especialidade escolhida; em organização de grupos (redes, cooperativas, associações, consórcios).
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano como consultor comprovada através de declarações, em trabalhos/ conteúdos relacionados a Agronegócios em cada subárea/ especialidade escolhida; em organização de grupos (redes, cooperativas, associações, consórcios).
	Conhecimentos: na área de agronegócios e agricultura familiar; dos conteúdos das subáreas, técnicas de planejamento participativo.
	Habilidades: na formação e condução de grupos; administração de conflitos; visão sistêmica; negociação; comunicação verbal e escrita.
	Disponibilidade para viagens e ministrar treinamentos à noite e finais de semana.



13. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

13.1. Organização, constituição e funcionamento: associações; cooperativas; clubes de serviços; organizações não governamentais; centrais de negócios; OSCIP e demais formas associativas; legislação aplicada às diversas formas associativas.

13.2. Cooperação: cultura da cooperação, cooperação empresarial; formação, implantação e fortalecimento de redes associativas; organizações de cooperação de pequenos empreendimentos; redes empresariais; ações coletivas.

13.3. Cooperativismo de crédito: constituição, gestão, fortalecimento, expansão e transformação de cooperativas de crédito de empresários de micro e pequenas empresas.



ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA	
SUBÁREAS	PERFIL
13.1. Organização, constituição e funcionamento 13.2. Cooperação 13.3. Cooperativismo de crédito	Formação Escolar: nível superior completo com especialização em áreas como: Administração, Ciências Econômicas, Sociologia, Serviço Social, Cooperativismo e/ou áreas afins.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) anos como instrutor/professor, comprovada através de declarações de serviços prestados, totalizando carga horária mínima executada de 80 horas; em atividades com técnicas de planejamento participativo relacionadas ao associativismo; na atuação junto a cooperativas, associações e/ou organizações de empresários, produtores e/ou empreendedores.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano na atuação junto a grupos de empresários, produtores e/ou empreendedores com foco na (re)estruturação dos mesmos e na promoção do ambiente cooperativo e do acesso a mercados, comprovando a realização de trabalhos junto a, no mínimo, 05 (cinco) grupos; na condução e processamento de dinâmicas de grupo com foco na cooperação; em atividades com técnicas de planejamento participativo junto a associações de interesse econômico e/ou cooperativas; na prestação de serviços de assessoria e/ou consultoria para associações de interesse econômico, cooperativas, grupos em processo de constituição e/ou similares. extensão/capacitação comprovada para condução de grupos e/ou realização e processamento de dinâmicas comportamentais.
	Conhecimentos: desenvolvimento territorial; conceitos e diferenças entre associações e cooperativas; formas de Cooperação e suas legislações específicas (associações de interesse econômico, cooperativas, condomínio, consórcio e similares); elaboração de estatutos, regimentos internos, atas de reuniões e assembleias; organização e convocação de assembleias gerais; técnicas de planejamento participativo para grupos de empresas e/ou empreendedores; planejamento estratégico e elaboração de plano de ação; cultura da cooperação; princípios associativistas; metodologia METAPLAN ou similar; Lei Geral da Micro e Pequena Empresa; condução de grupos, realização e processamento de dinâmicas comportamentais e/ou docência/pedagogia.
	Habilidades: condução de grupos; de comunicação verbal e escrita; de relacionamento interpessoal; negociação; administração e mediação de conflitos; elaboração de relatórios descritivos e conclusivos.
	Disponibilidade para viagens e ministrar treinamentos à noite e finais de semana.

14. DESENVOLVIMENTO SETORIAL

14.1. Turismo: diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos; projetos de empreendimentos turísticos; políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo; ecoturismo; turismo rural; turismo de aventura, turismo de eventos e negócios, turismo de sol e praia, turismo cultural, turismo auto-sustentável; avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional; identificação e segmentação do setor turístico; gastronomia; hotelaria, receptivo, guiamento, organização e agenciamento de viagens; formatação de produtos e roteiros turísticos, comercialização de produtos e roteiros turísticos: comercialização de produtos turísticos (ações de mercado específicas para produtos e destinos turísticos por meio de e-commerce e mercado tradicional); formatação de produtos turísticos (ações de formatação de produtos com foco no mercado, relacionados a todos os segmentos envolvidos).

Especialidades:

- **Ecoturismo:** ações de desenvolvimento setorial em turismo, focadas em ecoturismo. Incentivo do uso sustentável e da conservação do patrimônio natural e cultural; formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas.
- **Turismo rural:** ações de desenvolvimento setorial em turismo, focadas em turismo rural. Atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade.
- **Turismo de aventura:** ações de desenvolvimento setorial em turismo, focadas em turismo de aventura. Compreende os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo.
- **Turismo de eventos e negócios:** ações de desenvolvimento setorial em turismo, focadas em turismo de eventos e negócios. Turismo relacionado a encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter comercial, promocional, técnico, científico e social.
- **Turismo cultural:** ações de desenvolvimento setorial em turismo, focadas em turismo cultural. Atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura.
- **Turismo de sol e praia:** ações de desenvolvimento setorial em turismo, focadas em turismo de sol e praia. Atividades turísticas relacionadas à recreação, entretenimento ou descanso em praias, em função da presença conjunta de água e sol.
- **Turismo de experiência:** ações de desenvolvimento setorial em turismo, focadas em projetos e ações de valorização da economia da experiência, da identidade cultural do destino e suas intervenções no desenvolvimento turístico.
- **Gastronomia:** ações de desenvolvimento setorial em turismo, focadas em gastronomia.

14.2. Cultura: legislação de incentivo à cultura; projetos culturais e artísticos; patrocínios; diagnósticos, inventários e planos de desenvolvimento da cultura; preservação e exploração de patrimônio histórico e cultural; legislação nacional e regulamentos específicos relativos aos objetos culturais e seus processos de circulação; ofertas culturais públicas ou privadas; diversidade cultural; gestão de patrimônio cultural; diagnóstico de potencial cultural; economia da cultura; gestão e marketing cultural.

14.3. Artesanato: diagnóstico e inventários de traços culturais e históricos que podem ser expressos na forma de artesanato; elaboração de planejamento estratégico de grupos; formalização de grupos; criação, revitalização, produção e comercialização de produtos artesanais.

14.4. Comércio varejista: Identificação e segmentação do setor de comércio varejista; diagnóstico e elaboração de projetos para implantação de empreendimentos de comércio varejista; políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao setor de comércio varejista; avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional; diagnósticos e inventários de oportunidades de perfis de investimentos.

14.5. Serviços: Identificação e segmentação do setor de serviços; diagnóstico e elaboração de projetos para implantação de empreendimentos de serviços; políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao setor de serviços; avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional; diagnósticos e inventários de oportunidades de perfis de investimentos.

14.6. Indústria: identificação e segmentação de diferentes setores da indústria, diagnóstico e elaboração de projetos para implantação de empreendimentos da indústria; políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo aos setores da indústria; avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional; diagnósticos e inventários de oportunidades de perfis de investimentos; gestão da cadeia de suprimentos; desenvolvimento de projetos nas diferentes formas de organização das cadeias produtivas (APL, Núcleos Setoriais, Redes Empresariais, Encadeamento Empresarial).



14.7. Encadeamento produtivo: identificação de oportunidades de negócios entre pequenas e grandes empresas; identificação de parcerias para articulação institucional e/ou com grandes empresas para constituição de governança no âmbito de projetos de desenvolvimento produtivo; planejamento, estruturação, execução e monitoramento de projetos que envolvam instituições, grandes empresas e MPEs; diagnósticos empresariais; diagnóstico da cadeia de suprimentos de grandes empresas para identificação de oportunidades de inserção competitiva de MPE; competitividade empresarial; desenvolvimento de MPE para reduzir o *gap* de competitividade entre os requisitos do mercado (grandes empresas) e a competência tecnológica e de gestão das MPE; levantamento de demandas tecnológicas de grandes empresas passíveis de serem desenvolvidas por MPE; redes de aprendizagem e/ou sinergia de negócios; políticas públicas para inserção competitiva de MPE nas cadeias de valor das grandes empresas; qualificação e cadastramento de MPE como fornecedoras de grandes empresas ou em cadastros de organizações setoriais.

**DESENVOLVIMENTO SETORIAL
REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA**

SUBÁREAS	PERFIL
<p>14.1. Turismo Especialidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ecoturismo; ▪ Turismo Rural; ▪ Turismo de aventura. 	<p>Formação Escolar: nível superior completo, com especialização em áreas como: Turismo, Administração, Economia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma, Meio Ambiente, ou áreas afins</p> <p>Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor comprovada através de declarações; em elaboração de estudos, normas, critérios e regulamentos sócio-econômicos do mercado turístico e dos segmentos que o compõem; em interpretação e avaliação de informações de dados de interesse turístico e suas aplicações em ações de estudos e intervenção em mercados receptivos e exportativos nacionais e internacionais. Em estruturação de rotas/roteiros e produtos turísticos.</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano comprovada como consultor, através de declarações; em elaboração de estudos, normas, critérios e regulamentos sócio-econômicos do mercado turístico e dos segmentos que o compõem; em interpretação e avaliação de informações de dados de interesse turístico e suas aplicações em ações de estudos e intervenção em mercados receptivos e exportativos nacionais e internacionais. Em estruturação de rotas/roteiros e produtos turísticos e em cada(s) subárea/especialidade(s) escolhida(s).</p> <p>Conhecimentos: ações estratégicas dos diversos segmentos do turismo; turismo auto-sustentável, observando a preservação ambiental e os interesses sócio-econômicos, culturais e políticos; elaboração e operacionalização de estudos de viabilidade técnica-operacional e econômico-financeira de empreendimentos e ações públicas e privadas do setor turístico; das políticas públicas e orientações governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo; em legislação de formas de associativismo e cooperativismo no turismo; metodologias de certificação, qualificação dos agentes e empreendimentos turísticos. compreensão da dimensão territorial de arranjos produtivos locais da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte, especialmente do seu caráter empreendedor; de gestão de empreendimentos turísticos urbanos e rurais e de gestão de empresas de turismo e demais temas relacionados às subáreas de conhecimento; da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte; dos conteúdos das subáreas e em elaboração e gestão de projetos.</p> <p>Habilidades: visão sistêmica, de negociação. Dinamismo; Criatividade; No relacionamento interpessoal; Na condução de grupos; Comunicação verbal e escrita.</p> <p>Disponibilidade para viagens para os treinamentos que serão realizados de segunda a domingo e também em feriados (manhã/tarde/noite). Conforme disponibilidade do público alvo.</p>
<p>14.1. Turismo Especialidade: Gastronomia</p>	<p>Formação Escolar : nível superior em Gastronomia.</p> <p>Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor comprovada através de declarações; realização de eventos gastronômicos, em desenvolvimento de projetos de gastronomia, em projetos de culinária regional e resgate cultural, em ações de melhoria da qualidade de alimentos, em gestão de equipes, elaboração de plano de marketing, experiência em produção de relatórios técnicos.</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano como consultor comprovada através de declarações; Realização de eventos gastronômicos, em desenvolvimento de projetos de gastronomia, em projetos de culinária regional e resgate cultural, em ações de melhoria da qualidade de alimentos, em gestão de equipes, elaboração de plano de marketing, experiência em produção de relatórios técnicos.</p>

	<p>Conhecimentos: em organização de eventos, em gestão de projetos nas suas respectivas áreas: gestão do risco, gestão de contratos, comunicação, elaboração de planos estratégicos, além de aspectos operacionais como prestação de contas e outros procedimentos administrativos; transversalidade em projetos da área cultural; em legislação específica do setor de alimentos, em gastronomia regional, manipulação de alimentos, reaproveitamento de alimentos, implementação.</p> <p>Habilidades: visão sistêmica, condução de grupos, criatividade e inovação; de negociação; dinamismo; no relacionamento interpessoal; comunicação verbal e escrita.</p> <p>Disponibilidade para viagens que serão realizados de segunda a domingo e também em feriados (manhã/tarde/noite). Conforme disponibilidade do público alvo.</p>
<p>14.1. Turismo Especialidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Turismo Cultural; • Turismo de Sol e Praia; • Turismo de Experiência • Turismo de eventos e negócios; 	<p>Formação Escolar: nível superior completo, com especialização em áreas como: Turismo, Meio Ambiente, Administração, Economia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma, Arquitetura e áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutora: mínima de 01 (um) ano como instrutor comprovada através de declarações; em elaboração de estudos, projetos, normas, critérios e regulamentos sócio-econômicos do mercado turístico e dos segmentos que o compõem (meios de hospedagem, equipamentos de entretenimento e lazer, alimentação e bebidas, agências de viagens, transportadoras, etc); em trilhas interpretativas; em condução de turismo ecológico; em análise em capacidade de carga, em elaboração de plano de manejo; em jardinagem e paisagismo; em interpretação e avaliação de informações de dados de interesse turístico e suas aplicações em ações de estudos e intervenção em mercados receptivos e exportativos nacionais e internacionais, em estruturação de rotas/roteiros e produtos turísticos. em desenvolvimento local; mobilização comunitária (interior), metodologia de planejamento participativo.</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano como consultor comprovada através de declarações; em elaboração de estudos, projetos, normas, critérios e regulamentos sócio-econômicos do mercado turístico e dos segmentos que o compõem (meios de hospedagem, equipamentos de entretenimento e lazer, alimentação e bebidas, agências de viagens, transportadoras, etc); em trilhas Interpretativas; em condução de turismo ecológico; em análise em capacidade de carga, em elaboração de Plano de manejo; em jardinagem e paisagismo; em interpretação e avaliação de informações de dados de interesse turístico e suas aplicações em ações de estudos e intervenção em mercados receptivos e exportativos nacionais e internacionais, em estruturação de rotas/roteiros e produtos turísticos. Em desenvolvimento local; mobilização comunitária (interior), metodologia de planejamento participativo.</p>

	<p>Conhecimentos: de ações estratégicas dos diversos segmentos do turismo e legislação específica; Turismo auto-sustentável, Turismo Náutico, observando a preservação ambiental e os interesses sócio-econômicos, culturais e políticos; Elaboração e operacionalização de estudos de viabilidade técnica-operacional e econômico-financeira de empreendimentos e ações públicas e privadas do setor turístico; das políticas públicas e orientações governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo; Em legislação de formas de associativismo e cooperativismo no turismo; metodologias de certificação, qualificação dos agentes e empreendimentos turísticos. Compreensão da dimensão territorial de Arranjos Produtivos Locais. Da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte, especialmente do seu caráter empreendedor, de gestão de empreendimentos turísticos urbanos e rurais e de gestão de empresas de turismo e demais temas relacionados às subáreas de conhecimento; da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte e programa de desenvolvimento territorial. Em atividades ligadas ao desenvolvimento Rural, suas características, suas tradições e legislação específica, além dos planos do Governo Federal, Estadual e Municipal para setor. Diagnóstico Municipal do Potencial Ecoturístico; capacitação básica de condutor em ecoturismo; interpretação ambiental, legislação ambiental, construção e manutenção de trilhas ecoturísticas; reconhecimento do legado cultural do local e região, análise de tendências e mecanismos de preservação; Significado econômico do turismo cultural; Avaliação de forma sistemática e hierarquizada os atrativos turísticos culturais.</p> <p>Habilidades: de negociação; dinamismo; pró-atividade; no relacionamento interpessoal; coordenação de trabalhos em grupos e equipes, formação e condução de grupos; comunicação verbal e escrita. visão sistêmica.</p> <p>Disponibilidade para viagens que serão realizados de segunda a domingo e também em feriados (manhã/tarde/noite). Conforme disponibilidade do público alvo.</p>
<p>14.2. Cultura Especialidade: Cultura e Desenvolvimento</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo com especialização na áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor em projetos de desenvolvimento e promoção da cultura; Pesquisa e diagnósticos; elaboração de projetos técnicos no âmbito da economia da cultura; como agente da mudança social e econômica por meio da mobilização e atuação comunitária; com criação e fortalecimento de ações culturais planejadas, estruturadas e implementadas em comunidades, planejamento estratégico e produção de conteúdos técnicos (artigos, publicações ou relatórios técnicos).</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano como consultor em projetos de desenvolvimento e promoção da cultura; pesquisa e diagnósticos; elaboração de projetos técnicos no âmbito da economia da cultura; como agente da mudança social e econômica por meio da mobilização e atuação comunitária; com criação e fortalecimento de ações culturais planejadas, estruturadas e implementadas em comunidades, planejamento estratégico e produção de conteúdos técnicos (artigos, publicações ou relatórios técnicos).</p> <p>Conhecimentos: da riqueza e da diversidade cultural do Povo Brasileiro e Capixaba, da cultura enquanto estratégia de desenvolvimento, da Economia da Cultura, de ofertas culturais públicas ou privadas, noções da Legislação Cultural com ênfase em patrimônio cultural, Direitos autorais e comunicação social, planejamento estratégico, da cadeia cultural no âmbito da produção, difusão e circulação de produtos culturais, do mercado cultural, arranjos produtivos e da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte. Elaboração de projetos para participação de editais culturais.</p> <p>Habilidades: de negociação; dinamismo; pró-atividade; no relacionamento interpessoal; coordenação de trabalhos em grupos e equipes, formação e condução de grupos; comunicação verbal e escrita. visão sistêmica.</p> <p>Disponibilidade para viagens que serão realizados de segunda a domingo e também em feriados (manhã/tarde/noite). Conforme disponibilidade do público alvo.</p>

SENVOLVIMENTO SETORIAL REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA	
SUBÁREAS	PERFIL
14.2. Cultura Especialidade: Patrimônio	Formação Escolar: nível superior completo, com especialização em áreas como: Arquitetura, História ou Engenharia.
	Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano como instrutor em projetos de desenvolvimento cultural, pesquisas, diagnósticos e inventários; elaboração de projetos específicos de Educação Patrimonial, em projetos e processos para tombamento do patrimônio material e imaterial, em projetos técnicos e políticas públicas para proteção e conservação do patrimônio cultural; Como facilitador de projetos comunitários em atividades correlatas a cultura; Como agente de mudança social e econômica por meio da mobilização e atuação comunitária, com criação e fortalecimento de ações culturais planejadas, estruturadas e implementadas em comunidade, planejamento estratégico e produção de conteúdos técnicos (publicação, artigos, relatórios técnicos).
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano como consultor em projetos de desenvolvimento cultural, pesquisas, diagnósticos e inventários; elaboração de projetos específicos de Educação Patrimonial, em projetos e processos para tombamento do patrimônio material e imaterial, em projetos técnicos e políticas públicas para proteção e conservação do patrimônio cultural; como facilitador de projetos comunitários em atividades correlatas a cultura; como agente de mudança social e econômica por meio da mobilização e atuação comunitária, com criação e fortalecimento de ações culturais planejadas, estruturadas e implementadas em comunidade, planejamento estratégico e produção de conteúdos técnicos (publicação, artigos, relatórios técnicos).
	Conhecimentos: da riqueza e da diversidade cultural do povo brasileiro, patrimônios tombados no E.S e no Brasil, patrimônio material e imaterial, legislação específica do setor de patrimônio, da organização específica para tombamento de um produto cultural do diagnóstico à certificação, de Formação da consciência cultural, mercado cultural, educação patrimonial, planejamento estratégico, redação, características históricas e arquitetônicas dos bens tombados no ES.
	Habilidades: de negociação; dinamismo; pró-atividade; no relacionamento interpessoal; coordenação de trabalhos em grupos e equipes, formação e condução de grupos; comunicação verbal e escrita. Visão sistêmica.
	Disponibilidade para viagens que serão realizados de segunda a domingo e também em feriados (manhã/tarde/noite). Conforme disponibilidade do público alvo
14.2. Cultura Especialidade: Legislação	Formação Escolar: nível superior em Direito, com especialização em legislação aplicada à Cultura.
	Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano como instrutor em organização de processos específicos à área da cultura, em projetos técnicos e políticas públicas específicos do setor cultural, atuação profissional em ações específicas do direito autoral; do uso de imagem, propriedade intelectual, concessões de circulação da produção artísticas, mercado cultural, planejamento estratégico e produção de conteúdos (artigos técnicos, relatórios e publicações).
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano como consultor em organização de processos específicos à área da cultura, em projetos técnicos e políticas públicas específicos do setor cultural, atuação profissional em ações específicas do direito autoral; do uso de imagem, propriedade intelectual, concessões de circulação da produção artísticas, mercado cultural, planejamento estratégico e produção de conteúdos (artigos técnicos, relatórios e publicações).
	Conhecimentos: legislação específica do setor cultural e sua aplicabilidade nas mais diversas áreas: música, audiovisual, literatura, etc; da formação da consciência cultural, da formação da sociedade e da cultura capixaba; Da legislação nacional e estadual dos regulamentos específicos relativos aos objetos culturais e seus processos de circulação, em redação.; do papel do Estado na promoção da cultura.

	<p>Habilidades: de negociação; dinamismo; pró-atividade; no relacionamento interpessoal; coordenação de trabalhos em grupos e equipes, formação e condução de grupos; comunicação verbal e escrita; visão sistêmica.</p> <p>Disponibilidade para viagens que serão realizados de segunda a domingo e também em feriados (manhã/tarde/noite). Conforme disponibilidade do público alvo.</p>
<p>14.2. Cultura Especialidade: Mercado Cultural/Música</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo</p> <p>Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor em organização de feiras, rodadas de negócios, de ações mercadológicas para o setor no mercado nacional e internacional. Em produção, difusão e circulação da música em seus mais variados aspectos: fonograma, digital, games, sincronização, shows, videoclipe, etc. Em elaboração de projetos com o segmento musical. Em desenvolvimento cultural, planejamento estratégico, pesquisa e diagnóstico, com criação e fortalecimento de ações culturais planejadas, estruturadas e implementadas, produção de conteúdos técnicos.</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano como consultor em organização de feiras, rodadas de negócios, de ações mercadológicas para o setor no mercado nacional e internacional. Em produção, difusão e circulação da música em seus mais variados aspectos: fonograma, digital, games, sincronização, shows, videoclipe, etc. Em elaboração de projetos com o segmento musical. Em desenvolvimento cultural, planejamento estratégico, pesquisa e diagnóstico, com criação e fortalecimento de ações culturais planejadas, estruturadas e implementadas, produção de conteúdos técnicos.</p> <p>Conhecimentos: legislação específica do setor musical ligadas a direitos autorais, distribuição, gestão de contratos, mercado musical nacional e internacional, música capixaba, cadeia produtiva da música, planejamento estratégico para o mercado de música tanto para a produção, difusão, distribuição e consumo, novas mídias, mercado cultural, organização de feiras e rodadas de negócios, em estratégias para distribuição e formação de público, em políticas públicas, realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte, ofertas culturais publicadas e privadas.</p> <p>Habilidades: negociação, criatividade e inovação; comunicação verbal e escrita; dinamismo; pró-atividade; no relacionamento interpessoal; coordenação de trabalhos em grupos e equipes, formação e condução de grupos; comunicação verbal e escrita, visão sistêmica.</p> <p>Disponibilidade para viagens que serão realizados de segunda a domingo e também em feriados (manhã/tarde/noite). Conforme disponibilidade do público alvo.</p>
<p>14.2. Cultura Especialidade: Mercado Cultural/Audiovisual</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo</p> <p>Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano como instrutor consultor em organização de feiras, rodadas de negócios, de ações mercadológicas para o setor no mercado nacional e internacional. Em produção, comercialização e exibição do audiovisual em seus mais variados aspectos: mídias, curtas, longas, animação, documentários, comerciais e finalizações. Em produção, comercialização e exibição de conteúdos para cinema, TV Aberta, TV Paga, Vídeo DVD, Internet, TV Digital, Visualização para Móviles. Em elaboração e gestão de projetos com o segmento Audiovisual. Em desenvolvimento cultural, planejamento estratégico, pesquisa e diagnóstico, com criação e fortalecimento de ações culturais planejadas, estruturadas e implementadas em comunidades, produção de conteúdos técnicos (relatórios, artigos técnicos e publicações).</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano como consultor em organização de feiras, rodadas de negócios, de ações mercadológicas para o setor no mercado nacional e internacional. Em produção, comercialização e exibição do audiovisual em seus mais variados aspectos: mídias, curtas, longas, animação, documentários, comerciais e finalizações. Em produção, comercialização e exibição de conteúdos para cinema, TV Aberta, TV Paga, Vídeo DVD, Internet, TV Digital, Visualização para Móviles. Em elaboração e gestão de projetos com o segmento Audiovisual. Em desenvolvimento cultural, planejamento estratégico, pesquisa e diagnóstico, com criação e fortalecimento de ações culturais planejadas, estruturadas e implementadas em comunidades, produção de conteúdos técnicos (relatórios, artigos técnicos e publicações).</p>

	<p>Conhecimentos: legislação específica do setor do audiovisual ligada a direitos autorais, distribuição, gestão de contratos, mercado audiovisual nacional e internacional, música capixaba, cadeia produtiva do audiovisual, planejamento estratégico para o mercado do audiovisual tanto para a produção, comercialização e exibição, novas mídias, mercado cultural, organização de feiras e rodadas de negócios, estratégias para distribuição e formação de público, políticas públicas, realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte, ofertas culturais publicadas e privadas, o processo produtivo audiovisual em seus mais variados aspectos: médias, curtas, longas, animação, documentários, comerciais e finalizações.</p> <p>Habilidades: de negociação; dinamismo; pró-atividade; no relacionamento interpessoal; coordenação de trabalhos em grupos e equipes, formação e condução de grupos; comunicação verbal e escrita e visão sistêmica.</p> <p>Disponibilidade para viagens que serão realizados de segunda a domingo e também em feriados (manhã/tarde/noite). Conforme disponibilidade do público alvo.</p>
<p>14.2. Cultura Especialidade: Produção</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo.</p> <p>Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano como instrutor em realização de pequenas, médias e grandes produções do setor de cultura nas áreas de música, teatro, audiovisual e literatura; em gestão de projetos culturais, tanto na formulação, comunicação, implementação e prestação de contas, em gestão de programas públicos e privados, organização de espetáculos tanto na área da música, teatro, literatura, audiovisual, dentre outras; em gestão de equipes, elaboração de plano de marketing, experiência em realização de eventos, em produção de relatórios técnicos.).</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano como consultor em realização de pequenas, médias e grandes produções do setor de cultura nas áreas de música, teatro, audiovisual e literatura; em gestão de projetos culturais, tanto na formulação, comunicação, implementação e prestação de contas, em gestão de programas públicos e privados, organização de espetáculos tanto na área da música, teatro, literatura, audiovisual, dentre outras; em gestão de equipes, elaboração de plano de marketing, experiência em realização de eventos, em produção de relatórios técnicos.</p> <p>Conhecimentos: em organização de eventos, em gestão de projetos nas suas respectivas áreas: gestão do risco, gestão de contratos, comunicação, elaboração de planos estratégicos, além de aspectos operacionais como prestação de contas e outros procedimentos administrativos; transversalidade em projetos da área cultural; em serviços estratégicos e operacionais de produção artística e cultural nas mais diversas áreas da cultura: teatro, música, audiovisual e literatura; em gestão de projetos culturais, tanto na formulação, comunicação, implementação e prestação de contas, em redação.</p> <p>Habilidades: de negociação; Dinamismo; Pró-atividade; No relacionamento interpessoal; Coordenação de trabalhos em grupos e equipes, Formação e condução de grupos; Comunicação verbal e escrita. Visão sistêmica.</p> <p>Disponibilidade para viagens que serão realizados de segunda a domingo e também em feriados (manhã/tarde/noite). Conforme disponibilidade do público alvo.</p>
<p>14.3- Artesanato</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo em áreas como: Economia, Sociologia, Administração, Artes Plásticas, Design, Antropologia e ou áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutória: mínima de 01 (um) ano como instrutor no setor de artesanato junto a artesãos e unidades produtivas de artesanatos, em desenvolvimento, revitalização e criação de produtos artesanais respeitando o artesão enquanto autor do processo criativo e produtivo, nos diversos tipos de matérias-primas e embalagens; em ministrar palestras e treinamentos; na articulação com instituições públicas e privadas, com foco no desenvolvimento da cadeia produtiva do artesanato e seus possíveis desdobramentos; em associativismo e cooperativismo.</p>

	<p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano como consultora no setor de artesanato junto a artesãos e unidades produtivas de artesanatos, Em desenvolvimento, revitalização e criação de produtos artesanais respeitando o artesão enquanto autor do processo criativo e produtivo, nos diversos tipos de matérias-primas e embalagens; em ministrar palestras e treinamentos; na articulação com instituições públicas e privadas, com foco no desenvolvimento da cadeia produtiva do artesanato e seus possíveis desdobramentos; Em associativismo e cooperativismo.</p> <p>Conhecimentos: em legislação de artesanato e artesãos existentes no Estado do Espírito Santo e no Brasil; da realidade do mercado do artesanato possibilidades de colocação do produto artesanal em diversos locais, dentre outros); planejamento estratégico com foco no setor de artesanato e desenvolvimento sustentável; formulação de metodologias com foco no setor de artesanato.</p> <p>Habilidades: na condução de grupos; capacidade de traduzir conceitos técnicos para o dia-a-dia dos clientes; de negociação; de comunicação oral e escrita; relação interpessoal humanizada; reconhecimento das diferenças sócio-culturais, capacidade de organizar e sistematizar informações e dados.</p> <p>Disponibilidade para viagens para os treinamentos que serão realizados de segunda a domingo e também em feriados (manhã/tarde/noite) que serão realizados de segunda a domingo e também em feriados (manhã/tarde/noite). Conforme disponibilidade do público alvo.</p>
<p>14.3- Artesanato Ênfase em Design</p>	<p>Formação Escolar : nível superior completo em Design de Produtos, Design Gráfico, Artes Plásticas, Design de Interiores.</p> <p>Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano, como instrutor no setor de artesanato; em atuação com grupos de artesanatos, em desenvolvimento, revitalização, criação e qualificação de produtos artesanais e coleções nos diversos tipos de matérias primas respeitando o artesão enquanto autor do processo criativo e produtivo, nos diversos tipos de matérias-primas e embalagens; na articulação com instituições públicas e privadas, com foco no desenvolvimento da cadeia produtiva do artesanato e seus possíveis desdobramentos; em associativismo e cooperativismo; em desenvolvimento de embalagens; em desenvolvimento de projeto de identidade visual – marca.</p> <p>Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano, como consultor no setor de artesanato; em atuação com grupos de artesanatos, em desenvolvimento, revitalização, criação e qualificação de produtos artesanais e coleções nos diversos tipos de matérias primas respeitando o artesão enquanto autor do processo criativo e produtivo, nos diversos tipos de matérias-primas e embalagens; na articulação com instituições públicas e privadas, com foco no desenvolvimento da cadeia produtiva do artesanato e seus possíveis desdobramentos; em associativismo e cooperativismo; em desenvolvimento de embalagens; em desenvolvimento de projeto de identidade visual – marca.</p> <p>Conhecimentos: em legislação de artesanato e artesãos existentes no Estado do Espírito Santo e no Brasil; da realidade do mercado do artesanato possibilidades de colocação do produto artesanal em diversos locais, dentre outros); planejamento estratégico com foco no setor de artesanato e desenvolvimento sustentável; formulação de metodologias com foco no setor de artesanato; dos conteúdos da subárea; na aplicação de técnicas vivenciais.</p> <p>Habilidades: na condução de grupos; capacidade de traduzir conceitos técnicos para o dia-a-dia dos clientes de negociação; de comunicação oral e escrita; relação interpessoal humanizada; reconhecimento das diferenças sócio-culturais, capacidade de organizar e sistematizar informações e dados; capacidade de promover ambientes cooperativo; capacidade de traduzir conceitos técnicos para o dia-a-dia dos clientes; visão sistêmica dos processos de aprendizagem; capacidade de estimular o pensamento divergente e inovador; para atuar em grupos com diversidades culturais, sociais e econômicas. administrar conflitos.</p> <p>Disponibilidade para viagens para os treinamentos que serão realizados de segunda a domingo e também em feriados (manhã/tarde/noite) que serão realizados de segunda a domingo e também em feriados (manhã/tarde/noite). Conforme disponibilidade do público alvo.</p>

SENVOLVIMENTO SETORIAL REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA	
SUBÁREAS	SUBÁREAS
14.3- Artesanato Ênfase em Recursos Humanos	Formação Escolar: nível superior completo com especialização em Recursos Humanos ou áreas afins.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano, como instrutor no setor de artesanato; em atuação e na condução de grupos; Aplicação de metodologias relacionadas ao desenvolvimento de pessoas e grupos.).
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano, como consultor no setor de artesanato; em atuação e na condução de grupos; Aplicação de metodologias relacionadas ao desenvolvimento de pessoas e grupos.
	Conhecimentos: em legislação de artesanato e artesãos existentes no Estado do Espírito Santo e no Brasil; da realidade do mercado do artesanato possibilidades de colocação do produto artesanal em diversos locais, dentre outros); Comportamento empreendedor; na aplicação de técnicas vivenciais; dos conteúdos da subárea.
	Habilidades: na condução de grupos; Capacidade de traduzir conceitos técnicos para o dia-a-dia dos clientes; de negociação; De comunicação oral e escrita; Relação interpessoal humanizada; Reconhecimento das diferenças sócio-culturais, capacidade de organizar e sistematizar informações e dados; capacidade de promover ambientes cooperativo; visão sistêmica dos processos de aprendizagem; capacidade de estimular o pensamento divergente e inovador; para atuar em grupos com diversidades culturais, sociais e econômicas; administrar conflitos.
Disponibilidade para viagens para os treinamentos que serão realizados de segunda a domingo e também em feriados (manhã/tarde/noite).	
14.3- Artesanato Ênfase em Finanças e Gestão	Formação Escolar: nível superior completo, com especialização em Gestão Financeira ou áreas afins.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano, como instrutor no setor de artesanato; Em atuação com grupos de artesanatos, de sistemas de informações financeiras e contábeis; em finanças e mercado (negócios, parcerias, pontos de venda; empreendedorismo, incluindo características comportamentais; administração de vendas; formação do preço de venda; Aquisição de insumos e Organização e gestão de estoques.
	Experiências consultoria: mínima de 01 (um) ano, como consultor no setor de artesanato; Em atuação com grupos de artesanatos, de sistemas de informações financeiras e contábeis; em finanças e mercado (negócios, parcerias, pontos de venda; empreendedorismo, incluindo características comportamentais; administração de vendas; formação do preço de venda; aquisição de insumos e organização e gestão de estoques.
	Conhecimentos: em legislação de artesanato e artesãos existentes no Estado do Espírito Santo e no Brasil; da realidade do mercado do artesanato (possibilidades de colocação do produto artesanal em diversos locais, dentre outros); na aplicação de técnicas vivenciais; dos conteúdos da subárea; da realidade das micro empresas e empresas de pequeno porte.
	Habilidades: na condução de grupos; capacidade de traduzir conceitos técnicos para o dia-a-dia dos clientes; de negociação; de comunicação oral e escrita; relação interpessoal humanizada; reconhecimento das diferenças sócio-culturais, capacidade de organizar e sistematizar informações e dados; capacidade de promover ambientes cooperativo; capacidade de traduzir conceitos técnicos para o dia-a-dia dos clientes; visão sistêmica dos processos de aprendizagem; capacidade de estimular o pensamento divergente e inovador; para atuar em grupos com diversidades culturais, sociais e econômicas e administrar conflitos.
Disponibilidade para viagens para os treinamentos que serão realizados de segunda a domingo e também em feriados (manhã/tarde/noite) que serão realizados de segunda a domingo e também em feriados (manhã/tarde/noite). Conforme disponibilidade do público alvo.	

SENVOLVIMENTO SETORIAL REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA	
SUBÁREAS	SUBÁREAS
14.4. Comércio Varejista 14.5. Serviços	Formação Escolar: nível superior completo, com especialização em áreas como: Economia, Administração, Marketing, Vendas e Varejo e áreas afins.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano, como instrutor no setor de comércio varejista e serviços; em consultorias para empresas do setor de Comércio e Serviços; avaliação e construção de cenários.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano, como consultor no setor de comércio varejista e serviços; em consultorias para empresas do setor de comércio e serviços; avaliação e construção de cenários.
	Conhecimentos: da realidade do setor de Comércio e Serviços, especialmente das micro empresas e empresas de pequeno porte; da legislação e das políticas pertinentes ao setor; avaliação e construção de cenários; Formulação de metodologias com foco no desenvolvimento do setor; dos conteúdos das subáreas.
	Habilidades: visão sistêmica, negociação, comunicação verbal e escrita; na condução de grupos; capacidade de traduzir conceitos técnicos para o dia-a-dia dos clientes; relação interpessoal; capacidade de organizar e sistematizar informações e dados.
	Disponibilidade para viagens e trabalhos à noite.
14.6. Indústria	Formação Escolar: nível superior completo, com especialização em áreas como: Economia, Administração, Engenharia de Produção e áreas afins.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano, como instrutor no setor de indústrias; diagnóstico e elaboração de projetos para implantação de empreendimentos de indústria; desenvolvimento de projetos nas diferentes formas de organização das cadeias produtivas (APL, Núcleos Setoriais, Redes Empresariais, Encadeamento Empresarial).
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano, como consultor no setor de indústrias; diagnóstico e elaboração de projetos para implantação de empreendimentos de indústria; desenvolvimento de projetos nas diferentes formas de organização das cadeias produtivas (APL, núcleos setoriais, redes empresariais, encadeamento empresarial).
	Conhecimentos: da realidade do setor de indústria, especialmente das micro empresas e empresas de pequeno porte; da legislação e das políticas pertinentes ao setor; avaliação e construção de cenários; formulação de metodologias com foco no desenvolvimento do setor; dos conteúdos da subárea.
	Habilidades: visão sistêmica, negociação, comunicação verbal e escrita; na condução de grupos; capacidade de traduzir conceitos técnicos para o dia-a-dia dos clientes; relação interpessoal; capacidade de organizar e sistematizar informações e dados.
	Disponibilidade para viagens e trabalhos à noite.
14.7. Encadeamento produtivo	Formação Escolar: nível superior completo com especialização em áreas como: Engenharia de produção, Ciências Econômicas, Administração, Gerenciamento de projetos e áreas afins.
	Experiência Instrutoria: mínima de 01 (um) ano, como instrutor no setor; em desenvolvimento de projetos nas diferentes formas de organização das cadeias produtivas (APL, Núcleos, Segmentos Empresariais); negociação de projetos em ambientes complexos envolvendo vários stakeholders e demais conteúdo da subárea.
	Experiência Consultoria: mínima de 01 (um) ano, como consultor no setor; em desenvolvimento de projetos nas diferentes formas de organização das cadeias produtivas (APL, Núcleos, Segmentos Empresariais); negociação de projetos em ambientes complexos envolvendo vários stakeholders e demais conteúdo da subárea.



	<p>Conhecimentos: de modernização tecnológica e da gestão de micro empresas e empresas de pequeno porte; da legislação e das políticas pertinentes ao setor; gestão da cadeia de suprimentos com foco na qualificação e desenvolvimento de fornecedores; elaboração de convênios institucionais e contratos de prestação de serviços; formulação de metodologias com foco no desenvolvimento do setor; dos conteúdos das subáreas; e em elaboração e gestão de projetos e demais conteúdo relacionados na subárea.</p>
	<p>Habilidades: visão sistêmica, negociação, comunicação verbal e escrita; na condução de grupos; repasse de conteúdos; articular soluções compartilhadas com clientes e parceiros; relação interpessoal; capacidade de organizar e sistematizar informações e dados.</p>
	<p>Disponibilidade para viagens e trabalhos à noite.</p>

15. POLÍTICAS PÚBLICAS

15.1. Gestão pública: articulação e mudança no contexto da gestão pública; ferramentas e instrumentos de gestão pública (Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Código de Postura, Código Tributário, Plano Plurianual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Diretor, Lei Orgânica etc.); planejamento estratégico, boas práticas em gestão pública, consórcios públicos; gestão orientada para resultados e ações de empreendedorismo focados na gestão pública; trabalho em equipe focado na gestão pública, liderança focada na gestão pública e negociação focada na gestão pública.

15.2. Desenvolvimento local/regional e políticas públicas: estratégias de desenvolvimento local e regional por meio de políticas públicas municipais de apoio aos pequenos negócios, planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, programas setoriais (desenvolvidos no âmbito das secretarias municipais de turismo, agronegócios, desenvolvimento, meio ambiente, tecnologia, trabalho e renda, fazenda).

15.3. Processo e técnica legislativa: elaboração, proposição e análise de legislações, tramitação legislativa; legislações de apoio aos pequenos negócios.

15.4. Políticas públicas de apoio às Micro e Pequenas Empresas: conceito de políticas públicas, formulação, planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas; estratégias de desenvolvimento focadas em políticas de apoio aos pequenos negócios; políticas públicas tributárias de incentivo aos pequenos negócios; desburocratização de processos de abertura e funcionamento de empresas; políticas e programas setoriais que contemplem as micro e pequenas empresas (desenvolvidos no âmbito das secretarias municipais de turismo, agronegócios, desenvolvimento, meio ambiente, tecnologia, trabalho e renda, fazenda).

15.5. Organização do Estado: interesse público; atores políticos; estrutura e funcionamento dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; o terceiro setor; Formação de agenda pública.

15.6. Reconhecimento de boas práticas de gestão pública: disseminação de experiências bem sucedidas em políticas públicas; elaboração de editais e critérios de avaliação para prêmios de reconhecimento de boas práticas em gestão pública; análise de regulamentos para premiações; identificação de experiências bem sucedidas em gestão pública.

POLÍTICAS PÚBLICAS REQUISITOS DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA	
SUBÁREAS	PERFIL
15.1. Gestão pública	Formação Escolar: nível superior completo com especialização em Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Políticas Sociais e áreas afins.
	Experiência Instrutoria: no mínimo de 01 (um) ano como instrutor/professor em: planejamento e implementação de políticas regionais; elaboração e montagem de estratégias de segmentação de público-alvo para programas, projetos e políticas públicas; elaboração de ferramentas e metodologias para modelagem de processos e projetos; Implementação de programas e projetos em políticas públicas para as micro empresas e empresa e pequeno porte (ME e EPP).).
	Experiência Consultoria: no mínimo de 01 (um) ano em: planejamento e implementação de políticas regionais; elaboração e montagem de estratégias de segmentação de público-alvo para programas, projetos e políticas públicas; elaboração de ferramentas e metodologias para modelagem de processos e projetos; modelagem de indicadores de desempenho; implementação de programas e projetos em políticas públicas para as micro empresas e empresa e pequeno porte (ME e EPP).
	Conhecimentos: leis e decretos de Governo Federal, Estadual e Municípios ligados a políticas de tratamento diferenciado para ME e EPP; domínio da Lei Geral LC 123/06 e alterações (LC 127/07 e 128/08) e Legislação aplicável às ME e EPP; Domínio das Leis 8666/93 e 10520/02; de tramitação de projetos de lei no executivo e legislativo e instrutoria em temas ligados aos capítulos da Lei Geral das MPE; princípios da administração pública; poderes da administração pública; Administração direta e indireta; parcerias público-privadas; consórcios públicos; planejamento estratégico e boas práticas em gestão pública; Controle da administração pública; empreendedorismo aplicado à gestão pública; trabalho em equipe, liderança, negociação, articulação e mudança no contexto da gestão pública; ferramentas e instrumentos de gestão pública (lei orçamentária anual, lei de diretrizes orçamentárias, código de postura, plano plurianual, lei de responsabilidade fiscal, plano diretor e demais legislações aplicadas à administração pública); conhecimento da dinâmica dos processos operacionais e estruturais que permeiam Estados e Municípios.
	Habilidades: na condução e mobilização de grupos; de comunicação verbal e escrita; de negociação; redigir e elaborar projetos.
	Disponibilidade para viagens e ministrar cursos ao dia e à noite.
15.2. Desenvolvimento local/regional e políticas públicas	Formação Escolar: nível superior completo com especialização em Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Políticas Sociais e áreas afins.
	Experiência Instrutoria: no mínimo de 01 (um) ano como instrutor/professor em planejamento, implementação de políticas regionais; mapeamento de políticas públicas e identificação de oportunidades de inserção de pequenas empresas; elaboração de ferramentas e metodologias para modelagem de processos e projetos; estabelecimento de governança e lideranças em entidades locais; arranjos produtivos, clusters e cadeias produtivas; planejamento estratégico municipal; parceria estado/mercado/sociedade; análise do cenário local; Implementação de programas e projetos em políticas públicas para as micro empresas e empresas de pequeno porte (ME e EPP.).
	Experiência Consultoria: no mínimo de 01 (um) ano em: planejamento, implementação de políticas regionais; mapeamento de políticas públicas e identificação de oportunidades de inserção de pequenas empresas; elaboração de ferramentas e metodologias para modelagem de processos e projetos; estabelecimento de governança e lideranças em entidades locais; arranjos produtivos, clusters e cadeias produtivas; planejamento estratégico municipal; parceria estado/mercado/sociedade; análise do cenário local; Implementação de programas e projetos em políticas públicas para as ME e EPP.

	<p>Conhecimentos: leis e decretos de Governo Federal, Estadual e Municípios ligados a políticas de tratamento diferenciado para ME e EPP; Domínio da Lei Geral LC 123/06 e alterações (LC 127/07 e 128/08) e Legislação aplicável às ME e EPP; Domínio das Leis 8666/93 e 10520/02; Estratégias de desenvolvimento local e regional por meio de políticas públicas municipais de apoio aos pequenos negócios; Planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de políticas públicas e programas setoriais (desenvolvidos no âmbito das secretarias municipais). Gestão Orientada para resultados; Trabalho em equipe, liderança, negociação, articulação e mudança no contexto da gestão pública; Ferramentas e instrumentos de gestão pública (lei orçamentária anual, lei de diretrizes orçamentárias, código de postura, plano plurianual, lei de responsabilidade fiscal, plano diretor e demais legislações aplicadas à administração pública); Conhecimento da dinâmica dos processos operacionais e estruturais que permeiam Estados e Municípios.</p> <p>Habilidades: na condução e mobilização de grupos; de comunicação verbal e escrita; de negociação; redigir e elaborar projetos.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos ao dia e à noite.</p>
<p>15.3. Processo e técnica legislativa</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo com especialização em Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Políticas Sociais e áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutória: no mínimo de 01 (um) ano como instrutor/professor em: análise de projetos de lei; análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência comparadas.</p> <p>Experiência Consultoria: no mínimo de 01 (um) ano em: análise de projetos de lei; Análise e interpretação da legislação, da doutrina e da jurisprudência comparadas.</p> <p>Conhecimentos: elaboração, proposição e análise de legislações, tramitação legislativa; Legislações de apoio aos pequenos negócios Leis e decretos de Governo Federal, Estadual e Municípios ligados a políticas de tratamento diferenciado para micro empresa - ME e empresas de pequeno porte - EPP; Domínio da Lei Geral LC 123/06 e alterações (LC 127/07 e 128/08) e Legislação aplicável às ME e EPP; legislações de apoio aos pequenos negócios; regime jurídico-administrativo; princípios da administração pública; atos administrativos; licitação e contrato administrativo; Lei n. 8.666/93 e suas atualizações; trabalho em equipe, liderança, negociação, articulação e mudança no contexto da gestão pública; ferramentas e instrumentos de gestão pública (lei orçamentária anual, lei de diretrizes orçamentárias, código de postura, plano plurianual, lei de responsabilidade fiscal, plano diretor e demais legislações aplicadas à administração pública).</p> <p>Habilidades: na condução de grupos; comunicação verbal e escrita; de negociação; didática para ministrar cursos.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos ao dia e à noite.</p>
<p>15.4- Políticas públicas de apoio às Micro e Pequenas Empresas</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo com especialização em Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Políticas Sociais e áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutória: No mínimo de 01 (um) ano como instrutor/professor em: área de elaboração de planos e políticas de apoio aos pequenos negócios ; nas áreas de implementação de programas e projetos em políticas públicas.</p> <p>Experiência Consultoria: no mínimo de 01 (um) ano em: consultoria para micro empresas e empresas de pequeno porte na área de elaboração de planos e políticas de apoio aos pequenos negócios e afins; nas áreas de implementação de programas e projetos em políticas públicas para as ME e EPP..</p>

	<p>Conhecimentos: leis e decretos de Governo Federal, Estadual e Municípios ligados a políticas de tratamento diferenciado para micro empresas ME e empresas de pequeno porte - EPP; Domínio da Lei Geral LC 123/06 e alterações (LC 127/07 e 128/08) e Legislação aplicável às ME e EPP; planejamento estratégico e boas práticas em gestão pública; de leis e decretos de Governo Federal, Estadual e Municípios ligados a políticas de tratamento diferenciado para ME e EPP; conceito de políticas públicas; formulação, planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas; estratégias de desenvolvimento focadas em políticas de apoio aos pequenos negócios; políticas públicas tributárias de incentivo aos pequenos negócios; desburocratização de processos de abertura e funcionamento de empresas; políticas e programas setoriais que contemplem as micro empresas e empresas de pequeno porte; ferramentas e instrumentos de gestão pública (lei orçamentária anual, lei de diretrizes orçamentárias, código de postura, plano plurianual, lei de responsabilidade fiscal, plano diretor e demais legislações aplicadas à administração pública); gestão orientada para resultados; empreendedorismo aplicado à gestão pública; de mudança no contexto da gestão pública.</p> <p>Habilidades: na condução de grupos; comunicação verbal e escrita; de negociação; didática para ministrar cursos.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos ao dia e à noite.</p>
<p>15.5. Organização do estado</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo com especialização em Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Políticas Sociais e áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutoria: no mínimo de 01 (um) ano como instrutor/professor em: Elaboração e montagem de estratégias para programas, projetos e políticas públicas; Elaboração de ferramentas e metodologias para modelagem de processos de organização do Estado e desenvolvimento; Implementação de programas e projetos em políticas públicas voltados para as ME e EPP.).</p> <p>Experiência Consultoria: no mínimo de 01 (um) ano em: Planejamento e implementação de políticas públicas; Elaboração e montagem de estratégias para programas, projetos e políticas públicas; elaboração de ferramentas e metodologias para modelagem de processos de organização do Estado e desenvolvimento; Implementação de programas e projetos em políticas públicas voltados para as ME e EPP.</p> <p>Conhecimentos: leis e decretos de Governo Federal, Estadual e Municípios ligados a políticas de tratamento diferenciado para ME e EPP; Domínio da Lei Geral LC 123/06 e alterações (LC 127/07 e 128/08) e Legislação aplicável às ME e EPP; De tramitação de projetos de lei no executivo e legislativo e instrutoria em temas ligados aos capítulos da Lei Geral das MPE. atores políticos; estrutura e funcionamento dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; princípios da administração pública; poderes da administração pública; Administração direta e indireta; parcerias público-privadas; consórcios públicos; planejamento estratégico e boas práticas em gestão pública; controle da administração pública; gestão orientada para resultados; empreendedorismo aplicado à gestão pública; de mudança no contexto da gestão pública; ferramentas e instrumentos de gestão pública (lei orçamentária anual, lei de diretrizes orçamentárias, código de postura, plano plurianual, lei de responsabilidade fiscal, plano diretor e demais legislações aplicadas à administração pública).</p> <p>Habilidades: na condução e mobilização de grupos; de comunicação verbal e escrita; de negociação; redigir e elaborar projetos.</p> <p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos ao dia e à noite.</p>
<p>15.6. Reconhecimento de boas práticas de gestão pública</p>	<p>Formação Escolar: nível superior completo com especialização em Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Políticas Sociais e áreas afins.</p> <p>Experiência Instrutoria: no mínimo de 01 (um) ano como instrutor/professor em: elaboração de editais e critérios de avaliação para prêmios de reconhecimento de boas práticas em gestão pública; análise de regulamentos para premiações.</p>



	<p>Experiência Consultoria: no mínimo de 01 (um) ano em: elaboração de editais e critérios de avaliação para prêmios de reconhecimento de boas práticas em gestão pública; análise de regulamentos para premiações.</p>
	<p>Conhecimentos: leis e decretos de Governo Federal, Estadual e Municípios ligados a políticas de tratamento diferenciado para ME e EPP; Domínio da Lei Geral LC 123/06 e alterações (LC 127/07 e 128/08) e Legislação aplicável às ME e EPP; domínio das Leis 8666/93 e 10520/02; atores políticos; estrutura e funcionamento dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Identificação de experiências bem sucedidas em gestão pública. Disseminação de experiências bem sucedidas em políticas públicas; planejamento estratégico e boas práticas em gestão pública; gestão orientada para resultados; empreendedorismo aplicado à gestão pública; de mudança no contexto da gestão pública; ferramentas e instrumentos de gestão pública (lei orçamentária anual, lei de diretrizes orçamentárias, código de postura, plano plurianual, lei de responsabilidade fiscal, plano diretor e demais legislações aplicadas à administração pública).</p>
	<p>Habilidades: na condução e mobilização de grupos; de comunicação verbal e escrita; de negociação; redigir e elaborar projetos.</p>
	<p>Disponibilidade para viagens e ministrar cursos ao dia e à noite.</p>

**ANEXO II – DADOS CADASTRAIS E RELATO DE EXPERIÊNCIA DE PESSOA JURÍDICA**

DADOS CADASTRAIS DE PESSOA JURÍDICA			
Razão Social:		Tipo: (ex.: Ltda., S/C e outras). Optante Simples: () Sim () Não	
Nome de Fantasia:		CNPJ/MF:	
Descrição do objeto social:			
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
E-mail:	Fone: (...)	Fax: (...)	Celular: (...)
Representante legal:		CPF/MF:	
RG:		Órgão Expedidor:	

RELATO DE EXPERIÊNCIA DA PESSOA JURÍDICA	
Os relatos informados deverão ter relação com a(s) área(s) do conhecimento nas quais a pessoa jurídica se inscreve.	
[PARA CADA EXPERIÊNCIA RELATADA, DEVERÁ SER APRESENTADO UM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU UMA DECLARAÇÃO FORNECIDA PELO CLIENTE, CONFORME O SUBITEM 5.3.2, "g", DESTE EDITAL]	
Áreas de conhecimento: _____	
Natureza do serviço: instrutoria () consultoria ()	
Subárea: _____	
Especialidade: _____	
Empresa onde realizou a atividade: (nome)	
Caracterização da empresa (setor de atividade econômica, número de empregados e outras)	
Período de desenvolvimento do trabalho:	Carga horária:
Descrição sucinta dos trabalhos realizados na área de conhecimento escolhida:	
Consultoria (diagnóstico, ações desenvolvidas e resultados alcançados):	
Instrutoria (título, conteúdo e público-alvo):	



DADOS PESSOAIS DO(S) PROFISSIONAL(IS) INDICADO(S) PARA CERTIFICAÇÃO			
Nome:		Data de Nascimento:	
Tipo de vínculo (sócio ou empregado)			
RG:	Órgão Expedidor:	CPF/MF:	Sexo:
Estado Civil:	Profissão:	Nº. no Conselho Regional:	
E-mail:	Fone:	Fax:	Celular:
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
DEVERÃO SER ESCOLHIDAS ATÉ TRÊS ÁREAS DE CONHECIMENTO POR PROFISSIONAL INDICADO. (Informar até 3 áreas de conhecimento sem limite de subáreas)			
Áreas de conhecimento: _____			
Natureza do serviço: instrutoria () consultoria ()			
Subárea: _____			
Especialidade: _____			
FORMAÇÃO ESCOLAR (Você pode inserir a partir do ensino médio até seu último grau de formação. Ex: Doutorado, Especialização/Pós- Graduação (curso formalizado pelo MEC).			
Grau de formação:		Curso:	
Nome da entidade:		País:	UF:
Ano de conclusão:			
Grau de formação:		Curso:	
Nome da entidade:		País:	UF:
Ano de conclusão:			
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO RELACIONADOS À(S) ÁREA(S) DE CONHECIMENTO (com duração inferior ou superior a 120 horas). Informar participação em cursos mais recentes e/ou mais relevantes.			
Curso:			
Nome da entidade:		País:	UF:
Ano de conclusão			Carga horária:



RESUMO DA ATUAÇÃO EM INSTRUTORIA E/OU CONSULTORIA DO PROFISSIONAL INDICADO



ANEXO III – REGRAS DE CREDENCIAMENTO PARA INSTRUTORES E CONSULTORES SELECIONADORES DO EMPRETEC

Art. 1º A seleção e a Formação de Instrutores e Consultores Seleccionadores do EMPRETEC serão realizadas de acordo com as normas definidas neste anexo.

Art. 2º Os candidatos a Instrutores e Consultores Seleccionadores do EMPRETEC observarão, no ato de inscrição, os seguintes requisitos:

- I - ter participado anteriormente de um Seminário EMPRETEC;
- II - ter curso superior com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação;
- III - ser, preferencialmente, empresário.

Art. 3º A inscrição será realizada perante a coordenação do EMPRETEC do SEBRAE/UF e com a apresentação dos seguintes documentos:

I - formulário de dados cadastrais e relato de experiência de pessoa jurídica, conforme definido no **Anexos II** do Edital de Credenciamento para Prestação de Serviços de Instrutoria e Consultoria SEBRAE nº 02/2010;

II - cópia do Certificado de participação no Seminário EMPRETEC;

III - cópia do diploma de graduação.

§ 1º Ao preencher o formulário de Dados Cadastrais, **a pessoa jurídica e o profissional indicado fará a opção pela área de conhecimento em recursos humanos e empreendedorismo, subárea de empreendedorismo.**

§ 2º Para atuar como **Instrutor**, a pessoa jurídica/ profissional indicado optará por **instrutoria**, e para atuar como **Seleccionador**, a pessoa jurídica/ profissional indicado optará por **consultoria**.

§ 3º O coordenador do EMPRETEC controlará a ordem de inscrição e determinará o número de inscritos por Seminário.

Art. 4º Após a inscrição, o candidato participará do Seminário EMPRETEC na condição de candidato a Instrutor ou Consultor Seleccionador.

§ 1º O candidato participará, em tempo integral, do segundo Seminário e será avaliado pela equipe de Instrutores e pelo Coordenador Estadual do Programa.

§ 2º Em sendo aprovado, o candidato a Instrutor do EMPRETEC passará a condição de Instrutor Trainee.

§ 3º Com base nas avaliações e na disponibilidade de vagas na equipe de Instrutores do EMPRETEC, o SEBRAE/ES atribuirá novas funções ao Instrutor Trainee, que poderá passar a condição de Instrutor do EMPRETEC, de acordo com os critérios do Seminário EMPRETEC.

§ 4º Os critérios para atribuição das novas funções serão apresentados aos candidatos após aprovação como Instrutor Trainee.

Art. 5º A seleção do candidato a Consultor Seleccionador observará as etapas de:

I - avaliação, onde o candidato fará a identificação de comportamentos empreendedores por meio de vídeos;

II - avaliação de identificação de comportamentos empreendedores, por meio da leitura da descrição dos comportamentos;

III - participação no Seminário EMPRETEC, como candidato a Consultor Seleccionador;

IV - participação mínima em 60 (sessenta) e, no máximo, em 100 (cem) entrevistas, que serão realizadas por um Consultor Seleccionador credenciado e indicado pelo Coordenador Estadual do EMPRETEC.



§ 1º As etapas descritas nos incisos II e III serão eliminatórias.

§ 2º Após a etapa descrita no inciso IV, o candidato terá seu credenciamento aprovado ou não, sendo que o Consultor Seleccionador submeterá a avaliação ao Coordenador Estadual do EMPRETEC.

§ 3º Em sendo aprovado pelo Coordenador Estadual do EMPRETEC, o candidato passará a ter função de Consultor Seleccionador.

Art. 6º A etapa de habilitação e os critérios para prestação de serviços obedecerão ao disposto no Edital de Credenciamento 02/2010.



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, _____ [*nome completo*], _____ [*nacionalidade*], _____ [*estado civil*], _____ [*profissão*], inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, e portador da Carteira de Identidade nº. _____, expedida pela _____, residente e domiciliado no endereço _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, _____ [*cidade*], _____ [*estado*], DECLARO, que não exerço cargo, função ou emprego público ou privado que tenha natureza ou exija exclusividade no exercício da atividade. Após esta data, caso venha a exercer qualquer atividade de natureza exclusiva, pública ou privada, comprometo-me a comunicar o fato imediatamente ao SEBRAE.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pela declaração ora prestada, sob as penas da lei.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura



ANEXO V – MODELO DE TERMO DE CONCORDÂNCIA – PESSOA JURÍDICA

TERMO DE CONCORDÂNCIA (PESSOA JURÍDICA)

_____ [nome da empresa], _____ [natureza jurídica], com sede _____ [endereço completo], inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, neste ato representada, de acordo com o Contrato Social, pelo _____ [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº. _____, expedida pelo _____, e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, candidata no processo seletivo para prestadora de serviços de _____ [instrutoria ou consultoria] como pessoa jurídica, pelo Edital nº. 02/2010, declara que, se for aprovada para o credenciamento, estar de pleno acordo com a disponibilização de seus dados cadastrais a instituições parceiras do SEBRAE, objetivando ampliar o leque de oportunidades para prestação de serviços.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante da Empresa



ANEXO VI - MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO - PROFISSIONAL

TERMO DE DECLARAÇÃO

Ao

SEBRAE ESPIRÍTO SANTO

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo

CRENCIAMENTO SEBRAE/ES Nº. 02/2010

DECLARO QUE:

1. Estou ciente e aceito todos os termos e condições do Edital de Credenciamento e a elas desde já me submeto.
2. Estou ciente que o presente Edital de Credenciamento não significa obrigatoriedade do SEBRAE/ES solicitar a prestação de serviço e não há garantia de quota mínima ou máxima de trabalhos.
3. Estou ciente de que a contratação dos serviços constantes do Edital, não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o SEBRAE/ES, razão pela qual, assumo a responsabilidade do recolhimento de toda e qualquer despesa de natureza fiscal e previdenciária.
4. Declaro que, sob as penas da lei, que as cópias dos documentos apresentados são fiéis aos documentos originais, estando à disposição do SEBRAE para comprovação sempre que solicitado.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura e nome do profissional indicado
N.º RG



ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

TERMO DE DECLARAÇÃO

Ao

SEBRAE ESPIRÍTO SANTO

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo

CRENCIAMENTO SEBRAE/ES N.º 02/2010

DECLARAMOS QUE:

1. Estamos cientes e aceitamos todos os termos e condições do Edital de Credenciamento e a elas desde já nos submetemos.
2. Estamos cientes que o presente Edital de Credenciamento não significa obrigatoriedade do SEBRAE/ES solicitar a prestação de serviço.
3. Estamos cientes de que somente os profissionais considerados aprovados em processo de credenciamento pelos critérios deste Edital podem prestar serviço para o SEBRAE/ES.
4. Estamos cientes de que a contratação dos serviços constantes do Edital, não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o profissional vinculado a esta empresa e o SEBRAE/ES, razão pela qual, a empresa arcará com todas as despesas de natureza fiscal e previdenciária.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura
Nome do representante legal da empresa
Cargo que exerce
CNPJ DA EMPRESA



ANEXO VIII - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO CURRÍCULO

Este processo visa formar um banco de cadastro para credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços profissionais de instrutoria e/ou consultoria para o Sistema SEBRAE.

O preenchimento correto e detalhado dos dados cadastrais de pessoa jurídica é exigência para que a equipe avaliadora tenha todos os dados necessários para análise.

Lembramos que o cadastramento do currículo acontece apenas uma vez, podendo o candidato efetuar, antes da análise do currículo, a correção ou atualização de dados, exceto dos campos de CPF e Senha.

Todos os dados cadastrados são de total responsabilidade da pessoa jurídica e do profissional indicado, e informações falsas ou distorcidas, podem comprometer a credibilidade da empresa e sua aprovação, uma vez que todos os dados presentes nas informações dos dados cadastrais e do relato de experiência nas áreas de conhecimentos e da natureza do serviço, se instrutoria e/ou consultoria, deverão ser comprovadas junto ao SEBRAE/ES para homologação, na etapa de Habilitação.

Após preencher os dados obrigatórios de uma tela, pressione sempre o botão **Salvar** (que se encontra na parte de baixo de cada tela), pois somente este procedimento propicia a gravação dos seus dados.

Para sua segurança, após 15 minutos de inatividade numa tela, o sistema finalizará o acesso.

Orientamos que leiam o manual de inscrição.



ANEXO IX – MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO – RELAÇÃO DE PARENTESCO

TERMO DE DECLARAÇÃO

Ao

SEBRAE ESPIRÍTO SANTO

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo

CRENCIAMENTO SEBRAE/ES N.º 02/2010

Eu, [NOME DO PROFISSIONAL], [QUALIFICAÇÃO], declaro

[...] possuir

[...] não possuir

parentes de até segundo grau, consanguíneos ou por afinidade, na condição de empregado, ou ocupante de função de confiança, do Sistema SEBRAE.

Caso possua, preencha as informações abaixo:

Nome(s) do(s) parente(s) e respectivo(s) grau(s) de parentesco:

Unidade(s) do Sistema SEBRAE em que o(s) parente(s) trabalha(m): _____

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do profissional